



Diário Oficial

Nº 13.159 - Ano LII

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 423, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Lei nº 7.879, de 5 de maio de 1994, que autoriza a venda de faixas de terreno mediante concorrência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido o art. 2º-A à Lei nº 7.879, de 5 de maio de 1994, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A Fica instituída servidão de viela de passagem de águas pluviais a favor da Prefeitura Municipal de Campinas nas áreas a seguir descritas e caracterizadas:

I - parte da passagem de pedestres entre os lotes 32 e 33 da Quadra R do loteamento Vila Nogueira, Quarteirão 2656 do Cadastro Municipal, utilizada como servidão de passagem de águas pluviais, com área de 9,00m² e as seguintes medidas e confrontações: 3,00m confrontando com parte da passagem de pedestres entre os lotes 20 e 21 da mesma quadra; 3,00m confrontando com o Lote 32 da mesma quadra; 3,00m confrontando com o remanescente da passagem de pedestres entre os lotes 32 e 33 da mesma quadra; e 3,00m confrontando com o Lote 33 da mesma quadra;

II - parte da passagem de pedestres entre os lotes 20 e 21 da Quadra R do loteamento Vila Nogueira, Quarteirão 2656 do Cadastro Municipal, com área de 105,00m² e as seguintes medidas e confrontações: 3,00m confrontando com a Rua Dona Luiza Gusmão; 35,00m confrontando com o Lote 20 da mesma quadra; 3,00m confrontando com parte da passagem de pedestres entre os lotes 32 e 33 da mesma quadra; 35,00m confrontando com o Lote 21 da mesma quadra.

Parágrafo único. Fica vedada qualquer edificação nas áreas descritas nos incisos I e II deste artigo."

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Lei nº 7.879, de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O pagamento do preço dos bens de que trata o art. 1º desta Lei dar-se-á em conformidade com o art. 21 da Lei Complementar nº 288, de 9 de setembro de 2020." (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 7º da Lei nº 7.879, de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O produto da venda das áreas objeto da presente Lei será revertido ao Fundo Municipal de Investimento - FMI, nos termos da Lei nº 16.175, de 22 de dezembro de 2021." (NR)

Art. 4º Ficam revogados os arts. 3º, 5º e 6º da Lei nº 7.879, de 1994.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de agosto de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2022/10/3.502

LEI COMPLEMENTAR Nº 424, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo, transfere para a classe de bens dominicais e autoriza o Poder Executivo a alienar exclusivamente ao proprietário lindeiro passagem de pedestres localizada na Quadra F, Quarteirão 2562, do loteamento Jardim Alto da Barra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica desincorporada da classe de bens públicos de uso comum do povo e transferida para a classe de bens dominicais a passagem de pedestres de propriedade da Municipalidade localizada na Quadra F, Quarteirão 2562, do loteamento Jardim Alto da Barra, de Código Cartográfico 3421.62.37.0106 e com as seguintes medidas, confrontações e área: frente com 3,00m pelo alinhamento da Rua Sargento Mauro dos Santos (antiga Rua 01); lado direito com 20,67m, confrontando com o Lote 06-UNIF; lado esquerdo com 20,67m, confrontando com o Lote 06-UNIF; e fundo com 3,00m, confrontando com o Lote 06-UNIF; encerrando a área de 62,01m², tudo conforme a Certidão Gráfica A3-1811.

Art. 2º Fica o Poder Público autorizado a alienar o imóvel descrito no art. 1º desta Lei Complementar exclusivamente ao proprietário lindeiro, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 288, de 9 de setembro de 2020.

Parágrafo único. A aquisição obriga o proprietário a providenciar a anexação da área adquirida ao lote respectivo e a decorrente averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º O preço da área descrita no art. 1º desta Lei Complementar deverá ser atualizado quando da lavratura da escritura.

Parágrafo único. O pagamento do preço da área poderá ser efetivado na forma prevista na Lei Complementar nº 288, de 2020.

Art. 4º O produto da venda da área objeto desta Lei Complementar será revertido ao Fundo Municipal de Investimento - FMI, nos termos da Lei nº 16.175, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 5º As despesas decorrentes da venda autorizada por esta Lei Complementar ficarão a cargo do comprador.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de agosto de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2023/10/48

LEI Nº 16.430, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Denomina Rua Antônio Carlos Fonseca uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Carlos Fonseca a Rua 10 do loteamento Residencial Arborais, com início na Rua 11 e término na Rua 13, ambas do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de agosto de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Zé Carlos
Protocolado nº 2021/08/9.865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00104998-25

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 112/2023 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, asseio e conservação predial em unidades de saúde do Distrito Sul, com a disponibilização de equipamentos, utensílios, produtos saneantes domissanitários e materiais de limpeza.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 8864188e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 8879494, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 8898345, e do disposto no art. 7º, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **CONHECER** dos recursos interpostos pelas empresas **FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** e **ÚNICA-LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**, e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se inócua a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pela Pregoeira.

2. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **FIND SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA.**

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 112/2023, referente ao objeto em epígrafe, no valor global estimado de R\$ 7.823.823,77 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), para 30 (trinta) meses, ofertado pela empresa adjudicatária. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 22.598/23;
- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
- à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 24 de agosto de 2023

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 24/08/2023

Processo Administrativo: PMC.2023.00071428-22

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH

Assunto: AMIL nº 280/2023

Objeto: Contratação de serviço especializado para ministrar o curso de capacitação continuada.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para contratação de serviço especializado para ministrar o curso de capacitação continuada, visando atender demanda desta SMASDH, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais) à Cláudia Cacau Furia César, CNPJ Nº. 31.655.684-0001/93.

Publique-se.

Campinas, 24 de agosto de 2023

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 24/08/2023

Processo Administrativo: PMC.2023.00073567-17

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH

Assunto: AMIL nº 445/2023

Objeto: Aquisição de cordão e porta crachá para evento.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de cordão e porta crachá para evento, visando atender demanda desta SMASDH, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) à ODC PREPARAÇÃO DE ARTIGOS DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.463.629/0001-00.

Publique-se.

Campinas, 24 de agosto de 2023

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2022.000041040-16

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 228/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte através de caminhão baú para instrumentos e equipamentos da Orquestra Sinfônica

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 8854131, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais), a favor da empresa ONIX TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 478/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de agosto de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00083915-75

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 003/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8848472, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 15.196,00 (quinze mil cento e noventa e seis reais), sendo o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 157/2023, e o valor de R\$ 8.796,00 (oito mil setecentos e noventa e seis reais) referente ao item 5 da Ata de Registro de preços nº 155/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00093518-10

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 036/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos para pessoas com deficiência

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8848432, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e

trinta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao itens 1 da Ata de Registro de Preços nº 162/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00032634-63

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8848280, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.062,00 (um mil sessenta e dois reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 002/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2022.000041040-16

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 228/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte através de caminhão baú para instrumentos e equipamentos da Orquestra Sinfônica

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 8854154, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais), a favor da empresa ONIX TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 478/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00090831-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8848320, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.030,00 (três mil trinta reais), a favor da empresa FLAVIO JARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente ao item 13 da Ata de Registro de Preços nº 265/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2022.000041040-16

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 228/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte através de caminhão baú para instrumentos e equipamentos da Orquestra Sinfônica

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 8846188, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

reais), a favor da empresa ONIX TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 478/2022. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: 2023.00044583-49

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Ação de Desapropriação - autos **000060-34.2014.8.26.0114**- Decreto de Utilidade Pública 18.197 de dezembro de 2013 - implantação de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação- PMC X Comercial Guerdau Ltda - Carta de Adjudicação expedida - registro em cartório.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS**, no valor de R\$ 2.098,50 (Dois mil noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 23 de agosto de 2023

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO, INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2023.00002002-74. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 56/2023. **OBJETO:** Aquisição de acessórios de armazenamento e logística (caixas, paletes, escada, carro plataforma) e equipamentos como paleteira hidráulica para contribuir com projeto do novo Almoxarifado da FUMEC, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços entre parênteses para os lotes ofertados, pelas empresas adjudicatárias:

. SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ nº 17.586.131/0001-03 - lote 1 (R\$ 405.982,50); lote 6 (R\$ 205.000,00)

. BIGPAR COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 07.645.527/0001-12 - lote 3 (R\$ 6.150,00);

. COMERCIAL DISCON LTDA - CNPJ nº 14.365.828/0001-58 - lote 4 (R\$ 11.564,67);

. LICIBRAS DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 46.633.753/0001-35 - lote 7 (R\$ 38.600,00);

2. INFORMAR que os Lotes 2 e 5 foram declarados **FRACASSADOS**, por falta de propostas em condições de aceitabilidade.

3. AUTORIZAR a despesa em favor de SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ nº 17.586.131/0001-03 no valor total de R\$ 610.982,50 (seiscentos e dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos),

BIGPAR COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 07.645.527/0001-12 no valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais),

COMERCIAL DISCON LTDA - CNPJ nº 14.365.828/0001-58 no valor total de R\$ 11.564,67 (onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e LICIBRAS DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 46.633.753/0001-35 no valor total de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais), devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60402.12.122.2025.1234.4.4.90.52 FR 01.220.000

60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000

60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

À Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 23 de agosto de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI n.º: PMC.2021.00005895-20

Data: 29/01/2021

Interessado: Arquidiocese de Campinas

CNPJ: 44.588.960/0001-90

Código cartográfico: 3314.61.65.0001 (Lote)

Assunto: Imunidade Tributária - Templo - IPTU

DECISÃO

Declaro a extensão da imunidade tributária ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º

3314.61.65.0001 (lote), a partir de 13/11/2008, haja vista que a interessada possui reconhecimento de imunidade tributária desde 1/01/1980, como ilustra a decisão ao Protocolo SEI n.º PMC.2021.00079529-99, publicada no DOM de 2/01/2023, que o imóvel integra o seu patrimônio desde 13/11/20008e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal de 1988. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação as atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Protocolo SEI n.º: PMC.2023.00082213-19

Data: 14/08/2023

Interessado: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRVM-SP)

CNPJ: 50.052.885/0001-40

Códigos Cartográficos n.º: 3423.11.23.0003.01173; 3423.11.23.0003.01174

Assunto: Imunidade Tributária Recíproca - ITBI

DECISÃO

Declaro o reconhecimento de imunidade tributária à entidade autárquica federal CR-MV-SP a partir de 23/10/1968, data de sua criação, e a extensão de seus efeitos ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos (ITBI) relativo à transmissão dos imóveis inscritos sob os códigos cartográficos nº 3423.11.23.0003.01173 e 3423.11.23.0003.01174, haja vista que a entidade figura como adquirente dos referidos imóveis, conforme escritura pública anexa aos autos, e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "a" e § 2º, da Constituição Federal de 1988 e do art. 20, III, "a" e § 1º da CF/1967. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação às transmissões acima identificadas, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI. A Entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 24 de agosto de 2023

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE INCORREÇÃO NO ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL INFORMADO NA DECISÃO PUBLICADA EM 24/08/2023.

Processo Principal SEI PMC.2018.00035589-95

Interessada: CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS DE CAMPINAS - CNPJ: 46.023.214/0001-84.

Advogado: Alexandre Fantazzini Riginik - OAB/SP 306.381

Código Cartográfico: 3423.12.73.0080.01001

Assunto: IPTU - Imunidade Tributária

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00074627-38, juntado ao Principal

ERRATA

Com base no art. 87 da Lei Municipal 13.104/2007 e verificando-se que a decisão (8892338) publicada no DOM de 24/08/2023 (8902704) contém erro no encaminhamento ao Departamento Responsável, retificamos tal decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: encaminhamos este protocolado ao DRI - SMF, para conhecimento e providências quanto ao crédito tributário.

LEIA-SE: encaminhamos este protocolado ao CSAIF - SMF, para conhecimento e providências quanto ao crédito tributário.

Mantidos na íntegra os demais itens.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2023.00072446-68

Interessado: Francisco Carlos Grisolia

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos foi apurado crédito tributário no valor de 1.150,7064 UFIC's - decorrente do valor recolhido em duplicidade para a(s) parcela(s) 03 a 116 do carnê acordo 652986/2023, lançado para o cartográfico nº 3423.52.79.0650.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 e 57, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012. Campinas, 24 de agosto de 2023

ALESSANDRO DOMINGUES FERREIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2023.00015596-83

Interessado: Elizabeth Rita de Azevedo
Código Cartográfico: 3414.32.05.0168.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferido** o pedido de revisão de lançamento tributário de IPTU relativo ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico de nº **3414.32.05.0168.01001**, tendo em vista que o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado pelo requerente foi elaborado em janeiro de 2022, portanto, extrapola o prazo de 90 (noventa) dias que antecedem a data da protocolização da impugnação ocorrida em 15/02/2023, em desacordo com o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa SMF 08/2021, que regulamenta os §§2º a 5º do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001, além disso, consta do laudo amostras de mercado de imóveis com edificação, mas o laudo deveria ser elaborado apenas com amostras exclusivamente de terreno, portanto este não atende ao caput do artigo 3º, da Instrução Normativa citada, e, ainda, não foram apresentados os arquivos digitais conforme definidos no item 9 da Instrução Normativa nº 10/2021, resultando na impossibilidade da comprovação do alegado para modificar o valor unitário de metro quadrado de terreno previsto na Planta Genérica de Valores (PGV) aprovada pela Lei Municipal nº 15.499/2017, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor - DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2021.00028244-53

Interessado: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A IMA
Código Cartográfico: 3162.63.34.1515.00000

De acordo com o encaminhamento e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento no artigo 3º, XI e ainda os artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, certifico a perda do objeto do pedido de isenção de IPTU para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico em epígrafe, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que a referida isenção foi concedida por meio de decisão proferida no protocolado PMC.2022.00019184-03, publicada no D.O.M. em 25/08/2022.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00065465-47

Interessado: ZILDA DIRANE TUMA
Código Cartográfico: 3461.51.22.0284.01001

Atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU** - (Exercícios de 2018 a 2023 - Reemissão e Retroativos 05/2023), nos termos do art. 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois foi protocolizado intempestivamente.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 24 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00046993-89

Interessado: ANA BOTELHO DOS SANTOS SILVA
Código Cartográfico: 3442.43.25.0495.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e exercícios subsequentes se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO** do exercício de 2023, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a isenção de imposto para aposentado/pensionista, posto que foi comprovado o cumprimento ao disposto nos artigos 4º, I, 'f', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017. A isenção, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00055037-98

Interessado: MAYARA ARGUELHO DE CAMARGO
Código Cartográfico: 3442.54.89.0001.08017

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos,

fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2022 a 2023 (Retroativos e Reemissão 04/2023)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III da Lei Municipal 11.111/01, do exercício 2022 ao exercício 2023 e seguintes, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciando nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00068812-57

Interessado: ONEIDA ONOFRE SALOMAO FONTANINI
Código Cartográfico: 3441.13.18.0132.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e exercícios subsequentes se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO** do exercício de 2023, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a isenção de imposto para aposentado/pensionista, posto que foi comprovado o cumprimento ao disposto nos artigos 4º, I, 'f', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017. A isenção, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00064823-95

Interessado: JACIRA LOPES BROMBIM
Código Cartográfico: 3431.44.48.0193.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e exercícios subsequentes se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO** do exercício de 2023, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a isenção de imposto para aposentado/pensionista, posto que foi comprovado o cumprimento ao disposto nos artigos 4º, I, 'f', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017. A isenção, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00055672-57

Interessado: ZULEIDE APARECIDA PARISI KUBOTA
Código Cartográfico: 3443.14.46.0346.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e exercícios subsequentes se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO** do exercício de 2023, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a isenção de imposto para aposentado/pensionista, posto que foi comprovado o cumprimento ao disposto nos artigos 4º, I, 'f', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017. A isenção, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00073126-80

Interessado: MARIA ANA DE JESUS ALVES

Código Cartográfico: 3343.43.18.0458.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e exercícios subsequentes se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO** do exercício de 2023, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a isenção de imposto para aposentado/pensionista, posto que foi comprovado o cumprimento ao disposto no artigo 4º, I, 'f', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017. A isenção, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00076082-95

Interessado: MARLENE IGLESIAS VENDEMIATO

Código Cartográfico: 3414.51.29.0383.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e exercícios subsequentes se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO** do exercício de 2023, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a isenção de imposto para aposentado/pensionista, posto que foi comprovado o cumprimento ao disposto no artigo 4º, I, 'f', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017. A isenção, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00068531-21

Interessado: FRANCISCO SANCHES VILAR

Código Cartográfico: 3362.14.83.0267.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A ALTERAÇÃO CADASTRAL**, conforme Pareceres Fiscais acostados aos presentes autos, reclassificando-se o imóvel de "territorial" para "predial" para constar a área construída de **157,92** m², ano-base **2014** e categoria/padrão construtivo **RH-3** a partir do exercício de **2018**, cancelando-se os lançamentos originariamente constituídos para os exercícios de **2018** a **2023**, reemitindo-os com as alterações retromencionadas, sem isenção, consubstanciado nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007 e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber, com o acréscimo do disposto no Decreto Municipal nº 19.723/2017, no que couber, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLL-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN). A isenção, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00062238-88

Interessado: MARIA JOSEFA HAEITMANN FERRE

Código Cartográfico: 3432.42.57.0201.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO** exercícios de **2024** e **2025** e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO** dos exercícios de **2022** e **2023**, nos termos dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/2001, alterada pelas Leis nº 12.445/2005 e 13.209/2007, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os **sem a isenção de imposto para beneficiários do amparo social ao idoso**, posto que foi comprovado que houve a fruição da isenção em desacordo com o disposto no inciso I do artigo 4º da Lei nº 11.111/2001 e alterações posteriores, visto que o imóvel foi doado sem reserva de usufruto em 2020, conforme escritura pública acostada aos autos

Campinas, 24 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00061049-51

Interessado: ALZIRA DO CARMO VALENTIN SILVA

Código Cartográfico: 3431.63.49.0330.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e exercícios subsequentes se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO** do exercício de 2023, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a isenção de imposto para aposentado/pensionista, posto que foi comprovado o cumprimento ao disposto no artigo 4º, I, 'f', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017. A isenção, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00082877-60

Interessado: JANDYRA CASELATTO MARAN

Código Cartográfico: 3413.53.89.0682.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e exercícios subsequentes se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO** do exercício de 2023, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a isenção de imposto para aposentado/pensionista, posto que foi comprovado o cumprimento ao disposto no artigo 4º, I, 'f', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017. A isenção, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00053780-12

Interessado: MARINEZ GODOY PERSIANI

Código Cartográfico: 3432.14.23.0416.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e exercícios subsequentes se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO** do exercício de 2023, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a isenção de imposto para aposentado/pensionista, posto que foi comprovado o cumprimento ao disposto no artigo 4º, I, 'f', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017. A isenção, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00071786-90

Interessado: LOURDES CARNIEL BELOTTI

Código Cartográfico: 3164.13.71.0088.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e exercícios subsequentes se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO** do exercício de 2023, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a isenção de imposto para aposentado/pensionista, posto que foi comprovado o cumprimento ao disposto no artigo 4º, I, 'f', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017. A isenção, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00067659-31
 Interessado: MAURA LUCIA RODRIGUES DE ASSIS
 Código Cartográfico: 3421.22.41.0031.06009

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e exercícios subsequentes se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO** do exercício de 2023, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a isenção de imposto para aposentado/pensionista, posto que foi comprovado o cumprimento ao disposto no artigo 4º, I, 'f', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017. A isenção, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 24 de agosto de 2023
ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00043397-65
 Interessado: ROVILSON JOSE TEIXEIRA
 Código Cartográfico: 3443.62.96.0443.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A ALTERAÇÃO CADASTRAL**, conforme Pareceres Fiscais acostados aos presentes autos, reclassificando-se o imóvel de "territorial" para "predial" para constar a área construída de 167,59 m², ano-base 2014 e categoria/padrão construtivo RH-3 a partir do exercício de 2018, cancelando-se os lançamentos originariamente constituídos para os exercícios de 2018 a 2023, reemitindo-os com as alterações retromencionadas, sem isenção, consubstanciado nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007 e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber, com o acréscimo do disposto no Decreto Municipal nº 19.723/2017, no que couber, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN). A isenção, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 24 de agosto de 2023
ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00048413-98
 Interessado: ALIPIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Código Cartográfico: 3364.51.35.0078.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A ALTERAÇÃO CADASTRAL**, conforme Pareceres Fiscais acostados aos presentes autos, reclassificando-se o imóvel de "territorial" para "predial" para constar a área construída de 166,99 m², ano-base 2014 e categoria/padrão construtivo RH-3 a partir do exercício de 2018, cancelando-se os lançamentos originariamente constituídos para os exercícios de 2018 a 2023, reemitindo-os com as alterações retromencionadas, sem isenção, consubstanciado nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007 e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber, com o acréscimo do disposto no Decreto Municipal nº 19.723/2017, no que couber, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN). A isenção, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 24 de agosto de 2023
ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00071558-19
 Interessado: DILCE MARTINS FERREIRA
 Código Cartográfico: 3413.54.26.0095.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e alterações, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e exercícios subsequentes se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO** do exercício de 2023, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a isenção de imposto para aposentado/pensionista, posto que foi comprovado o cumprimento ao disposto no artigo 4º, I, 'f', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017. A isenção, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 24 de agosto de 2023
ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula 131274-0 - Diretor do Departamento DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

Processo SEI:PMC.2023.00070364-70
 Contribuinte:MARCELLO MAYCON SATO NADIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 Inscrição Mobiliária:708.509-5
 Protocolo JUCESP:SPP2130082342

Assunto:Declaração de Enquadramento SUP

A Auditora Fiscal Tributária Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28 e do art. 30, I, "c" da Lei Municipal 12.392/2005 c/c o art. 2º da Instrução Normativa SMF 03/2023, NOTIFICA o contribuinte supra acerca do lançamento tributário disposto abaixo:

LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - ISSQN OFÍCIO							
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	EMIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR EM UFIC	VALOR DA UFIC (R\$)	VALOR EM R\$
MARCELLO MAYCON SATO NADIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	708.509-5	2020	24/08/2023	01(UM) PROFISSIONAL PARCIAL	50,0000	4,4803	224,02
MARCELLO MAYCON SATO NADIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	708.509-5	2021	24/08/2023	01(UM) PROFISSIONAL INTEGRAL	600,0000	4,4803	2.688,18
MARCELLO MAYCON SATO NADIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	708.509-5	2022	24/08/2023	01(UM)PROFISSIONAL INTEGRAL	600,0000	4,4803	2.688,18

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento. Caso não receba as guias por e-mail, favor comparecer aos **postos de atendimento do PORTA ABERTA**

O prazo para eventual impugnação dos lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Porta Aberta Empresarial (Prefeitura Municipal de Campinas - juntamente com a Unidade Porta Aberta Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200, Térreo, Centro, Campinas/SP).

Para informações, inclusive sobre o atendimento no Porta Aberta ou Porta Aberta Empresarial, informe-se no nosso chat 24 horas, em campinas.sp.gov.br/chat-portaaberta, ou pelo telefone 19-3755-6000.

Para obtenção de acesso externo ao processo SEI PMC.2023.000.70364-70, favor agendar atendimento presencial no Portal do Cidadão - <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/> - Atendimento Porta Aberta + Porta Aberta Empresarial - Assunto: FINANÇAS - ISSQN - IMPUGNAÇÃO - Requerimento Único - para apresentação dos documentos de representatividade para ser liberado o referido acesso.

JANETE TATIZANA
 AFTM/CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI PMC.2023.00086345-83
 Contribuinte: Acuité Oftalmoclínica Ltda
 Inscrição Mobiliária: 198.931-6

Assunto: Lançamento ISSQN Ofício dos exercícios 2018 (01/06/2018 a 31/12/2018), 2019, 2020, 2021 e 2022, em cumprimento de liminar judicial (processo judicial nº 1028220-37.2023.8.26.0114)

Em cumprimento da liminar judicial relativa ao processo judicial nº 1028220-37.2023.8.26.0114, o Auditor Fiscal Tributário Municipal, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, em acordo com o art. 21, inciso IV c/c art. 22, inciso III da Lei Municipal nº 13.104/2007, dos lançamentos ISSQN Ofício

dispostos a seguir, nos termos art. 28, §2º c/c o que dispunha o art. 30, inciso I, alínea a da Lei Municipal nº 12.392/2005:

LANÇAMENTO - ISSQN OFÍCIO							
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	EMIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR EM UFIC	VALOR DA UFIC (R\$)	VALOR EM R\$
ACUITÉ OFTALMOCLÍNICA LTDA	198.931-6	2018 (01/06/2018 A 31/12/2018)	24/08/2023	2 (DOIS) PROFISSIONAIS HABILITADOS PARCIAIS	700,0000	4,4803	3.136,21
ACUITÉ OFTALMOCLÍNICA LTDA	198.931-6	2019	24/08/2023	2 (DOIS) PROFISSIONAIS HABILITADOS INTEGRAIS	1.200,0000	4,4803	5.376,36
ACUITÉ OFTALMOCLÍNICA LTDA	198.931-6	2020	24/08/2023	2 (DOIS) PROFISSIONAIS HABILITADOS INTEGRAIS E 1(UM) PROFISSIONAL HABILITADO PARCIAL	1.550,0000	4,4803	6.944,47
ACUITÉ OFTALMOCLÍNICA LTDA	198.931-6	2021	24/08/2023	3 (TRÊS) PROFISSIONAIS HABILITADOS INTEGRAIS	1.800,0000	4,4803	8.064,54
ACUITÉ OFTALMOCLÍNICA LTDA	198.931-6	2022	24/08/2023	3 (TRÊS) PROFISSIONAIS HABILITADOS INTEGRAIS	1.800,0000	4,4803	8.064,54

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN Ofício, poderá obter segunda via nos postos de atendimento PORTA ABERTA (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta).

O prazo para eventual impugnação dos lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura.

Para atendimento presencial no Porta Aberta ou Porta Aberta Empresarial, é obrigatório efetuar, por meio do Portal do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), prévio agendamento eletrônico, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 03/2019.

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo. Para cadastramento, favor acessar sei.campinas.sp.gov.br/externo.

FERNANDO KUMAI
AFTM/CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI:PMC.2023.00070234-91

Contribuinte:BRANCO E PERTILE AVOCACIA

Inscrição Mobiliária:758.795-3

Protocolo JUCESP::SPP2131100349

Assunto:Declaração de Enquadramento SUP

A Auditora Fiscal Tributária Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28 e do art. 30, I, "c" da Lei Municipal 12.392/2005 c/c o art. 2º da Instrução Normativa SMF 03/2023, NOTIFICA o contribuinte supra acerca do lançamento tributário disposto abaixo:

LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - ISSQN OFÍCIO							
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	EMIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR EM UFIC	VALOR DA UFIC (R\$)	VALOR EM R\$
BRANCO E PERTILE ADVOCACIA	758.795-3	2021	24/08/2023	2(DOIS) PROFISSIONAIS PARCIAIS	400,0000	4,4803	1.792,12
BRANCO E PERTILE ADVOCACIA	758.795-3	2021	24/08/2023	2(DOIS) PROFISSIONAIS PARCIAIS	1200,0000	4,4803	5.376,36

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento. Caso não receba as guias por e-mail, favor comparecer aos **postos de atendimento do PORTA ABERTA**

O prazo para eventual impugnação dos lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Porta Aberta Empresarial (Prefeitura Municipal de Campinas - juntamente com a Unidade Porta Aberta Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200, Térreo, Centro, Campinas/SP).

Para informações, inclusive sobre o atendimento no Porta Aberta ou Porta Aberta Empresarial, informe-se no nosso chat 24 horas, em campinas.sp.gov.br/chat-portaaberta, ou pelo telefone 19-3755-6000.

Para obtenção de acesso externo ao processo SEI PMC.2023.00070234-91, favor agendar atendimento presencial no Portal do Cidadão - <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/> - Atendimento Porta Aberta + Porta Aberta Empresarial - Assunto: FINANÇAS - ISSQN - IMPUGNAÇÃO - Requerimento Único - para apresentação dos documentos de representatividade para ser liberado o referido acesso.

JANETE TATIZANA
AFTM/CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processos SEI:PMC.2021.00055373-23 E SEI PMC.2022.00079530-31.

Contribuinte:Barbosa & Portugal Sociedade de Advogados

Requerente: Fabricio Pelloia Del'Alamo

Inscrição Mobiliária:58.859-8

CNPJ:02.913.405/0001-46

Assunto:Atualização cadastral

Em face dos elementos comprobatórios e da manifestação fiscal acostados no processo SEI supra, nos termos dos artigos 21 e artigo 28, § 2º da Lei Municipal 12.392/05 c/c artigos 2º, IV, §1º e 4º da IN DRM/SMF 01/2023, o Coordenador da Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e Protocolos NOTIFICA o contribuinte Clínica Mendes de Moraes S/S Ltda Unipessoal do DEFERIMENTO da presente solicitação, da consequente atualização da base de cálculo do ISSQN, conforme demonstrado no doc.8423006, anexado ao processo SEI. Determina, pois, a revisão do lançamento ISSQN Ofício do exercício 2021 e 2022, com fulcro no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, ambos da Lei Federal 5.172/66 (CTN). Assim, na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei Municipal 13.104/07 e de acordo com a instrução processual expedido o EDITAL nos seguintes termos:

REVISÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - ISSQN OFÍCIO 2021 E 2022								
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	DATA DA REVISÃO	VALOR ANTERIOR (UFIC)	BASE DE CÁLCULO REVISADA	VALOR REVISADO (UFIC)	VALOR DA UFIC (R\$)	VALOR REVISADO (R\$)
BARBOSA & PORTUGAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	58.859-8	2021	03/08/2023	12.600,0000	17(DEZESSETE) PROFISSIONAIS HABILITADOS INTEGRAIS E 5 (CINCO) PROFISSIONAIS HABILITADOS PARCIAIS	11.850,0000	4,4803	53.091,56
BARBOSA & PORTUGAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	58.859-8	2022	03/08/2023	12.600,0000	16(DEZESSEIS) PROFISSIONAIS HABILITADOS INTEGRAIS E 7 (SETE) PROFISSIONAIS HABILITADOS PARCIAIS	11.450,0000	4,4803	51.299,44

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento único - DRM/SMF protocolizado no Porta Aberta Empresarial (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta_empresarial/).

Eventual solicitação de restituição deverá ser feita em procedimento específico.

Para atendimento presencial no Porta Aberta ou Porta Aberta Empresarial, é obrigatório efetuar, por meio do Portal de Serviços (servicos.campinas.sp.gov.br), prévio agendamento eletrônico, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 03/2019. Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo, o qual deve ser feito em sei.campinas.sp.gov.br/externo

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2012/11/6438

Interessado/Sujeito Passivo: Eduardo Martins Cosac

Assunto: Revisão de Ofício de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 035201/2021

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, determino de ofício, com fundamento nos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66-CTN, a anulação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **035201/2021**, tendo em vista decisão proferida no processo judicial 1507467-02.2023.8.26.0114.

Campinas, 24 de agosto de 2023
JAMIL JANGE NETO
AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
1373650	05.537.096/0001-45	05.537.096 MARILETE ANDREOLI	18/08/2023
2069253	14.296.225/0001-41	14.296.225 JOSELI DA SILVA CAETANO	17/08/2023
2194325	15.790.288/0001-12	15.790.288 JOCILANIA BATISTA DA SILVA	16/08/2023
2543141	17.296.774/0001-04	17.296.774 JAQUELINE SOUZA FRANCA	17/08/2023
8535671	27.820.702/0001-78	27.820.702 JOYCE GONCALVES CARPES DA SILVA	18/08/2023
8840067	33.220.706/0001-18	33.220.706 MARCOS ORNELAS GOMES	15/08/2023
5555523	34.123.635/0001-06	34.123.635 BRUNO FALASQUI CORDEIRO	16/08/2023
6374514	39.828.138/0001-19	39.828.138 MARCIA CRISTINA GOULARTE	15/08/2023
6604137	40.865.357/0001-57	40.865.357 MARCIO ROGERIO MENDES	14/08/2023
6745741	41.476.410/0001-90	41.476.410 CATIA ROSANGELA DE SANTA RITA TAVARES	16/08/2023
6953000	42.426.946/0001-64	42.426.946 MAURA SAMILLI DA SILVA BALTAZAR	18/08/2023
8752559	46.413.230/0001-83	46.413.230 JHONATAN DIAS GONZAGA	18/08/2023
8168806	47.740.944/0001-69	47.740.944 VICTORIA HELLEN RODRIGUES DA COSTA SANTOS CAXIAS	14/08/2023
8374023	48.735.118/0001-94	48.735.118 KELLY REGIANE ZOCARE BENTEU	17/08/2023
8394369	48.817.438/0001-93	48.817.438 EDUARDO DE PIETRI	16/08/2023
8420998	48.960.772/0001-00	48.960.772 NOELI BATISTA DE LIMA	14/08/2023
8434611	48.978.923/0001-49	48.978.923 CLAUDIA CRISTINA CEZARIO CAIRO	16/08/2023
8445826	49.023.509/0001-49	49.023.509 KATIUCIA APARECIDA VENTURA	17/08/2023
8451508	49.075.373/0001-10	49.075.373 FABIANA BARATTO MELO	15/08/2023
8451672	49.077.000/0001-89	49.077.000 GEOVANNI BEDON PASSINHO	16/08/2023
8467749	49.141.065/0001-46	49.141.065 MARLENE MARIA DA HORA	14/08/2023
8469822	49.157.817/0001-67	49.157.817 FRANCISCO TAVARES DE FREITAS JUNIOR	18/08/2023
8472890	49.183.918/0001-02	49.183.918 LUANA DE PAULA PINHEIRO	19/08/2023
8501289	49.285.408/0001-46	49.285.408 ERICA VITORIA BATISTA DA SILVA	15/08/2023
8520321	49.389.367/0001-38	49.389.367 GABRIEL RODRIGUES DE SOUSA	18/08/2023
8521336	49.398.940/0001-70	49.398.940 WALDECIR JOSE DA SILVA	16/08/2023
8528136	49.449.081/0001-09	49.449.081 ANDREA MARIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	15/08/2023
8544425	49.518.349/0001-09	49.518.349 ANAILZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	17/08/2023
8577374	49.673.475/0001-38	49.673.475 ADRIANA CRISTINA PAULINO LISBOA	17/08/2023
8582157	49.712.423/0001-23	49.712.423 LEONARDO DOS SANTOS AUGUSTO	14/08/2023
8598339	49.770.390/0001-78	49.770.390 CLODOALDO DA SILVA	16/08/2023
8617899	49.867.706/0001-44	49.867.706 GUSTAVO HENRIQUE LIRA DO NASCIMENTO	17/08/2023
8635846	49.956.074/0001-95	49.956.074 JESSICA BRITO DE OLIVEIRA	16/08/2023
8650195	50.005.134/0001-73	50.005.134 LUIZ GONZAGA FERREIRA FILHO	15/08/2023
8672733	50.132.527/0001-48	50.132.527 OSVALDO GARCIA CARDOSO	14/08/2023
8673659	50.140.488/0001-20	50.140.488 FAUSTO BIAZZI DE SOUSA	18/08/2023
8685991	50.183.895/0001-15	50.183.895 WILLIAM BRASOLIN DIAS DE CAMARGO	14/08/2023
8689407	50.214.671/0001-23	50.214.671 LETICIA GONCALVES DA SILVA FONSECA	14/08/2023
8712131	50.323.551/0001-64	50.323.551 EMILLY MORAIS DE FARIA	17/08/2023
8727295	50.391.743/0001-08	50.391.743 LETICIA COSTA BIAZZOTTO	16/08/2023
8772495	50.553.104/0001-00	50.553.104 ROBERTO BIANCHIN VAGLI	16/08/2023
8761540	50.557.290/0001-47	50.557.290 MARIA JULIA MOSSATO BECATI	20/08/2023
8764581	50.578.530/0001-90	50.578.530 IZABELLY DA LUZ BALASCO	16/08/2023
8776741	50.620.268/0001-02	50.620.268 JOAO VITOR MACEDO PEREIRA	17/08/2023
8779767	50.646.655/0001-00	50.646.655 YANIS BRUNO HOLANDA TERZIS	17/08/2023
8779848	50.647.455/0001-71	50.647.455 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO	18/08/2023
8791732	50.683.582/0001-26	50.683.582 JOAO PEDRO FERREIRA ALVES	18/08/2023
8794855	50.715.469/0001-85	50.715.469 YURI THIRRE DE SOUZA RIBEIRO	15/08/2023
8795738	50.724.127/0001-21	50.724.127 STEFANY PEREIRA DE LIMA	17/08/2023
8797390	50.740.043/0001-81	50.740.043 JEAN CARLOS DE SOUZA	15/08/2023
8798559	50.751.055/0001-01	50.751.055 LEONARDO HENRIQUE NORONHA GOMES	17/08/2023
8810443	50.776.023/0001-60	50.776.023 ADILSON MATIAS LOPES	16/08/2023
8812187	50.793.079/0001-23	50.793.079 WESLEY BERALDO ROSA	14/08/2023
8816123	50.827.584/0001-41	50.827.584 THIAGO MUNHOZ RIGHETTO	15/08/2023
8828415	50.859.025/0001-13	50.859.025 GIULIANO GOTTI	15/08/2023
8830487	50.876.071/0001-20	50.876.071 ALINE CRISTINA DA CONCEICAO	18/08/2023
8832188	50.888.945/0001-60	50.888.945 CLERBES QUIRINO TEODORO JUNIOR	15/08/2023
8836264	50.923.957/0001-88	50.923.957 DIEGO RODRIGUES SOARES	18/08/2023
8836906	50.928.227/0001-70	50.928.227 LUCAS QUEIROZ ALVES XIMENES CORTES	19/08/2023
8843449	50.942.501/0001-65	50.942.501 DAIANY GITA MOTA DE OLIVEIRA	17/08/2023
8849692	50.991.980/0001-00	50.991.980 BRUNO CESAR HENRIQUE SILVA	15/08/2023

8850593	50.998.750/0001-72	50.998.750 RAYARA JORDAO	20/08/2023
8861374	51.020.524/0001-85	51.020.524 ANTONIO JOSE DOS REIS JUNIOR	18/08/2023
8861501	51.021.399/0001-28	51.021.399 CLAUDIA RODRIGUES BONADIO	18/08/2023
8869154	51.080.071/0001-82	51.080.071 AILTON FERREIRA DA SILVA	18/08/2023
8880670	51.120.671/0001-27	51.120.671 DENIZE CITRON ARCKANJO DE MORAIS	19/08/2023
8883645	51.146.398/0001-00	51.146.398 ARTHUR MARIANO CRIVELARO	14/08/2023
8888035	51.147.885/0001-97	51.147.885 LEONARDO AMBROSIO DOS SANTOS	18/08/2023
8884218	51.150.194/0001-42	51.150.194 JENIFFER BIANCA MARQUES BASTOS	14/08/2023
8896399	51.182.918/0001-30	51.182.918 WESLEY VIEIRA DOMINGOS	20/08/2023
8905487	51.258.401/0001-87	51.258.401 ANA CAROLINE MENEZES ALVES	18/08/2023
8919151	51.278.152/0001-91	51.278.152 ERIKA GIATTI MALAQUIAS	18/08/2023
8921784	51.304.121/0001-68	51.304.121 RITA MARIA DE LIMA	15/08/2023
8924473	51.330.190/0001-46	51.330.190 BEATRIZ DA SILVA BASILIO	16/08/2023
8934894	51.368.146/0001-25	51.368.146 JOSE CARLOS SULTERIO	18/08/2023
8948232	51.439.526/0001-03	51.439.526 FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	18/08/2023
8957363	51.512.348/0001-07	51.512.348 RONALDO DO NASCIMENTO ROCHA	20/08/2023
8959064	51.525.191/0001-46	51.525.191 BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA CUNHA	15/08/2023
8966753	51.526.619/0001-75	51.526.619 FERNANDO AMARAL MIRANDA	16/08/2023
8973539	51.585.192/0001-86	51.585.192 WATILA PEREIRA DA COSTA	15/08/2023
8976732	51.611.413/0001-43	51.611.413 LEAN CARLOS THIMOTEO VIANA	19/08/2023
8989656	51.649.221/0001-26	51.649.221 GETICIA STRIKIS FERRAZ	16/08/2023
8989931	51.650.418/0001-85	51.650.418 SOFIA HELENA SATO	18/08/2023
8991596	51.665.306/0001-06	51.665.306 RODRIGO CARDOSO DE LIMA	14/08/2023
8992452	51.674.484/0001-95	51.674.484 AMARO JOSE DA SILVA FILHO	14/08/2023
8994838	51.696.817/0001-87	51.696.817 THAINA APARECIDA BARBOZA PEREIRA RIBEIRO	17/08/2023
9003819	51.706.154/0001-34	51.706.154 RENATA REGINA DE FARIA	15/08/2023
9003967	51.707.473/0001-64	51.707.473 APARECIDO DONIZETE BONINI	14/08/2023
9005200	51.717.040/0001-90	51.717.040 JOEL KAYNA CICERO LAZZARINI	17/08/2023
9006110	51.721.445/0001-00	51.721.445 FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	17/08/2023
9007628	51.737.190/0001-65	51.737.190 FABIANO DA SILVA LIMA	14/08/2023
9008330	51.744.318/0001-18	51.744.318 DALVANA DE OLIVEIRA PEREIRA	18/08/2023
9008934	51.750.265/0001-48	51.750.265 LORIVAL PREGO FILHO	17/08/2023
9010343	51.761.431/0001-01	51.761.431 MATHEUS DONIZETTE SILVEIRA DA CONCEICAO	14/08/2023
9012249	51.778.614/0001-30	51.778.614 RODRIGO FERREIRA	16/08/2023
9012460	51.781.294/0001-77	51.781.294 ELEN XAVIER DO NASCIMENTO	14/08/2023
9013466	51.788.817/0001-07	51.788.817 NATALIA DOMINGOS TENORIO DA SILVA	15/08/2023
9022651	51.798.797/0001-55	51.798.797 LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA FONSECA	19/08/2023
9022732	51.799.751/0001-50	51.799.751 ELIMAR MACHADO BATISTA	15/08/2023
9023399	51.804.002/0001-74	51.804.002 ROGERIO DOS ANJOS GONCALVES	15/08/2023
9025014	51.816.739/0001-07	51.816.739 JOSE WANDERLAN BARRA NOVA DE SOUZA	18/08/2023
9026339	51.829.762/0001-36	51.829.762 GERACY MENDES DA SILVA	17/08/2023
9026614	51.832.573/0001-12	51.832.573 DJANE ALVES DE LIMA SILVA	18/08/2023
9028390	51.847.355/0001-51	51.847.355 HENRIQUE BRITO DE LIMA	18/08/2023
4834344	30.187.209/0001-77	ADRIANO MARQUES DE OLIVEIRA 33068435803	17/08/2023
4814347	30.026.844/0001-72	AILTON ALBERTINI 19040210853	17/08/2023
3856585	24.303.940/0001-18	ALAN PETERSON OLIVEIRA DE SOUZA 39649127860	14/08/2023
4537777	28.558.794/0001-22	ALANA MARCHE FIORAVANTE 34971313850	14/08/2023
6335489	39.649.018/0001-54	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FARIA 35333478856	20/08/2023
4566661	28.712.734/0001-12	ALEXANDRE DE JESUS SILVA 15004238820	15/08/2023
6139752	38.106.763/0001-94	ALINE NEVES LIMA BORGES 09285372694	15/08/2023
4564758	28.680.941/0001-32	ALINE REGINA FAVERO 39996244857	14/08/2023
7789033	45.922.889/0001-00	ALIOMAR LUIZ CANGANE JUNIOR 32959308808	16/08/2023
6841481	41.915.087/0001-04	AMADO JOSE DEGUEY ROQUE 08880978918	18/08/2023
8153671	47.653.805/0001-06	AMANDA RODRIGUES 50969760841	19/08/2023
8131708	47.537.769/0001-07	ANA CAROLINA SACLITO MARQUES MALLET DUPRAT 29246359852	15/08/2023
7288158	43.928.983/0001-33	ANA CAROLINE VASCONCELOS LESSA COSTA 03694152130	15/08/2023
8358680	48.657.161/0001-89	ANA PAULA ALEXANDRINI 08908948929	17/08/2023
8246947	48.081.035/0001-29	ANA PAULA BERSELLI DA SILVA 33484143851	17/08/2023
4884515	30.428.990/0001-24	ANA PAULA DE SOUZA GONGRA OLIVEIRA 31600595880	15/08/2023
5696941	34.889.669/0001-06	ANA PAULA GOMES 32886197840	14/08/2023
7010117	42.507.572/0001-01	ANDERSON FABRE DA COSTA 28412499808	14/08/2023
7384750	44.334.520/0001-06	ANDRE JULIO FERREIRA 48345713866	16/08/2023
5994217	36.923.045/0001-85	ANDRE LUIS DA SILVA 26920059886	14/08/2023
7400713	43.522.316/0001-56	ANDRE LUIZ RABELO 26478443809	16/08/2023
5357748	33.046.786/0001-37	ANTONIETA MALFATTI CICCOLANI 02492680860	15/08/2023
7387172	44.355.551/0001-43	ANTONIO JOSE LIMA 92663460478	20/08/2023
6025730	37.216.573/0001-67	BARBARA ADRIANA BELLANDI SAMPAIO 24815251835	15/08/2023
5503540	33.805.040/0001-60	BEATRIZ DE FATIMA OLIVEIRA PINTO 35041410852	18/08/2023
6603734	40.862.646/0001-00	BRENDA LAYARA CARNEIRO SOUZA 42574913884	16/08/2023
4385195	27.722.256/0001-69	BRUNA FERREIRA FREITAS 44556668859	18/08/2023
7048360	42.889.589/0001-70	CAMILA ANDRE DE ANDRADE 38204202822	20/08/2023
7517149	44.954.142/0001-63	CAMILA APARECIDA SOLDA VASQUES 37372783852	17/08/2023
6166857	38.215.073/0001-73	CAMILA MORENO BADAN 40115211837	17/08/2023

7572590	41.445.365/0001-07	CARLA TAIS CONSONI 73194727168	14/08/2023
8252017	48.124.450/0001-12	CARLOS ALBERTO LOPES DE ARRUDA 27647837877	19/08/2023
5824346	35.751.272/0001-08	CARLOS EDUARDO CAMPAGNOLI 21549482866	18/08/2023
4418824	27.904.379/0001-10	CARLOS EDUARDO PRESTELLO MARQUES 17892014896	15/08/2023
3714314	23.478.070/0001-55	CATARINA PAULINO LUIZ 49590405649	18/08/2023
6413609	40.016.266/0001-47	CLAUDIA CRISTINA PERISSINOTTO 13801624838	16/08/2023
7564350	45.155.747/0001-57	CLEITON MONTEIRO DA SILVA 36599245803	14/08/2023
8095000	47.321.580/0001-82	DANIEL CUSTODIO COBIANCHI 38961868845	15/08/2023
6425887	40.066.548/0001-59	DANIELA PINASSI 16072082882	17/08/2023
7384106	44.329.129/0001-13	DANIELLE FELIX MORAIS SILVA 45855035875	18/08/2023
8369763	48.701.811/0001-46	DANILO OSCAR FONSECHI 49106425879	18/08/2023
7925751	46.537.570/0001-16	DENILSON ALVES DA SILVA 02326908392	16/08/2023
5683432	34.813.192/0001-77	EDMILSON SANTANA DE SOUZA 03443644104	20/08/2023
7098880	43.094.367/0001-24	EDUARDA CAMARGO 52377990860	16/08/2023
2237733	16.672.145/0001-79	EDUARDO DE SOUZA MONSUETO 26961475825	17/08/2023
6882137	42.112.056/0001-88	ELISEU DA SILVA RODRIGUES 08769724580	15/08/2023
4647149	29.133.969/0001-12	ELLEN CRISTINA SILVA PEREIRA 43744825809	16/08/2023
7685556	45.480.438/0001-52	EMERSON OLIVEIRA CRUZ 36338040809	17/08/2023
8345309	48.579.963/0001-18	ANDREW CAVALCANTE DAVID 42875715844	17/08/2023
6865364	42.046.636/0001-14	ERIKA PRISCILA FLORENCIO DICKERSON 26787126808	14/08/2023
5321123	32.803.099/0001-56	EVANDRO LUIZ DE CASTRO 36935215811	18/08/2023
6729002	41.411.942/0001-40	EWERTON LUIZ FERREIRA COSTA 05106436982	14/08/2023
6990908	42.672.388/0001-17	FABIO JUNIOR FERREIRA REIS 22941777890	14/08/2023
7509367	44.890.466/0001-85	FILIPE DE JESUS NEVES 02732320536	18/08/2023
6626912	40.975.662/0001-00	GABRIEL VINICIUS SAPATERA SILVA 49813421878	15/08/2023
7233914	43.686.056/0001-54	GABRIELLE CRISTINA DA SILVA BENEDITO 42157148850	14/08/2023
4306090	27.295.340/0001-43	GABRIELLE MAISE ADABO 36069615883	18/08/2023
5478820	33.676.712/0001-84	GASPAR FERREIRA 00929641841	18/08/2023
7017162	42.573.268/0001-62	GEAN CARLOS DE SOUZA ARAUJO 80868576115	16/08/2023
7999984	46.834.781/0001-10	GIOVANNA ROCHA COSTA 48401719801	18/08/2023
2129132	15.250.484/0001-02	GUILHERME ACACIO DEBIANCO SANTOS 39101224859	15/08/2023
8089930	47.277.664/0001-66	GUILHERME MATHEUS LEANDRO AMADO 12691980766	18/08/2023
5399467	33.221.931/0001-79	GUSTAVO DE MAGALHAES TEIXEIRA 32579962840	16/08/2023
8340757	48.534.171/0001-27	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA 49354526845	14/08/2023
8074135	47.198.646/0001-99	GUSTAVO HENRIQUE JULIETTI SILVA 40651640873	14/08/2023
4238699	26.965.154/0001-01	HONORIA FATIMA HUSNI ALOUAN CARDOSO 02481678800	16/08/2023
6559760	40.677.096/0001-41	IVAN IZIDORO PEREIRA 12060294800	15/08/2023
7239025	43.727.302/0001-79	JAELSON PEREIRA DE MELO 36380437894	15/08/2023
7499370	44.880.633/0001-07	JANAINA GOUVEA ISHIDA 40929492862	17/08/2023
7353898	44.236.631/0001-80	JENIFER CARVALHO DA SILVA 47211491825	17/08/2023
5729823	35.049.050/0001-48	JENIFER RAQUEL CARVALHO CALIXTO FERREIRA 40513283846	15/08/2023
6030122	37.276.637/0001-15	JENIFFER RIBEIRO DA SILVA GAMA 47471681845	19/08/2023
7904630	46.435.334/0001-99	JEREMIAS DOS SANTOS RODRIGUES 11179144619	17/08/2023
5326176	32.869.370/0001-56	JOAO HENRIQUE BRAZ 22523798808	14/08/2023
7967187	46.737.735/0001-01	JOSE LOPES DE MOURA 96895942815	17/08/2023
2767473	18.729.647/0001-14	JOSE MIGUEL LICA DE AQUINO 72141379334	16/08/2023
7051565	42.923.170/0001-98	JOSE SERGIO MARTINS DINIZ 81916370306	17/08/2023
4004906	25.202.676/0001-99	JOYCE CRISTIANE XAVIER MARTINS 35437303807	19/08/2023
4935713	30.688.331/0001-27	JUDAS TADEU DE SOUZA SILVA 09362923858	19/08/2023
3114333	21.009.442/0001-79	JULIANA APARECIDA ZABOTTO 36481788811	15/08/2023
7142978	43.271.278/0001-06	JULIANA HELLMESTER 21817946854	15/08/2023
7145217	43.290.446/0001-00	KAIQUE LOPES DA COSTA 38065138802	17/08/2023
6099513	37.818.443/0001-02	KELLY APARECIDA SIQUEIRA PINTO 37330643807	15/08/2023
4812190	29.989.129/0001-56	LAIS REIS AVILA 38625935842	18/08/2023
6224440	38.861.036/0001-32	LARISSA FERNANDA GONCALVES 42581596899	18/08/2023
7732791	45.716.170/0001-05	LEANDRO MARTINS LABANCA 28898441886	15/08/2023
6150306	38.142.521/0001-56	LILIAN ALVES FERNANDES 30078491878	14/08/2023
5220823	32.285.427/0001-70	LILIAN CRISTINA RODRIGUES 11923617842	18/08/2023
8061629	47.166.078/0001-44	LUCAS FELIPE PAIXAO 48291769893	19/08/2023
6035337	37.305.149/0001-99	LUCIANA MURADAS DE CARVALHO 07170609851	17/08/2023
5942004	36.471.099/0001-57	LUCIANA VESCOVI 05584289914	14/08/2023
8183643	47.803.546/0001-44	LUCICLEA DE SOUSA FERREIRA 46218197808	14/08/2023
5294266	32.656.042/0001-71	LUIS CARLOS FARIAS 02435606800	19/08/2023
6480438	40.294.587/0001-03	LUIZ ARONE BUZIN 13380605891	15/08/2023
7665040	45.377.106/0001-47	LUIZ HENRIQUE BORTOLLETO 06855905854	15/08/2023
7672489	45.432.702/0001-82	LUIZ PAULO SARTORI ZANETTI 36938419850	17/08/2023
7370547	44.304.316/0001-42	MAIARA CRISTINA FAIZ MICHELINI 42406320804	17/08/2023
5885981	36.110.772/0001-23	MANOELA DE ASSIS LAHOZ TRINDADE 3658249830	14/08/2023
3828077	24.136.397/0001-01	MARCELO DA SILVA PEREIRA 22714991866	17/08/2023
4885112	30.437.762/0001-10	MARCIO NASCIMENTO PEREIRA 96978635634	17/08/2023
7326343	44.094.659/0001-20	MARCOS SQUARISI ROQUE 00566418851	15/08/2023
3047407	20.524.051/0001-20	MARGARET AGUIAR DE MACEDO 22457418895	18/08/2023
6555845	40.653.177/0001-01	MARIA CLARA SILVA VIANA 53417360870	15/08/2023

3398714	22.732.477/0001-02	MARIA CRISTINA RODRIGUES PRATAVIERA 00565691813	18/08/2023
5956668	36.591.762/0001-57	MARIA LUCIA DE AZEVEDO BRAZ 17390156813	15/08/2023
7707070	45.572.281/0001-95	MATEUS CAMPOS DE SANTIS 44798107816	14/08/2023
4967119	30.873.980/0001-06	MAYCOM PAVANI KELLER DOS SANTOS 45282182831	18/08/2023
7557795	45.107.895/0001-04	MIGUEL ANTONIO RAIMUNDO DE MELO 39728982828	14/08/2023
6706339	41.299.029/0001-01	MIRELLA CRISTINA BRUNATTI FLORIO 15341228855	17/08/2023
6897932	42.186.127/0001-97	MURILO RODRIGUES DA SILVA 42230415840	14/08/2023
3231968	21.626.158/0001-41	NADIA GOMES 22182239880	15/08/2023
7542143	45.018.953/0001-15	NATALIA GARCIA BICALHO 40729153860	20/08/2023
4259947	27.080.660/0001-86	NATALINA RIBEIRO DA SILVA 03404338685	18/08/2023
6114512	37.941.683/0001-91	NEILANE ALMEIDA SOUZA KAMIMURA 42576667813	16/08/2023
6535127	40.560.082/0001-43	NEUSA MARIA RESTANI 11942545860	17/08/2023
6502814	40.431.805/0001-04	NILVA ALVES FARIAS DE SOUZA 27421348832	16/08/2023
7560389	45.125.985/0001-10	NUBIA LAIS ARAUJO COSTA 42449527800	17/08/2023
3262928	21.822.316/0001-39	PABLO RODRIGO DE SOUZA 41582360880	15/08/2023
8357048	48.639.766/0001-47	PALMIRENO COUTO MOREIRA NETO 69634149200	19/08/2023
6453619	25.266.516/0001-03	PAULO HENRIQUE PEREIRA 42050637845	17/08/2023
7317220	44.071.556/0001-44	PAULO SERGIO BETTONI 41377320600	19/08/2023
8003025	46.863.305/0001-28	PEDRO DAS NEVES SANTANA 36785796806	18/08/2023
8354375	48.612.680/0001-20	PEDRO PEIXOTO ALVES 09926436609	17/08/2023
8072833	47.187.340/0001-37	RAFAEL DE PAULA MAIA ABREU 36670609809	18/08/2023
7771339	45.868.368/0001-04	RAFAEL GIANONI VIEIRA 37413494884	14/08/2023
8144168	47.575.670/0001-08	RAQUEL PEREIRA SANTANA 97582212134	16/08/2023
7363605	44.251.352/0001-95	REBECCA MATHIAS SAMPAIO 49626139870	19/08/2023
5766443	35.351.711/0001-95	REINALDO LEANDRO ORLANDINI 24707527876	15/08/2023
7792417	45.944.470/0001-41	RENAN DE SOUSA GABINI 42030523860	15/08/2023
4620135	28.981.055/0001-49	RENATA SHIRLEI BARBOSA GOMES 31437502865	15/08/2023
8177490	47.754.306/0001-05	RICARDO BARROZ FRANCO 21743047835	15/08/2023
8036080	47.019.479/0001-71	RICARDO CARVALHAES RIBEIRO 33987689897	14/08/2023
7124902	43.214.323/0001-90	RICARDO CARVALHO GONCALVES 00279115008	17/08/2023
5588537	34.340.012/0001-87	ROBSON HENRIQUE FERNANDO DOS SANTOS 38626513801	17/08/2023
6318118	39.565.710/0001-02	RODRIGO NEVIANI JUSTO 18455574844	14/08/2023
3797007	23.959.272/0001-19	ROMULO PREVIATTO TABONE 31483296865	17/08/2023
8151067	47.632.173/0001-96	ROSANGELA OTAVIANO BREMER DOS SANTOS 27628534864	19/08/2023
7516916	44.952.551/0001-20	ROSENEIA RODRIGUES DA SILVA 33989343823	16/08/2023
7771487	45.869.323/0001-54	RUBENS FERREIRA 23420138849	14/08/2023
5775060	35.403.730/0001-18	SABRINA BERNARDINO 46210836860	16/08/2023
8218439	47.965.086/0001-50	SAMUEL FREITAS DE OLIVEIRA 45595730854	18/08/2023
2127903	15.218.862/0001-62	SANDRA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ 09401937877	18/08/2023
5786266	35.514.087/0001-08	SANDRA EDWIRGES MIRANDA SOUZA 18436963806	19/08/2023
6440282	40.134.466/0001-02	SELMA MARTINS 25933300829	14/08/2023
3052370	20.595.517/0001-88	STEPHEN COFFEY BOLIS 99560780182	17/08/2023
3943844	24.853.208/0001-11	SUZANA GUERRA CAL 36599451888	17/08/2023
2853566	19.287.797/0001-88	TALITA LORCA SONSSIN 33263623826	14/08/2023
6224873	38.925.801/0001-30	TATIANA GUEDES GALLERANI MORBECK 18818355880	16/08/2023
4967259	30.875.076/0001-21	THAINA GOMES VIEIRA DA SILVA 46418985885	14/08/2023
7272197	43.877.586/0001-80	VALMIR FABRICIO FERNANDO FURLAN 42803830817	15/08/2023
8000042	46.835.395/0001-43	VANESSA MARIA DE CASTRO FUJII 22619878896	17/08/2023
6896243	42.172.887/0001-45	VICTOR HUGO DIAS FERNANDES 46778873817	14/08/2023
8250103	48.110.045/0001-45	VICTORIA PATRIZIA MILAN 39065132899	20/08/2023
7676891	45.468.582/0001-73	VITOR LUIS DOS SANTOS NASCIMENTO 48730373875	14/08/2023
6732526	41.437.466/0001-36	WESLEY HENRIQUE LOURENCO 32925405851	15/08/2023
7317387	44.073.889/0001-02	WESLEY DIAS BITENCOURT ALVES 42328678807	16/08/2023

NOTIFICAÇÃO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
3340023	22.337.094/0001-21	22.337.094 JACKSON DE JESUS SANTANA	18/08/2023
3426114	22.919.998/0001-65	22.919.998 JONATHAS FERREIRA DA SILVA	16/08/2023
3728439	23.559.978/0001-93	23.559.978 JUSSARA PEREIRA RESENDE	17/08/2023
3844498	24.222.913/0001-10	24.222.913 SUZANE FERNANDES CHICCOLI	17/08/2023
8645272	27.208.635/0001-35	27.208.635 ANDERSON LANGONI	16/08/2023
4663144	29.200.527/0001-41	29.200.527 ELIANA DE ANDRADE RIBON	17/08/2023
8459355	30.929.499/0001-87	30.929.499 PEDRO SOUTO DUARTE JUNIOR	20/08/2023
5211484	32.240.307/0001-56	32.240.307 WAGNA FERNANDA SOUZA LEAL	20/08/2023
5507731	33.870.720/0001-67	33.870.720 SANDERSON VIEIRA SANTOS LUPA	15/08/2023

5657725	34.697.372/0001-30	34.697.372 SULAMITA DE MORAES PINTO JAR-NALO	14/08/2023
5911346	36.263.050/0001-09	36.263.050 FERNANDA VIEIRA GOZO	18/08/2023
7360886	39.578.668/0001-56	39.578.668 MARCELA RUBIO PRATA	16/08/2023
8323089	40.685.957/0001-33	40.685.957 RAFAEL FULAN ZEFERINO	19/08/2023
6694730	41.287.690/0001-99	41.287.690 ANDERSON GIOVANNI RODRIGUES	18/08/2023
6957536	42.465.350/0001-73	42.465.350 NUBIA NOEMIA DA SILVA NUNES	17/08/2023
7664095	44.789.309/0001-88	44.789.309 LUANI SAMARA SORITA DE SOUZA	14/08/2023
8683751	44.819.995/0001-92	44.819.995 JULIANA NOAL	15/08/2023
7602979	45.294.341/0001-55	45.294.341 ANA CLAUDIA PIEDADE BAPTISTA	14/08/2023
7730942	45.702.981/0001-57	45.702.981 EDSON APARECIDO DIBIASI	14/08/2023
7810482	46.027.909/0001-34	46.027.909 LUCAS MATHEUS VIEIRA	15/08/2023
8379521	47.232.106/0001-84	47.232.106 JULIO CESAR FONSECA	18/08/2023
8876118	47.328.608/0001-03	47.328.608 EDER HONORINO DA SILVA	17/08/2023
8188009	47.834.792/0001-63	47.834.792 MURILLO VIEIRA DE PAIVA	16/08/2023
8546002	49.529.925/0001-13	49.529.925 LUCIANA GUIMARAES RAMOS DO PRADO	18/08/2023
8676674	50.163.812/0001-26	50.163.812 GABRIELA MEN OLIVA	17/08/2023
8705119	50.262.626/0001-44	50.262.626 JEFFERSON VINHATTO DA SILVA	18/08/2023
8916934	51.035.554/0001-65	51.035.554 JOANA D ARC SILVA	15/08/2023
8958661	51.521.723/0001-77	51.521.723 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SODRE	14/08/2023
9008977	51.750.744/0001-64	51.750.744 CAROLINA DA SILVA	17/08/2023

NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
9017879	15.280.378/0001-63	15.280.378 EVANDRO ALEXANDRE E SILVA
9017895	16.764.036/0001-81	16.764.036 WEDNEY AMORIM DE FREITAS
9018212	22.872.632/0001-88	22.872.632 EDINEIA DE FATIMA NASCIMENTO DE ALMEIDA
9018239	23.057.113/0001-29	23.057.113 MENAHEM BENAIAH BARBOSA
9018379	24.508.896/0001-82	24.508.896 INGRID DE CASSIA MACHADO DO PRADO
9018395	24.752.645/0001-49	24.752.645 RUBENS ALVES SOARES
9018425	25.181.342/0001-86	25.181.342 AIRTON ALVES DA SILVA
9018433	25.325.931/0001-90	25.325.931 ANA PAULA ANDRADE
9018514	27.848.920/0001-10	27.848.920 ELISANGELA MARIA BATISTA REIS
9018565	28.836.661/0001-70	28.836.661 ALEXANDRE DE ALMEIDA SCOVINO
9018573	29.100.548/0001-95	29.100.548 CRISTHIAN ANDRES MARIN MORALES
9018930	33.444.236/0001-76	33.444.236 AGATHA WINNY SALLES BUAVA BRILHANTE
9019227	36.415.779/0001-53	36.415.779 GIOVANNI MORIGGI GLASSER
9019332	37.544.284/0001-97	37.544.284 ERIKA REGAZOLI
9019464	38.260.122/0001-90	38.260.122 KARINE MARIA GARCIA DE NADAI NOVELETO
9019502	38.535.393/0001-00	38.535.393 IGOR DECHEN DA CRUZ
9019812	41.580.372/0001-11	41.580.372 ERIC DOMINGOS MARIANO
9019898	42.235.923/0001-72	42.235.923 ELIENE DOS SANTOS LOPES
9019936	43.004.674/0001-77	43.004.674 LETICIA DOS SANTOS REIS
9019995	43.466.941/0001-28	43.466.941 PATRICK LEANDRO DE SOUZA
9020012	43.550.010/0001-03	43.550.010 RODRIGO LUIZ BARCANTE
9020055	43.898.756/0001-02	43.898.756 RICHARD DE COSTA FARINACI
9020209	44.796.465/0001-76	44.796.465 ALINE AFFONSO
9020330	45.874.784/0001-15	45.874.784 FERNANDA FRANCA DOS SANTOS
9020349	45.889.394/0001-19	45.889.394 ARTHUR FERNANDES BARBOZA
9020373	46.021.745/0001-38	46.021.745 ELIANE HADASSA FERNANDES DE OLIVEIRA ALFAIA
9020497	47.022.549/0001-40	47.022.549 CLAUDIO ANDERSON DE OLIVEIRA
9020624	48.069.404/0001-68	48.069.404 LETICIA SATTIM CAVICHIOLI RAMOS GUIMARAES
9020713	48.446.982/0001-76	48.446.982 RIANE CLECIA BARBOZA DOS SANTOS
9021051	49.878.479/0001-52	49.878.479 LAURA SEGOVIA TERCIC
9021078	49.926.874/0001-63	49.926.874 RODOLFO MAZIERO DOS SANTOS
9021221	50.749.768/0001-30	50.749.768 WELINA MACIEL BEZERRA
9021426	51.204.109/0001-81	51.204.109 MIGUEL GALVAO OLIVEIRA CESAR
9021442	51.237.516/0001-95	51.237.516 FABIANA APARECIDA LEME SILVEIRA ADALA BARROS
9021566	51.490.908/0001-61	51.490.908 ANGELE ROBERTA DE PAULA SOUZA
9021604	51.555.364/0001-79	51.555.364 GERONIMO ALVES TOLEDO JUNIOR
9021612	51.563.873/0001-43	51.563.873 JANAINA DE ALMEIDA TOLEDO
9021701	51.618.100/0001-17	51.618.100 ALESSANDRO FRANCISCO CLEMENTE
9021841	51.750.744/0001-64	51.750.744 CAROLINA DA SILVA
9021930	51.792.993/0001-12	51.792.993 LUIZ FELIPE MARQUES DOS PASSOS
9021957	51.793.392/0001-24	51.793.392 DALILA BEZERRA FERREIRA
9021973	51.793.402/0001-21	51.793.402 ESTEVAN ARISTIDES LOPES FLAUSINO
9021990	51.793.458/0001-86	51.793.458 CELSO BASAN JUNIOR
9022015	51.793.553/0001-80	51.793.553 RAFAEL GIANONI VIEIRA
9022031	51.793.579/0001-28	51.793.579 BEATRIZ MATOS COSTA
9022058	51.793.667/0001-20	51.793.667 GEOVANE ALESSANDRO PIZAPIO DA SILVA
9022074	51.794.290/0001-23	51.794.290 GABRIEL GREGORIO DE LIMA
9022090	51.794.611/0001-90	51.794.611 GABRIEL ABRAO CALUX
9022112	51.794.645/0001-84	51.794.645 JOICE CAROLINE DUARTE DE ALMEIDA

9022139	51.794.955/0001-07	51.794.955 ARIELLI IZIDORO ALCANTARA
9022155	51.795.178/0001-07	51.795.178 JULIANA LIO CRUZ FERREIRA
9022171	51.795.286/0001-80	51.795.286 ANDRE HENRIQUE FERREIRA
9022198	51.795.650/0001-01	51.795.650 DANILO JOSE LUCHI
9022210	51.796.344/0001-90	51.796.344 MELINA DE SOUSA CARDOSO
9022236	51.796.350/0001-47	51.796.350 SORAYA NOGUEIRA DORNAS
9022252	51.796.429/0001-78	51.796.429 WILLIAME MARCIO DA SILVA
9022279	51.796.435/0001-25	51.796.435 VANDERLUCIA RITA SILVESTRE
9022295	51.796.649/0001-00	51.796.649 VIRGINIA DEBORAH DE ALMEIDA PFAFFENBACH
9022317	51.797.160/0001-44	51.797.160 LUCIVALDO BISPO FERREIRA
9022333	51.797.258/0001-00	51.797.258 HENRIQUE ALVES DE ARAUJO
9022350	51.797.263/0001-04	51.797.263 DENISE DOS SANTOS SILVA
9022376	51.797.354/0001-40	51.797.354 SORAYA CAETANO MINGORANCI
9022392	51.797.387/0001-90	51.797.387 JOAO CARLOS PETRONI NOGUEIRA
9022414	51.797.646/0001-82	51.797.646 PATRICIA APARECIDA MADALENA DA SILVA ALIPIO
9022430	51.797.820/0001-97	51.797.820 CLEITON JOSE CLEMENTE
9022457	51.797.899/0001-56	51.797.899 JOSE APARECIDO FRUTUOSO DE SOUZA
9022473	51.797.992/0001-60	51.797.992 MACIO ALLAN HENRIQUE DA SILVA
9022490	51.798.089/0001-14	51.798.089 ANA PAULA CORREA REBELLO
9022511	51.798.215/0001-30	51.798.215 MARCIA CRISTINA SCALVI TERUEL
9022538	51.798.283/0001-08	51.798.283 LUCIANA NAZARE DOS SANTOS
9022554	51.798.315/0001-67	51.798.315 VANUSA DE ALENCAR CARLOT
9022570	51.798.388/0001-59	51.798.388 LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
9022597	51.798.499/0001-65	51.798.499 FRANCISCO EDIVALDO DE CARVALHO FILHO
9022619	51.798.532/0001-57	51.798.532 VICTOR SAMUEL EVANGELISTA GERTRUDES
9022635	51.798.535/0001-90	51.798.535 ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
9022651	51.798.797/0001-55	51.798.797 LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA FONSECA
9022678	51.798.962/0001-79	51.798.962 ISABELA CORRADINI ANTUNES
9022694	51.799.465/0001-95	51.799.465 ROSIANI GONCALVES BAIA
9022716	51.799.686/0001-63	51.799.686 LARISSA SANTOS SOUSA LIMA
9022732	51.799.751/0001-50	51.799.751 ELIMAR MACHADO BATISTA
9022759	51.799.804/0001-33	51.799.804 MARISA MARTINS CARVALHO
9022775	51.799.854/0001-10	51.799.854 MARCIO ANTONIO DA SILVA
9022791	51.799.878/0001-70	51.799.878 RAFAEL LUCAS DE SOUZA MONTEIRO
9022813	51.800.188/0001-93	51.800.188 NATANAEL DAVID VICENTE DE SOUSA
9022830	51.800.476/0001-48	51.800.476 ANDRE ROCHA PORTO
9022856	51.800.575/0001-20	51.800.575 CLEUSENICE SANTANA DE JESUS
9022872	51.800.809/0001-39	51.800.809 SARAH ZERBINATI GRIMES
9022899	51.800.884/0001-08	51.800.884 ADILSON CAPPA
9022910	51.800.918/0001-56	51.800.918 LUCIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS
9022937	51.801.022/0001-91	51.801.022 TAMIRIS BISPO DA SILVA
9022953	51.801.084/0001-01	51.801.084 JOSE ANDERSON PEREIRA QUINTO
9022970	51.801.163/0001-04	51.801.163 GUILHERME FARIA DA SILVA
9022996	51.801.219/0001-20	51.801.219 EDENI REGINA FERREIRA MULLER
9023011	51.801.294/0001-91	51.801.294 LUIZ FELIPE POLISSISSO DE OLIVEIRA
9023038	51.801.467/0001-71	51.801.467 ISABELA ANDREIA GARUTTI PEREIRA
9023054	51.801.665/0001-35	51.801.665 VINICIUS TEIXEIRA BOTELHO
9023070	51.801.872/0001-90	51.801.872 CLAUDIO ROBERTO SILVA SANTOS
9023097	51.802.269/0001-22	51.802.269 LUCIA HELENA SANTOS
9023119	51.802.873/0001-59	51.802.873 SILVIO SANTOS ARAUJO
9023135	51.802.903/0001-27	51.802.903 NEWTON DE OLIVEIRA SOARES
9023151	51.802.922/0001-53	51.802.922 LEVY GOMES DA SILVA
9023178	51.802.972/0001-30	51.802.972 ANDRE REIS RIBEIRO GALVAO
9023194	51.802.997/0001-34	51.802.997 JHONATAN DA GLORIA OLIVEIRA
9023216	51.803.026/0001-09	51.803.026 RODOLFO FABIO DA SILVA
9023232	51.803.123/0001-00	51.803.123 RAYSSA ANGELINA CARDOSO
9023259	51.803.398/0001-35	51.803.398 LARISSA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA
9023275	51.803.420/0001-47	51.803.420 VINICIUS HEITOR RANGEL BASTOS
9023291	51.803.624/0001-88	51.803.624 DIVANI RODRIGUES DE FREITAS
9023313	51.803.697/0001-70	51.803.697 NATALIA DE PAULA FERREIRA
9023330	51.803.698/0001-14	51.803.698 VALERIA BATISTA FELICIANO
9023356	51.803.721/0001-70	51.803.721 INGRID MARIA DE OLIVEIRA BRENELLI
9023372	51.803.954/0001-73	51.803.954 BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS
9023399	51.804.002/0001-74	51.804.002 ROGERIO DOS ANJOS GONCALVES
9023410	51.804.019/0001-21	51.804.019 MYRELLA PATRICIA ROCHA DE LIMA
9023437	51.804.064/0001-86	51.804.064 ANTONIO FERNANDES NETO
9023453	51.804.096/0001-81	51.804.096 MARCELO STRACIERI
9023470	51.804.137/0001-30	51.804.137 ANA PAULA CORDEIRO
9023496	51.804.182/0001-94	51.804.182 JOICE LIMA MARTINS NEGRAO
9023518	51.804.215/0001-04	51.804.215 LUAN CORSI FERREIRA
9023534	51.804.392/0001-82	51.804.392 LAIZ SANTOS NOVAIS
9023550	51.804.597/0001-68	51.804.597 EMANOELA MATAREZZI
9023577	51.804.819/0001-42	51.804.819 EDUARDO SANTOS ALVES
9023593	51.805.086/0001-60	51.805.086 CRISTIANO CARLET
9023615	51.805.181/0001-64	51.805.181 ELIANE RAQUEL DA SILVA
9023631	51.805.897/0001-61	51.805.897 TAIS DIAS DE MORAES
9023658	51.806.205/0001-08	51.806.205 ANNA CAROLINA SAFFIOTTI DELFINO
9023674	51.806.245/0001-41	51.806.245 LUARA LORRANY ALVES DA SILVA PIAZZA
9023690	51.806.273/0001-69	51.806.273 SAMARA DE SOUZA BONETTI SILVEIRA
9023712	51.806.357/0001-00	51.806.357 BRUNA DE SOUZA VILLAS BOAS
9023739	51.806.761/0001-76	51.806.761 NAIARA CRISTINA SANTOS DE BARROS

9023755	51.806.823/0001-40	51.806.823 TAYRINE MENAS DE OLIVEIRA	9025375	51.819.948/0001-04	51.819.948 ALEX SANDRO DOS SANTOS
9023771	51.806.991/0001-35	51.806.991 MARCOS ROBERTO LEITE NUNES	9025391	51.820.265/0001-77	51.820.265 ZEILSON BENTO BARBOSA
9023798	51.807.230/0001-06	51.807.230 SILVIO DA SILVA SANTOS	9025413	51.820.465/0001-20	51.820.465 ANA PAULA RAMOS
9023810	51.807.269/0001-15	51.807.269 SARAH MACHADO LUNARO	9025430	51.820.484/0001-56	51.820.484 ROGERIO ALVES RABELLO
9023836	51.807.325/0001-11	51.807.325 JOAO AUGUSTO FRANCO NEPOMUCENO	9025456	51.820.556/0001-65	51.820.556 ANA PAULA PIRES
9023852	51.807.453/0001-65	51.807.453 ALINE CRISTINA ALVES VIEIRA DE FREITAS	9025472	51.820.693/0001-08	51.820.693 CAIO CEZAR DE OLIVEIRA BATISTA
9023879	51.807.755/0001-33	51.807.755 ALMIR ROBERTO ARAUJO DE DEUS	9025499	51.820.871/0001-92	51.820.871 NATALIA CRISTINA DE CASTRO DIAS
9023895	51.807.780/0001-17	51.807.780 ELIANA DA SILVA LIMA	9025510	51.821.265/0001-91	51.821.265 VICTOR LUIS DOS SANTOS MAROCHO
9023917	51.808.040/0001-03	51.808.040 ARLINDO DE SOUZA SANTOS	9025537	51.821.318/0001-74	51.821.318 PETTRA KELLY ALVES ARAUJO
9023933	51.808.074/0001-90	51.808.074 GABRIELLA BALIEIRO DE SALES	9025553	51.821.332/0001-78	51.821.332 ROSANGELA MARA GALELLI
9023950	51.808.110/0001-15	51.808.110 MARIA PAIXAO ALVES BOIATTO	9025570	51.821.433/0001-49	51.821.433 FABIOLA JOSE MEDINA MARTINS
9023976	51.808.115/0001-48	51.808.115 EDNALDO NUNES SANTOS	9025596	51.821.600/0001-51	51.821.600 HELENA PANZERI FADIGA
9023992	51.808.140/0001-21	51.808.140 MAURICIO FREITAS	9025618	51.821.983/0001-68	51.821.983 EVANDRO DA SILVA GONCALES
9024018	51.808.181/0001-18	51.808.181 WANDERSON CRUZ SANTOS DE SOUZA	9025634	51.822.168/0001-13	51.822.168 JOHN ROBERT FAGUNDES DA SILVA
9024034	51.808.443/0001-44	51.808.443 ANDERSON JORGE DE OLIVEIRA	9025650	51.822.173/0001-26	51.822.173 WALLISON FERRAZ DOS SANTOS
9024050	51.808.444/0001-99	51.808.444 HELYAS DE CARVALHO SILVERIO	9025677	51.822.608/0001-32	51.822.608 SOFIA AGUIAR DA FONSECA
9024077	51.808.578/0001-00	51.808.578 LEANDRO SILVA CORDEIRO	9025693	51.822.789/0001-05	51.822.789 ELISMAR JUNIOR BAILONA VASCONCELOS
9024093	51.808.639/0001-39	51.808.639 PEDRO HENRIQUE SIGALA VICTORINO	9025715	51.823.079/0001-91	51.823.079 BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA CUNHA
9024115	51.808.790/0001-77	51.808.790 EMILY KAWANY FERREIRA FAO	9025731	51.823.195/0001-00	51.823.195 DANIELE SILVA DOS SANTOS
9024131	51.808.801/0001-19	51.808.801 MARINA FAGUNDES LOPES	9025758	51.823.216/0001-98	51.823.216 BEATRIZ LANGANKE BIAGI
9024158	51.808.953/0001-11	51.808.953 RENATO MOREIRA DA SILVA	9025774	51.823.286/0001-46	51.823.286 LEONARDO FONSECA DA SILVA
9024174	51.809.012/0001-00	51.809.012 ROBERT ROMEU DE CASTRO JUNIOR	9025790	51.823.507/0001-86	51.823.507 MARCONE GOMES DE SOUZA
9024190	51.809.548/0001-18	51.809.548 JACQUELINE CARDOSO VILLAS BOAS GARCIA FAUSTINO	9025812	51.823.559/0001-52	51.823.559 VALDEIR BISPO DOS SANTOS
9024212	51.809.686/0001-05	51.809.686 GIOVANA BUENO QUIRINO	9025839	51.823.704/0001-03	51.823.704 MICHAEL DOUGLAS SIQUEIRA SANTOS
9024239	51.809.845/0001-63	51.809.845 ROSILANE HENRIQUES NERES ALMEIDA	9025855	51.823.855/0001-53	51.823.855 ANA CLAUDIA GONCALVES GOMES AMORIM
9024255	51.810.193/0001-87	51.810.193 JEFFERSON PONGELUPPI	9025871	51.823.858/0001-97	51.823.858 RENATA PRISCILA TEIXEIRA FRANCA
9024271	51.810.231/0001-00	51.810.231 AFFONSO MIGUEL CREMASCO CABRAL	9025898	51.824.046/0001-66	51.824.046 AMANDA MEIRELES SILVA NEVES
9024298	51.810.619/0001-00	51.810.619 VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS	9025910	51.824.198/0001-69	51.824.198 VINICIUS VILELA CAETANO DA SILVA
9024310	51.811.482/0001-09	51.811.482 FABRICIO DA SILVA SANTANA	9025936	51.824.208/0001-66	51.824.208 ELIANE DA COSTA SANTOS
9024336	51.811.504/0001-22	51.811.504 MAIARA FERNANDES	9025952	51.824.291/0001-73	51.824.291 RODRIGO TAVARES MACIEL
9024352	51.811.847/0001-97	51.811.847 YURI YATSUDA MIRANDA	9025979	51.824.350/0001-03	51.824.350 QUEILA CRISTINA VICENTE PINTO
9024379	51.811.992/0001-78	51.811.992 MATEUS DOS SANTOS SESTARI	9025995	51.824.433/0001-00	51.824.433 DANIEL SMANIO DE AGUIAR TORRES
9024395	51.812.205/0001-02	51.812.205 THAYS CRISTINA DE CASTRO	9026010	51.825.142/0001-29	51.825.142 ISABELA PRADO
9024417	51.812.267/0001-14	51.812.267 SIDNEY FAGUNDES	9026037	51.825.698/0001-15	51.825.698 AMANDA QUINTO DE LIMA
9024433	51.812.546/0001-88	51.812.546 VIVIANE SAPATERA	9026053	51.826.682/0001-27	51.826.682 DANIEL TEIXEIRA PATRICIO
9024450	51.812.739/0001-39	51.812.739 DENIS WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	9026070	51.827.221/0001-79	51.827.221 ISAIAS REIS GOMES CARDOSO
9024476	51.812.978/0001-99	51.812.978 GUSTAVO MENDES BELTRAMIN	9026096	51.827.259/0001-41	51.827.259 THAIS CRISTINA SOARES GONCALVES
9024492	51.812.982/0001-57	51.812.982 ALESSANDRA LUIZE FONTES SALES	9026118	51.827.288/0001-03	51.827.288 FABIANE CASSIANO DA SILVA
9024514	51.813.013/0001-10	51.813.013 ANDRESSA DA SILVA	9026134	51.827.352/0001-56	51.827.352 FELIPE AUGUSTO BESSA RIBEIRO
9024530	51.813.208/0001-60	51.813.208 ADRIENE CRISTINA GOMES MORAES LACE	9026150	51.827.364/0001-80	51.827.364 DIRCEIA ALVARENGA OLIVEIRA RODRIGUES
9024557	51.813.385/0001-47	51.813.385 FABIANO JOSE DA SILVA	9026177	51.827.391/0001-53	51.827.391 BRUNA ALEX SANDRA DA SILVA
9024573	51.813.824/0001-11	51.813.824 ANTONIA OLIVEIRA LIMA	9026193	51.827.508/0001-07	51.827.508 PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA
9024590	51.813.833/0001-02	51.813.833 TALITA ALEXIA DE JESUS ALMEIDA	9026215	51.827.620/0001-30	51.827.620 RODRIGO BRAGA DE ALMEIDA
9024611	51.814.262/0001-20	51.814.262 GABRIELE CRISTINA HONORATO	9026231	51.828.363/0001-50	51.828.363 VINICIUS DUTRA POSTAL
9024638	51.814.348/0001-53	51.814.348 CARINA ARAUJO COSTA	9026258	51.828.826/0001-84	51.828.826 TIAGO FERREIRA
9024654	51.814.600/0001-24	51.814.600 BRUNO TROCHMANN	9026274	51.829.048/0001-48	51.829.048 HARYEL DE OLIVEIRA GAMA
9024670	51.814.741/0001-47	51.814.741 FABIANA FALANGO DE FREITAS	9026290	51.829.432/0001-40	51.829.432 JULIA MARINELLI ANTUNES
9024697	51.814.828/0001-14	51.814.828 ELINALVA DE BEM SOUZA	9026312	51.829.636/0001-81	51.829.636 GUSTAVO DE MAGALHAES TEIXEIRA
9024719	51.814.869/0001-00	51.814.869 ANA PAULA GRIGOLETTO DE CAMPOS	9026339	51.829.762/0001-36	51.829.762 GERACY MENDES DA SILVA
9024735	51.814.925/0001-07	51.814.925 ANDREIA APARECIDA SILVEIRA SILVA	9026355	51.829.862/0001-62	51.829.862 LUCIANA DO PRADO SILVA
9024751	51.815.012/0001-05	51.815.012 CAMILA ORNELAS	9026371	51.829.939/0001-02	51.829.939 ANA FLAVIA FERREIRA NASCIMENTO
9024778	51.815.079/0001-40	51.815.079 ANA JULIA ASSIS DOS SANTOS	9026398	51.830.236/0001-96	51.830.236 LEONARDO BERTRAME
9024794	51.815.206/0001-00	51.815.206 SANDRA DO CARMO CARVALHO ALVES	9026410	51.830.247/0001-76	51.830.247 BRUNO DANIEL GUIMARAES
9024816	51.815.257/0001-32	51.815.257 NATASHA BRITTO WARRELL	9026436	51.830.499/0001-03	51.830.499 KATY GRAZIELLE AGUIAR ROSA JOSE
9024832	51.815.531/0001-73	51.815.531 PAMELLA FRANCIELLY DA SILVA	9026452	51.830.616/0001-20	51.830.616 CELSO DUTRA DE BARROS
9024859	51.815.683/0001-76	51.815.683 GIOVANA CAROLINE BULGARON	9026479	51.830.866/0001-60	51.830.866 MATHEUS BOCCI RAMPIN
9024875	51.815.878/0001-16	51.815.878 PAULO RODRIGO GONCALVES	9026495	51.831.455/0001-90	51.831.455 ADRIANA SILVA VALERIANO BECKER
9024891	51.815.890/0001-20	51.815.890 KLEBER MESSIAS	9026517	51.831.687/0001-48	51.831.687 CAMILA ADRIANA LAGOIEIRO
9024913	51.816.045/0001-70	51.816.045 EDUARDO PRETELO PEDRO	9026533	51.832.164/0001-16	51.832.164 ERIC APARECIDO BRITTO BARRETO
9024930	51.816.084/0001-77	51.816.084 VERONICA PEREIRA MELO DA SILVA	9026550	51.832.289/0001-46	51.832.289 DOUGLAS RODRIGUES DE ANDRADE
9024956	51.816.546/0001-56	51.816.546 ISABELLA CAROLINA CARVALHO DE FARIA	9026576	51.832.388/0001-28	51.832.388 CLEITON RODRIGUES MARTINS
9024972	51.816.689/0001-68	51.816.689 ELTON MAXIMILLAN MUNIZ DE SOUZA	9026592	51.832.487/0001-00	51.832.487 ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
9024999	51.816.706/0001-67	51.816.706 CRISTIANE DA SILVA MONICA	9026614	51.832.573/0001-12	51.832.573 DJANE ALVES DE LIMA SILVA
9025014	51.816.739/0001-07	51.816.739 JOSE WANDERLAN BARRA NOVA DE SOUZA	9026630	51.832.644/0001-87	51.832.644 JESSICA DUARTE DE BRITO
9025030	51.817.239/0001-90	51.817.239 EDSON RAIMUNDO DA SILVA	9026657	51.832.860/0001-22	51.832.860 LUIZ HENRIQUE DALLECIO MOTA
9025057	51.817.536/0001-35	51.817.536 SUZELY MARYA ALVES HELBE	9026673	51.833.009/0001-14	51.833.009 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CRESCENCIO
9025073	51.817.643/0001-63	51.817.643 ADRIANA NUNES DA SILVA	9026690	51.833.443/0001-02	51.833.443 AUGUSTO CESAR MELO DA SILVA
9025090	51.817.655/0001-98	51.817.655 JOAO PEDRO GONCALVES SILVA	9026711	51.833.983/0001-88	51.833.983 TATIANA DUARTE MOREIRA
9025111	51.817.670/0001-36	51.817.670 GABRIELA RAMOS CALADO	9026738	51.834.046/0001-47	51.834.046 ANA CAROLINA ROBERTO SANTOS
9025138	51.817.676/0001-03	51.817.676 KIYOSHI NISIEIMON	9026754	51.834.087/0001-33	51.834.087 EVARISTO PEREIRA GAMA
9025154	51.817.785/0001-20	51.817.785 LUCIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	9026770	51.834.289/0001-85	51.834.289 DOUGLAS FRAZZATO JUNIOR
9025170	51.817.913/0001-36	51.817.913 LETICIA VICTOR ESTEVAO DOS SANTOS	9026797	51.834.332/0001-02	51.834.332 LENITA STOCCO FIORIN
9025197	51.818.055/0001-44	51.818.055 EDERSON SALVADOR OLIVEIRA	9026819	51.834.345/0001-81	51.834.345 GABRIEL LUIS RIGONATO BELEM CANDIDO
9025219	51.818.101/0001-05	51.818.101 JANE RAQUEL BAPTISTA DE FREITAS	9026835	51.834.468/0001-12	51.834.468 RHYAN BRYAN DE OLIVEIRA PIO
9025235	51.818.278/0001-01	51.818.278 LUCAS DARROS LORENCON	9026851	51.834.780/0001-06	51.834.780 GEOVANA CABRAL DA SILVA
9025251	51.818.766/0001-19	51.818.766 DANIEL KENZO DOS SANTOS	9026878	51.835.287/0001-00	51.835.287 ROSEANE DE ALENCAR ARAUJO
9025278	51.819.377/0001-08	51.819.377 NICOLAS NATALINA MARTINS	9026894	51.835.327/0001-14	51.835.327 CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS
9025294	51.819.883/0001-05	51.819.883 ELVIS DE JESUS CARDOSO PINTO	9026916	51.835.369/0001-55	51.835.369 PABLO JUAN DANTAS
9025316	51.819.918/0001-06	51.819.918 FELIPPE RAMOS LIMEIRA	9026932	51.835.439/0001-75	51.835.439 SAUL CARVALHO MANDU
9025332	51.819.920/0001-77	51.819.920 CINTHYA VIVIAM BATISTA MEIRA	9026959	51.835.649/0001-63	51.835.649 LARISSA KEROLYN FERREIRA BAPTISTA
9025359	51.819.930/0001-02	51.819.930 JESSICA DA SILVA	9026975	51.835.799/0001-77	51.835.799 FRANCEILDO DE MORAIS VIEIRA

9026991	51.835.838/0001-36	51.835.838 REA SILVIA RAMOS MONTAGNER
9027017	51.835.852/0001-30	51.835.852 JULIANA JACINTO DA SILVA
9027033	51.836.353/0001-67	51.836.353 LETICIA VIEIRA DE FRANCA
9027050	51.836.442/0001-03	51.836.442 LEANDRO AUGUSTO DE JESUS LIMA
9027076	51.836.528/0001-36	51.836.528 PATRICIA HELENA MACHADO TERRA
9027092	51.836.912/0001-39	51.836.912 PAULO HENRIQUE FERREIRA CORDEIRO
9027114	51.836.960/0001-27	51.836.960 MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA
9027130	51.837.117/0001-65	51.837.117 ISABELI SANT ANNA DO AMARAL
9027157	51.837.145/0001-82	51.837.145 VALDIR RAMOS DE OLIVEIRA SILVA
9027173	51.837.156/0001-62	51.837.156 MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS
9027190	51.837.270/0001-92	51.837.270 BRUNA NEVES JACOB
9027211	51.837.287/0001-40	51.837.287 ANA CRISTINA MORAES DE AZEVEDO SODRE
9027238	51.837.291/0001-08	51.837.291 CIONE FREIRE DA SILVA
9027254	51.837.638/0001-12	51.837.638 JONAS MARINHO DE LIMA
9027270	51.837.686/0001-00	51.837.686 THIAGO WESLEY SANTIAGO DE PAULO
9027297	51.837.785/0001-92	51.837.785 WYLLYAM DAVID PAIVA PEREIRA
9027319	51.838.048/0001-04	51.838.048 GEOVANA DOS SANTOS CORDEIRO FIGUEIREDO
9027335	51.838.496/0001-08	51.838.496 VANESSA TARANTE ESCAMIA
9027351	51.838.664/0001-65	51.838.664 JAWAD PHILIP DE ALAPENHA LEITE
9027378	51.838.757/0001-90	51.838.757 EMANUELLI DA SILVA RIBEIRO
9027394	51.838.762/0001-00	51.838.762 DANIEL HENRIQUE FELIPE ORTEGA
9027416	51.838.975/0001-24	51.838.975 ADENILSON GOMES DA SILVA
9027432	51.839.294/0001-80	51.839.294 JHONATAN RAFAEL RAMOS DA SILVA
9027459	51.839.307/0001-11	51.839.307 TALITA DE LIMA COSTA FERREIRA
9027475	51.839.349/0001-52	51.839.349 ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS
9027491	51.839.498/0001-11	51.839.498 AILTON MARIO MARTINS
9027513	51.839.606/0001-56	51.839.606 ADEMIR ROBERTO DE OLIVEIRA
9027530	51.839.816/0001-44	51.839.816 DULCILENE JESUS DOS SANTOS
9027556	51.839.927/0001-50	51.839.927 ELIANE SOUZA DE SANTANA
9027572	51.840.027/0001-23	51.840.027 DIOGO DA SILVA MOREIRA
9027599	51.840.082/0001-13	51.840.082 VAGNER DA SILVA
9027610	51.840.179/0001-26	51.840.179 CARLOS DANIEL BARROS DE LIMA
9027637	51.840.267/0001-28	51.840.267 FLAVIO YURI VEZALLI DE SOUZA
9027653	51.840.470/0001-02	51.840.470 EDINEIA TEODORO BONARETTI
9027670	51.840.535/0001-01	51.840.535 ELIEZER FERREIRA DOS SANTOS
9027696	51.841.048/0001-63	51.841.048 DANIELE ALVES RAMOS
9027718	51.841.134/0001-76	51.841.134 VITOR RENAN NEVES PAULO
9027734	51.841.199/0001-11	51.841.199 GARDENIA VIEIRA SILVA DE FREITAS
9027750	51.841.471/0001-63	51.841.471 GABRIEL RODRIGUES SANTOS ARAUJO
9027777	51.841.512/0001-11	51.841.512 EDILSON CAMPELO DA SILVA
9027793	51.841.605/0001-46	51.841.605 REYNALDO AVELINO PEREIRA DA SILVA
9027815	51.841.813/0001-45	51.841.813 ELIANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
9027831	51.842.297/0001-73	51.842.297 CELSO APARECIDO DINATO
9027858	51.842.522/0001-71	51.842.522 ALEXSANDRO VIEIRA DA SILVA
9027874	51.842.558/0001-55	51.842.558 SILMARA REGINA IGNACIO
9027890	51.842.757/0001-63	51.842.757 EDNEI PEREIRA
9027912	51.842.808/0001-57	51.842.808 LUIZ AMERICO MOREIRA
9027939	51.842.869/0001-14	51.842.869 VANESSA DA CONCEICAO REIS
9027955	51.842.917/0001-74	51.842.917 VANESSA CRISTINA MARQUES DE SOUZA ROSA
9027971	51.843.012/0001-19	51.843.012 ALAN FILIPE DA SILVA DE ANDRADE
9027998	51.843.168/0001-08	51.843.168 ELIZANGELA MARIA DA SILVA
9028013	51.843.169/0001-44	51.843.169 LINDOMAR JUNIOR PEREIRA
9028030	51.843.206/0001-14	51.843.206 VANIA DE OLIVEIRA FIRMINO
9028056	51.843.607/0001-74	51.843.607 MARCIO SILVA DE SOUSA
9028072	51.843.673/0001-44	51.843.673 RODRIGO RIBEIRO CORREA
9028099	51.843.972/0001-89	51.843.972 WAGNER DE MELO LIMA
9028110	51.844.278/0001-86	51.844.278 RODRIGO LUIS DE ANDRADE TEIXEIRA
9028137	51.844.352/0001-64	51.844.352 LAIS BERETENS SALVI
9028153	51.844.602/0001-66	51.844.602 LEONARDO HENRIQUE MARINHO
9028170	51.844.908/0001-12	51.844.908 CRISTIANE APARECIDA MARCOLINO
9028196	51.845.046/0001-42	51.845.046 VALTER GOMES BOTELHO
9028218	51.845.091/0001-05	51.845.091 MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA
9028234	51.845.145/0001-24	51.845.145 CLAUDIANE DE ARAUJO SILVA
9028250	51.845.148/0001-68	51.845.148 ANDREA DOS SANTOS SOARES
9028277	51.846.223/0001-05	51.846.223 NATANAEL AUGUSTO CANDIDO
9028293	51.846.324/0001-86	51.846.324 MAICON APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA
9028315	51.846.461/0001-10	51.846.461 BRUNA RODOLFO DA CUNHA DANIEL
9028331	51.846.522/0001-40	51.846.522 ANILTON VIEIRA ESCARABEL JUNIOR
9028358	51.846.967/0001-20	51.846.967 JESSICA SILVA OLIVEIRA
9028374	51.847.160/0001-01	51.847.160 ANNY CAROLINE BORGONOV
9028390	51.847.355/0001-51	51.847.355 HENRIQUE BRITO DE LIMA
9028412	51.847.484/0001-40	51.847.484 VANESSA APARECIDA CARDOSO FONSECA
9028439	51.847.570/0001-52	51.847.570 PATRICIA BASTIANON
9028455	51.847.674/0001-67	51.847.674 CIRSO VIEIRA
9028471	51.847.695/0001-82	51.847.695 ALTHAIR DE ARAUJO FERNANDES
9028498	51.847.920/0001-80	51.847.920 WILLIAM DE SOUSA SILVA
9028510	51.847.970/0001-68	51.847.970 ROSIMEIRE APARECIDA DA PAIXAO GONCALVES
9028536	51.848.040/0001-29	51.848.040 JORDENE DA SILVA SOUZA
9028552	51.848.052/0001-53	51.848.052 MARIZA APARECIDA ARAUJO PACHECO
9028579	51.848.560/0001-31	51.848.560 EDSON MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
9028595	51.848.761/0001-39	51.848.761 TIPHANY ALEJANDRA CARDOSO DE SOUZA

9028617	51.848.938/0001-05	51.848.938 BIANCA POSTAL DE OLIVEIRA
9028633	51.849.063/0001-58	51.849.063 CARLOS DOS SANTOS
9028650	51.849.186/0001-99	51.849.186 LUIS CARLOS MOREIRA PAES
9028676	51.849.984/0001-10	51.849.984 FRANKLIN ADSON GONCALVES SANTOS
9028692	51.850.383/0001-28	51.850.383 RENATO DE SOUZA OLIVEIRA
9028714	51.850.557/0001-52	51.850.557 MOISES GOMES DA SILVA
9028730	51.850.593/0001-16	51.850.593 ANDERSON ANTONIO DE OLIVEIRA MARCHI
9028757	51.850.728/0001-43	51.850.728 CLELIO BERTI
9028773	51.851.030/0001-42	51.851.030 TIAGO DA SILVA FASTRONE
9028790	51.851.045/0001-00	51.851.045 ELENIR FIRMO CONSTANTE DA SILVA
9028811	51.851.286/0001-50	51.851.286 LAURITA YASMIN DOMINGOS ANDRADE MENEZES
9028838	51.851.496/0001-48	51.851.496 PATRICIA FERNANDA MACHADO
9028854	51.851.642/0001-35	51.851.642 SIDIMAR MELCHIOR
9028870	51.851.736/0001-04	51.851.736 MARLENE FERNANDES DA SILVA
9028897	51.852.188/0001-37	51.852.188 EDUARDO WELLINGTON TOMIO
9028919	51.852.323/0001-44	51.852.323 MAYARA GOMES DE CASTRO
9028935	51.852.576/0001-18	51.852.576 THAINA REZENDE DE OLIVEIRA
9028951	51.852.652/0001-95	51.852.652 VANDERLEI DA MATA AMARAL
9028978	51.852.733/0001-95	51.852.733 PAULA MAYARA DE OLIVEIRA SANTINI
9028994	51.852.919/0001-44	51.852.919 GABRIEL WILLIAN PINHEIRO GOMES
9029010	51.853.112/0001-26	51.853.112 FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR
9029036	51.853.227/0001-10	51.853.227 NATHALIA RODRIGUES VIANNA
9029052	51.853.906/0001-90	51.853.906 FABIANA MOREIRA DOS SANTOS
9029079	51.853.939/0001-30	51.853.939 JULIANA PEREIRA VIDELA
9029095	51.854.097/0001-30	51.854.097 JESSICA SA DA SILVA
9029117	51.854.112/0001-40	51.854.112 ABNER MARQUES DE OLIVEIRA
9029133	51.854.328/0001-06	51.854.328 WILLIAN FIDELIS CANTAGALO
9029150	51.854.477/0001-75	51.854.477 JOANA PAULA FERREIRA DE SOUZA
9029176	51.854.614/0001-71	51.854.614 CECILIA BRANDAO DE PAULA QUEIROZ
9029192	51.854.969/0001-60	51.854.969 LUCINEA APARECIDA BISPO DE ARAUJO
9029214	51.855.135/0001-70	51.855.135 Tervaldo Goncalves Ribeiro
9029230	51.855.760/0001-11	51.855.760 JAQUELINE MACIEL FERRARESI
9029257	51.855.957/0001-50	51.855.957 PATRICIA RIBEIRO AVELINO
9029273	51.855.959/0001-40	51.855.959 YANO FERREIRA JUNIOR
9029290	51.856.032/0001-24	51.856.032 ADEMILSON BISPO DOS SANTOS
9029311	51.856.477/0001-04	51.856.477 CHRYSITIAN WESLEY DA SILVA
9029338	51.856.572/0001-08	51.856.572 MURILO DA SILVA
9029354	51.856.595/0001-12	51.856.595 EVERTON LOPES PEREIRA
9029370	51.856.795/0001-75	51.856.795 JOSELI DA SILVA CAETANO
9029397	51.856.932/0001-71	51.856.932 MARIA JOSE AUGUSTO
9029419	51.856.943/0001-51	51.856.943 GLAUCIANE ALEXANDRE
9029435	51.857.033/0001-93	51.857.033 MARIANA STELLA REINATO ITO
9029451	51.857.056/0001-06	51.857.056 BRUNO HENRIQUE DE SALES
9029478	51.857.234/0001-90	51.857.234 ELIANE BARBOZA DE MELO ULATOSKI
9029494	51.857.354/0001-98	51.857.354 ANDRESSA TARDIM CRUZ
9029516	51.857.425/0001-52	51.857.425 CRISTIELLE DE SOUZA BALDONE
9029532	51.857.680/0001-03	51.857.680 BRUNO LEONARDO MONTAGNER
9029559	51.857.682/0001-94	51.857.682 GABRIEL FERREIRA MONTEIRO
9029575	51.857.721/0001-53	51.857.721 DENER PEREIRA DA SILVA
9029591	51.857.995/0001-42	51.857.995 CAMILA MEDEIROS GONCALVES
9029613	51.858.107/0001-06	51.858.107 VICTOR EUGENIO ABRAO DOS SANTOS
9029630	51.858.121/0001-00	51.858.121 MILENA MARTINS CANTIDIO
9029656	51.858.381/0001-85	51.858.381 MATHEUS FERREIRA CRUZ
9029672	51.858.478/0001-98	51.858.478 AMANDA DO NASCIMENTO LUZ
9029699	51.858.555/0001-00	51.858.555 VERA LUCIA DO NASCIMENTO
9029710	51.858.958/0001-59	51.858.958 WESLEY WASHINGTON CARDOSO MENESES
9029737	51.859.060/0001-03	51.859.060 LAURILIO RODRIGUES ROSAO
9029753	51.859.061/0001-40	51.859.061 JOAO OCTAVIO ALVES
9029770	51.859.234/0001-20	51.859.234 TIAGO ALVES
9029796	51.859.604/0001-29	51.859.604 ALESSANDRA DE MORAES JULIO
9029818	51.859.678/0001-65	51.859.678 RAFAEL LERA ALCIATI
9029834	51.859.931/0001-80	51.859.931 LIZANDRA RAFAELA LOPES TAVARES
9029850	51.861.175/0001-24	51.861.175 MOISES DIAS ALIER
9029877	51.861.199/0001-83	51.861.199 ALCIDES OLIVATTI
9029893	51.861.275/0001-50	51.861.275 SIMONE DE PAULA FUNCHAL
9029915	51.861.352/0001-72	51.861.352 PEDRO LEITE DA SILVA
9029931	51.862.387/0001-26	51.862.387 SONIA MARIA VIEIRA RODRIGUES
9029958	51.862.919/0001-25	51.862.919 THALIA EDUARDA DE LIZ SOARES
9029974	51.862.964/0001-80	51.862.964 ISABELI CRISTINA GUADAGNINI
9029990	51.862.982/0001-61	51.862.982 ADRIANO SANTOS SILVA DOS PASSOS
9030018	51.863.057/0001-55	51.863.057 RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA
9030034	51.863.202/0001-06	51.863.202 ANDRE ROSA ALVES
9030050	51.863.236/0001-92	51.863.236 SILAS CRISPIM BATISTA SANTOS
9030077	51.863.369/0001-69	51.863.369 VENIVALDO TEIXEIRA ALVES
9030093	51.863.502/0001-87	51.863.502 SILVANA MOREIRA DE OLIVA
9030115	51.863.604/0001-00	51.863.604 JUNIO SOUZA DE QUEIROZ
9030131	51.863.754/0001-06	51.863.754 ALICE COSTA SANTINI
9030158	51.863.762/0001-52	51.863.762 LUCIANO HILARIO DA SILVA
9030174	51.863.858/0001-10	51.863.858 OLIVIO GUILHERME FILHO
9030190	51.864.292/0001-41	51.864.292 ROBSON CUNHA GAMA
9030212	51.864.483/0001-03	51.864.483 BIANCA VIARTA DE MAGALHAES

9030239	51.864.592/0001-20	51.864.592 PATRICIA DERRICO DE SOUZA STREY
9030255	51.865.126/0001-60	51.865.126 RITA DE CASSIA NEILE VENANCIO
9030271	51.865.478/0001-15	51.865.478 JUARES VITAL DA SILVA
9030298	51.865.557/0001-26	51.865.557 JOSE ROBERTO CAMIOTTI JUNIOR
9030310	51.865.603/0001-97	51.865.603 GABRIEL RODRIGUES DE SOUSA
9030336	51.866.050/0001-97	51.866.050 LAURENE BARBOSA SOARES DE OLIVEIRA
9030352	51.866.199/0001-76	51.866.199 SHIRLEY DE ALMEIDA RANGEL
9030379	51.866.314/0001-02	51.866.314 GUSTAVO GOMES DOS SANTOS LIMA
9030395	51.866.348/0001-05	51.866.348 KAUA HENRIQUE BRUM MAIA
9030417	51.866.394/0001-04	51.866.394 WILSON FELIPE SAMARA
9030433	51.866.577/0001-11	51.866.577 FELIPE REDIGOLO BAETA NEVES
9030450	51.866.635/0001-07	51.866.635 DANIEL RODRIGUES SANTOS
9030476	51.866.741/0001-90	51.866.741 JOSE AUGUSTO LOPES DOS SANTOS
9030492	51.866.922/0001-17	51.866.922 LEID DANIELE FERREIRA CONSTANCIO
9030514	51.867.573/0001-58	51.867.573 EDUARDO CRISTIANO ROQUE JUNIOR
9030530	51.867.716/0001-21	51.867.716 JOSIANE CUNHA BEZERRA MARTINS
9030557	51.867.908/0001-38	51.867.908 SUELLEN MARIA PERACINI
9030573	51.867.954/0001-37	51.867.954 ISRAEL SOUZA DE MELO
9030590	51.867.966/0001-61	51.867.966 ORLANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
9030611	51.868.399/0001-68	51.868.399 MARCOS LUIS ALBINO
9030638	51.868.484/0001-26	51.868.484 ALY RASHAD ABDELBASET SOLIMAN
9030654	51.868.508/0001-47	51.868.508 SHINARLLE SUELM ARRUDA ASSUNCAO
9030670	51.868.713/0001-02	51.868.713 MIRIA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES PIMENTA
9030697	51.868.806/0001-37	51.868.806 YANA LEMOS GENARO
9030719	51.868.940/0001-38	51.868.940 MARCOS ALEXANDRE GARCIA MANFRIN
9030735	51.869.130/0001-04	51.869.130 GIOVANNA SAYURI NAKAYAMA
9030751	51.869.136/0001-73	51.869.136 ESTER ANDRADE DE LIMA
9030778	51.869.243/0001-00	51.869.243 MATHEUS MOURA MARTINS
9030794	51.869.249/0001-79	51.869.249 RAFAELA MARIA NOVO
9030816	51.869.489/0001-73	51.869.489 LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA LEITE FILHO
9030832	51.869.744/0001-88	51.869.744 DARIANE DIAS DOS SANTOS
9030859	51.869.954/0001-76	51.869.954 ANTONIO APARECIDO PEREZ
9030875	51.870.088/0001-33	51.870.088 ANTONIO CARLOS DOMINGOS
9030891	51.870.213/0001-05	51.870.213 ISADORA DOS SANTOS PEREIRA
9030913	51.870.351/0001-94	51.870.351 TAIANE JESUS DOS SANTOS
9030930	51.870.489/0001-93	51.870.489 JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
9030956	51.870.705/0001-09	51.870.705 JOSE REGINALDO BARBOSA
9030972	51.870.823/0001-09	51.870.823 ROSELI DE FATIMA CAMPOS
9030999	51.871.147/0001-98	51.871.147 HENRIQUE BRITO DE LIMA
9031014	51.871.509/0001-40	51.871.509 KATIA GOMES DE SOUZA
9031030	51.871.819/0001-65	51.871.819 NELSON DOS SANTOS
9031057	51.871.872/0001-66	51.871.872 MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS QUINTEIRO
9031073	51.871.927/0001-38	51.871.927 MATHEUS ROCHA FERREIRA
9031090	51.871.944/0001-75	51.871.944 MAURICIO DE JESUS SANTOS
9031111	51.871.955/0001-55	51.871.955 TIAGO ROCHA SILVA
9031138	51.872.157/0001-48	51.872.157 VIVIANI CONDOTTA
9031154	51.872.180/0001-32	51.872.180 CARINA FABIANA DE OLIVEIRA
9031170	51.872.313/0001-70	51.872.313 JOSE CLAUDEMIR DA SILVA
9031197	51.872.626/0001-29	51.872.626 ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA
9031219	51.872.685/0001-05	51.872.685 FERNANDA CAROLINE MILAGRES
9031235	51.872.696/0001-87	51.872.696 ALEX BEZERRA DE ARAUJO
9031251	51.872.820/0001-04	51.872.820 HUGO GABRIEL CORONA
9031278	51.873.251/0001-11	51.873.251 ALINE NASCIMENTO DO AMOR
9031294	51.873.382/0001-07	51.873.382 GUILHERME MENDES MATHIAS
9031316	51.873.521/0001-94	51.873.521 JOSE VINICIUS NUNES DE BARROS

9031332	51.873.676/0001-20	51.873.676 LORRAN FREITAS DE ALMEIDA
9031359	51.874.096/0001-58	51.874.096 GIOVANA SILVA LIMA
9031375	51.874.408/0001-23	51.874.408 MARA REGINA BACHANI DE ANDRADE MARTINS
9031391	51.874.495/0001-19	51.874.495 ANA MARIA MONTES DE SOUZA
9031413	51.874.663/0001-76	51.874.663 WEDJA BRUNA ROCHA OLIVEIRA
9031430	51.874.827/0001-65	51.874.827 DIEGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
9031456	51.874.946/0001-18	51.874.946 SIMONE OLIVEIRA VISDOMINO
9031472	51.875.166/0001-92	51.875.166 VALDECI NATALINO DOS SANTOS
9031499	51.875.194/0001-00	51.875.194 MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA DUARTE
9031510	51.875.306/0001-22	51.875.306 ANNA KAROLINA LIMA RESQUE
9031537	51.875.345/0001-20	51.875.345 ESTER CELESTE BRAGA LOPES DE OLIVEIRA
9031553	51.875.385/0001-71	51.875.385 JOAO VITOR GOMES
9031570	51.875.418/0001-83	51.875.418 ALLAN VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA
9031596	51.875.501/0001-52	51.875.501 JONAS SILVA MARTINS RABELO
9031618	51.875.817/0001-44	51.875.817 JAQUELINE SILVA BROCCOLO
9031634	51.875.824/0001-46	51.875.824 STEFANI CHRISTINA ALVES
9031650	51.875.937/0001-41	51.875.937 LEANDRO FERNANDES GHESI
9031677	51.876.238/0001-16	51.876.238 LARISSA LIMA CARDOSO
9031693	51.876.620/0001-20	51.876.620 RAFAEL DE MOURA ROVERI
9031715	51.876.653/0001-70	51.876.653 RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA
9031731	51.876.728/0001-12	51.876.728 ERICK ALVES DE SOUZA
9031758	51.876.752/0001-51	51.876.752 ALINE VIEIRA GASPAR
9031774	51.876.958/0001-81	51.876.958 MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA FILHO
9031790	51.877.117/0001-99	51.877.117 ANDERSON BATISTA DE AMORIM
9031812	51.877.205/0001-90	51.877.205 AGNO SUELTON DE OLIVEIRA PEREIRA
9031839	51.877.293/0001-20	51.877.293 VANIA REGINA DOS SANTOS ANGELO
9031855	51.877.360/0001-07	51.877.360 ELIZABETE CORREIA SOUZA
9031871	51.877.543/0001-22	51.877.543 IGOR DE ARAUJO DUARTE
9031898	51.877.763/0001-56	51.877.763 CELIA BORGES AMARAL FERREIRA
9031910	51.877.775/0001-80	51.877.775 GENILZA MIGUEL FERNANDES
9031936	51.877.864/0001-27	51.877.864 IVANALDO SOUSA DOS SANTOS
9031952	51.878.100/0001-56	51.878.100 DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA
9031979	51.878.133/0001-04	51.878.133 CESAR LUIS BEDIN
9031995	51.878.201/0001-27	51.878.201 JESSICA MARIANE DA SILVA SATELLI
9032010	51.878.248/0001-90	51.878.248 VINICIUS GOUVEIA CORREIA
9032037	51.878.289/0001-87	51.878.289 LUKAS SILVA DA ROSA
9032053	51.878.451/0001-67	51.878.451 ISABELLA AGGIO BERTO
9032070	51.878.474/0001-71	51.878.474 JOSSIANE DE JESUS DIAS

NOTIFICAÇÃO SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018 e conforme prevê o Artigo 40, Inciso X da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018, fica o *Microempreendedor Individual- MEI* abaixo relacionado **NOTIFICADO** da suspensão ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da suspensão de seu CNPJ por inconsistência cadastral, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ, podendo o mesmo obter o comprovante da suspensão de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
6266886	39.320.634/0001-67	PEDRO ASSIS DE CASTRO NETO 00205973396

MARIA ELIANDRA DA SILVA
AFTM/CSCM/DRM/SMF
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2020.00029053-64

Contribuinte:Clínica Mendes de Moraes S/S Ltda Unipessoal

Requerente: Cesas de Moraes

Inscrição Mobiliária:151.755-4

CNPJ:09.666.943/0001-22

Assunto:Atualização cadastral

Em face dos elementos comprobatórios e da manifestação fiscal acostados no processo SEI supra, nos termos do art. 28, § 2º da Lei Municipal 12.392/05 e do §1º, IV do art. 2º e art. 4º da IN DRM/SMF 01/2023, o Coordenador da Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e Protocolos NOTIFICA o contribuinte Clínica Mendes de Moraes S/S Ltda Unipessoal do deferimento do requerimento cadastral e a consequente atualização da base de cálculo do ISSQN com base no demonstrativo de atualizações do quadro societário encartado no referido processo SEI. Determina, pois, a revisão do lançamento ISSQN Ofício do exercício 2020 a 2022, com fulcro no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, ambos da Lei Federal 5.172/66 (CTN). Assim, na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei Municipal 13.104/07 e de acordo com toda a instrução processual expede-se o EDITAL nos seguintes termos:

REVISÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – ISSQN OFÍCIO 2018 A 2022								
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	DATA DA REVISÃO	VALOR ANTERIOR (UFIC)	BASE DE CÁLCULO REVISADA	VALOR REVISADO (UFIC)	VALOR DA UFIC (R\$)	VALOR REVISADO (R\$)
CLÍNICA MENDES DE MORAES S/S LTDA	151.755-4	2020	07/08/2023	1.200,0000	1 (UM) PROFISSIONAL HABILITADOS INTEGRAL E 1 (UM) PROFISSIONAL HABILITADO PARCIAL	850,0000	4,4803	3.808,26
CLÍNICA MENDES DE MORAES S/S LTDA	151.755-4	2021	07/08/2023	1.200,0000	1 (UM) PROFISSIONAL HABILITADOS INTEGRAL	600,0000	4,4803	2.688,18
CLÍNICA MENDES DE MORAES S/S LTDA	151.755-4	2022	07/08/2023	1.200,0000	1 (UM) PROFISSIONAL HABILITADOS INTEGRAL	600,0000	4,4803	2.688,18

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN Ofício, poderá obter segunda via nos postos de atendimento PORTA ABERTA (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone19-3755-6000 ou acesse:http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta_empresa/).

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento único - DRM/SMF protocolizado no Porta Aberta Empresarial (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone19-3755-6000 ou acesse:http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta_empresa/).

Para atendimento presencial no Porta Aberta ou Porta Aberta Empresarial, é obrigatório efetuar, por meio do Portal de Serviços (servicos.campinas.sp.gov.br), prévio agendamento eletrônico, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 03/2019. Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo, o qual deve ser feito em sei.campinas.sp.gov.br/externo.
Eventual solicitação de compensação/restituição deverá ser feita em procedimento específico.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2020.00050971-61
Contribuinte: TAXBR ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL EIRELI
Requerente: Cassio Rodrigo Zocolotti
Inscrição Mobiliária: 417.627-8
CNPJ: 26.579.436/0001-70
Assunto: Atualização cadastral

Em face dos elementos comprobatórios e da manifestação fiscal acostados no processo SEI supra, nos termos do artigo 28, § 2º da Lei Municipal 12.392/05 e do §1º, IV do art. 2º e art. 4º da IN DRM/SMF 01/2023, o Coordenador da Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e Protocolos NOTIFICA o contribuinte TAXBR ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL EIRELI do deferimento do requerimento cadastral e a consequente atualização da base de cálculo do ISSQN com base no demonstrativo de atualizações do quadro societário encartado no referido processo SEI. Determina, pois, a revisão do lançamento ISSQN Ofício do exercício 2020 a 2022, com fulcro no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, ambos da Lei Federal 5.172/66 (CTN). Assim, na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei Municipal 13.104/07 e de acordo com toda a instrução processual expede-se o EDITAL nos seguintes termos:

REVISÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – ISSQN OFÍCIO 2020 A 2022								
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	DATA DA REVISÃO	VALOR ANTERIOR (UFIC)	BASE DE CÁLCULO REVISADA	VALOR REVISADO (UFIC)	VALOR DA UFIC (R\$)	VALOR REVISADO (R\$)
TAXBR ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL EIRELI	417.627-8	2020	03/08/2023	1.200,0000	1 (UM) PROFISSIONAL HABILITADOS INTEGRAL E 1 (UM) PROFISSIONAL HABILITADO PARCIAL	750,0000	4,4803	3.360,23
TAXBR ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL EIRELI	417.627-8	2021	03/08/2023	1.200,0000	1 (UM) PROFISSIONAL HABILITADOS INTEGRAL	600,0000	4,4803	2.688,18
TAXBR ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL EIRELI	417.627-8	2022	03/08/2023	1.200,0000	1 (UM) PROFISSIONAL HABILITADOS INTEGRAL	600,0000	4,4803	2.688,18

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento único - DRM/SMF protocolizado no Porta Aberta Empresarial (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta_empresarial/).

Eventual solicitação de restituição deverá ser feita em procedimento específico.

Para atendimento presencial no Porta Aberta ou Porta Aberta Empresarial, é obrigatório efetuar, por meio do Portal de Serviços (servicos.campinas.sp.gov.br), prévio agendamento eletrônico, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 03/2019. Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo, o qual deve ser feito em sei.campinas.sp.gov.br/externo.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2022.00105691-14
Interessado: Leandro Scalvenzi Laranja
Requerente: Leandro Scalvenzi Laranja
Inscrição Mobiliária: 828.884-4

Assunto: Impugnação ao Lançamento do ISSQN Ofício - exercícios 2020, 2021 e 2022

Tendo em vista os documentos e informações constantes deste processo, nos termos do artigo 68 da Lei 13.104/2007 c/c art. 3º da IN DRM/SMF nº 01/2023, **DEFIRO** a presente impugnação nos termos do artigo 19, I, da Lei 12.392/2005, determinando o cancelamento da Inscrição Mobiliária nº 828.884-4 em 01/11/2020, anulando-se todos os lançamentos de ISSQN Ofício efetuados no período.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2019.00021678-44 e PMC.2020.00058337-12
Contribuinte: Luz e Tedrus Bento Sociedade de Advogados
Requerente: Saulo Ohshima
Inscrição Mobiliária: 265.346-0
CNPJ: 17.522.622/0001-82

Assunto: Atualização cadastral

Em face dos elementos comprobatórios e da manifestação fiscal acostados no processo SEI supra, nos termos do artigo 28, § 2º da Lei Municipal 12.392/05 e do §1º, IV do art. 2º e art. 4º da IN DRM/SMF 01/2023, o Coordenador da Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e Protocolos NOTIFICA o contribuinte Luz e Tedrus Bento Sociedade de Advogados do deferimento do requerimento cadastral e a consequente atualização da base de cálculo do ISSQN com base no demonstrativo de atualizações do quadro societário encartado no referido processo SEI. Determina, pois, a revisão do lançamento ISSQN Ofício dos exercícios 2018 a 2022, com fulcro no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, ambos da Lei Federal 5.172/66 (CTN). Assim, na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei Municipal 13.104/07 e de acordo com toda a instrução processual expede-se o EDITAL nos seguintes termos:

REVISÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – ISSQN OFÍCIO 2018 A 2022								
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	DATA DA REVISÃO	VALOR ANTERIOR (UFIC)	BASE DE CÁLCULO REVISADA	VALOR REVISADO (UFIC)	VALOR DA UFIC (R\$)	VALOR REVISADO (R\$)
LUZ E TEDRUS BENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	265.346-0	2018	02/08/2023	6.000,0000	9 (NOVE) PROFISSIONAIS HABILITADOS INTEGRAIS	5.400,0000	4,4803	24.193,62
LUZ E TEDRUS BENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	265.346-0	2019	02/08/2023	6.000,0000	8 (OITO) PROFISSIONAIS HABILITADOS INTEGRAIS E 2 (DOIS) PROFISSIONAIS HABILITADOS PARCIAIS	5.450,0000	4,4803	24.417,64
LUZ E TEDRUS BENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	265.346-0	2020	02/08/2023	6.000,0000	3 (TRÊS) PROFISSIONAIS HABILITADOS INTEGRAIS	1.800,0000	4,4803	8.064,54
LUZ E TEDRUS BENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	265.346-0	2021	02/08/2023	6.000,0000	3 (TRÊS) PROFISSIONAIS HABILITADOS INTEGRAIS	1.800,0000	4,4803	8.064,54
LUZ E TEDRUS BENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	265.346-0	2022	02/08/2023	6.000,0000	3 (TRÊS) PROFISSIONAIS HABILITADOS INTEGRAIS	1.800,0000	4,4803	8.064,54

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento único - DRM/SMF protocolizado no Porta Aberta Empresarial (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta_empresarial/).

Para atendimento presencial no Porta Aberta ou Porta Aberta Empresarial, é obrigatório efetuar, por meio do Portal de Serviços (servicos.campinas.sp.gov.br), prévio agendamento eletrônico, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 03/2019. Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo, o qual deve ser feito em sei.campinas.sp.gov.br/externo.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Nome: Ruth Neres Ferraz Ferro
CPF:023.063.049-41
Data: 28/08/2023
Hora: 09h00

Nome: Jose Carlos Armani
Camprev 136.548
Data: 28/08/2023
Hora: 09h30

Nome: Izaura Maria Adorno dos Santos
matrícula 84692-9
Data: 29/08/2023
Hora: 09h00

Campinas, 21 de agosto de 2023
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PROGRAMAÇÃO EGDS

Curso com inscrições abertas:

1) Turma 2 da 1ª Trilha Formativa - Teletrabalho

Objetivo: Compreender o teletrabalho no contexto da cultura digital influenciada pelo uso intensivo de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) e de dispositivos móveis de telecomunicação. Explorar possibilidades do teletrabalho romper fronteiras entre a vida pessoal e profissional do servidor, fortalecendo a qualidade de vida, de forma sustentável, produtiva e eficaz.

Informações sobre as aulas deste curso:

Aulas presenciais em 25/08/2023, e 29/09/2023, das 14h às 16h no Salão Vermelho do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro

Aulas online em 01, 15 e 22/09/2023, das 14h às 16h através de cursos.campinas.sp.gov.br.

Observação importante: Haverá também atividades remotas enviadas por email institucional (teletrabalho.pmc@campinas.sp.gov.br).

Carga Horária Total: 20H.

Público-Alvo: Servidores(as) Públicos(as) da Prefeitura Municipal de Campinas interessados(as) no tema "teletrabalho".

Para se inscrever neste curso, acesse o link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=313>

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Turma 2 da 1ª Trilha Formativa TELETRABALHO

Ementa:
A cultura do Teletrabalho

- Compreender o teletrabalho no contexto da cultura digital influenciada pelo uso intensivo de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) e de dispositivos móveis de telecomunicação.
- Explorar possibilidades do teletrabalho romper fronteiras entre a vida pessoal e profissional do servidor, fortalecendo a qualidade de vida, de forma sustentável, produtiva e eficaz.

Formadora: Profª Drª Célia R. F. Bortolozo

Carga Horária total 20H.
Curso híbrido(encontros presenciais e online):

- 1ª aula - presencial - em 25/08/2023, das 14h às 16h, no Salão Vermelho do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro
- 3 Aulas online - em 01/09/2023, 15/09/2023 e 22/09/2023, das 14h às 16h através do cursos.campinas.sp.gov.br
- 5ª aula - presencial - em 29/09/2023, das 14h às 16h, no Salão Vermelho do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro
- Atividades remotas enviadas por email institucional (teletrabalho.pmc@campinas.sp.gov.br)

Inscrições:
<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=313>

Contato: (19) 2515-7130/7131

2) Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade. Para a obtenção da prorrogação da Licença, a participação neste curso é imprescindível.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor- EGDS, em parceria com o Centro de Educação do Trabalhador da Saúde- CETS e também com o Primeira Infância Campineira- PIC, promoverá o curso PRESENCIAL "Parentalidade Responsável".

O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independente de gênero).

Atenção: O Curso deverá ser realizado e concluído antes do nascimento do filho, ou, nos casos de adoção ou obtenção de guarda judicial, antes do termo judicial de guarda ao adotante ou guardião. Apenas nos casos de nascimento do filho com menos de 37 (trinta e sete) semanas gestacionais o Curso poderá ser realizado durante os 5 (cinco) dias da licença-paternidade, devendo o interessado fazer contato com a EGD S através do telefone 2515 7130 ou 7131/ e-mail egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

A participação no Curso será comprovada mediante a apresentação de certificado, que deverá ser anexado no Portal do Servidor quando da solicitação de prorrogação da licença-paternidade, e terá a validade de 2 (dois) anos.

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Datas e horários das aulas:

1ª aula: 28/09/2023, das 8h30 às 12h e das 13h às 16h

2ª aula: 29/09/2023 das 8h30 às 12h30

Local: Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Edifício Arcadas, Centro, Campinas.

Modalidade: PRESENCIAL

Carga horária: 10H

Para se inscrever neste curso, acesse o link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=314>

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A EGDS promoverá nos dias:

28/09/23 das 8h30 às 16h e 29/09/23 das 8h30 às 12h30,
na sua sede, à Rua José Paulino, 1399- 1º andar:

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Inscrições: [souservidor.campinas.sp.gov.br/egds](https://cursos.campinas.sp.gov.br/egds)

Informações: 19 2515-7130

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:

<https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 18 de agosto de 2023

SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS

Coordenadora da CSICS

FÁBIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Adriana Margelo Agnello a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2023.00060250-67.

Campinas, 17 de agosto de 2023

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES

Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - AGENTE DE AÇÃO SOCIAL E ASSISTENTE SOCIAL (Edital I/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-

-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	AV. MÉDICA
ELAINE PEREIRA FURTADO	APTO
FABIANA PEREIRA DE LIMA	APTO
GILMARA DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	APTO
IRENE FRANCISCA DE ALMEIDA DONATO	APTO
MARIA DA SOLIDADE DUARTE COSTA	APTO

Campinas, 24 de agosto de 2023

COSMO JOSÉ ALVES

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA o (a) relacionado (a) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Nome: Raquel Eulampio Moraes Leite
matrícula 105576-3
Data: 28/08/2023
Hora: 09h30

Campinas, 24 de agosto de 2023
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO - EDITAL 06/2023 RERRATIFICAÇÃO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação VUNESP, RETIFICA o ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO dos cargos de **Diretor Educacional** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL**, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 06/2023, conforme segue:

Onde se lê:

DIRETOR EDUCACIONAL

Legislação/Documents Institucionais
Brasil. Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019 - Institui a Política Nacional de Alfabetização.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO
WALLON, Henri: Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. São Paulo: Vozes, 1986.

LEIA-SE:

DIRETOR EDUCACIONAL

Legislação/Documents Institucionais
Brasil. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023 - Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO
GALVÃO, I. *Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. Petrópolis: Vozes, 1986.

Ficam RATIFICADAS as demais disposições contidas no Edital nº 06/2023, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campinas, 24 de agosto de 2023
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 100188/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00085431-97

RESOLVE

Revogar, a partir de 25/08/2023, os itens da portaria 96109/2021, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:

Titulares:
Leandro Lima Romanini, matrícula 109894-2
Mariana da Silva Pacheco, matrícula 127877-0
Vanderlei de Lima Lages, matrícula 107989-1
Suplentes:
Ailton Aparecido Salvador, matrícula 94372-0
Cleber Nogueira Rodrigues, matrícula 37386-9
Milena de Senne Ranzani, matrícula 108404-6

Nomear, a partir de 25/08/2023, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:

Titulares:
Mariana da Silva Pacheco, matrícula 127877-0
Reginaldo da Silva Spessi, matrícula 132610-4
Vanderlei de Lima Lages, matrícula 107989-1
Suplentes:

Juliana de Cassia Lopes Miorin, matrícula 109753-9
Leandro Lima Romanini, matrícula 109894-2
Rosângela Braga da Cunha Silva, matrícula 127598-4

PORTARIA 100189/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Revogar, a partir de 21/08/2023, o item da portaria 100161/2023, que nomeou o senhor DONIZETI GOMES, RG 9.573.680-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 25/08/2023, o senhor CAIQUE PAIXAO NUNES, RG 53.684.318-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

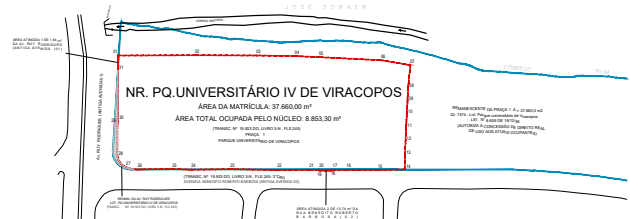
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

e **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S DO NR. PQ. UNIVERSITÁRIO DE IV VIRACOPOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA DE HABITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S DO NR. PQ. UNIVERSITÁRIO DE IV VIRACOPOS**, implantado sobre a seguinte área: praça 1 - Qt. 7474 - Lot. Parque Universitário IV de Viracopos - Transc. Nº 19.923 do livro 3-N, fls.245 - 3º CRI. O núcleo tem área incidente sobre trecho da avenida Benedito Roberto Barbosa (antiga avenida 02) - Lot. Parque universitário de Viracopos - Transc. Nº 19.923 do livro 3-N, fls.245 - 3º CRI, Praça 1 - Qt. 7474 - Lot. Parque universitário de Viracopos - Transc. Nº 19.923 do livro 3-N, fls.245 - 3º CRI e Av. Ruy Rodrigues (antiga avenida 01). O núcleo também possui como confrontantes a avenida Benedito Roberto Barbosa (antiga avenida 02) - Lot. Parque universitário de Viracopos - Transc. Nº 19.923 do livro 3-N, fls.245 - 3º CRI, av. Ruy Rodrigues (antiga avenida 01) - título não encontrado e remanescente da praça 1 - Qt. 7474 - Lot. Parque universitário de Viracopos - Transc. Nº 19.923 do livro 3-N, fls.245 - 3º CRI.



QUADRO DE ÁREAS ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES

OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL PQ. UNIVERSITÁRIO IV DE VIRACOPOS				
IDENTIFICAÇÃO ÁREA	CONFRONTANTES	ATO DE REGISTRO	ÁREA DO REGISTRO (M²)	ÁREA (M²) INTEGRANTE DO NÚCLEO
PRAÇA 1 DO LOT. PQ. UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	TRANSC. Nº 19.923 DO, LIVRO 3-N, FLS.245 - 3ºCRI	37.660,00	8.837,62
RUA RUY RODRIGUES (1) - LOT. PQ. UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	PREJUDICADO POR TÍTULO NÃO ENCONTRADO	PREJUDICADO POR TÍTULO NÃO ENCONTRADO	--	1,94
AV. BENEDITO ROBERTO BARBOSA (02) - LOT. PQ. UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	TRANSC. Nº 19.923 DO, LIVRO 3-N, FLS.245 - 3ºCRI	12.495,80	13,34

NÃO HAVENDO DÚVIDA QUANTO A IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL, O TÍTULO ANTERIOR A RETIFICAÇÃO PODERÁ SER LEVADAS A REGISTRO DESDE QUE REQUERIDO PELO ADQUIRENTE PROMOVENDO-SE O REGISTRO EM CONFORMIDADE COM A NOVA DESCRIÇÃO. DECLARAMOS NA QUALIDADE DE CONFRONTANTES DA ÁREA OBJETO DESTA DESCRIÇÃO PERIMETRAL E QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES DE ÁREA CONSIGNADAS NA PRESENTE PLANTA E QUE NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VERACIDADE DOS FATOS AQUI REGISTRADOS.
* A DIFERENÇA DA ÁREA REGISTRADA DIFERE DO CÁLCULO ANALÍTICO EXECUTADO COM AS MEDIDAS DO TÍTULO EM QUESTÃO, SENDO PARA ESTE FIM ADOTADO A ÁREA CALCULADA ANALITICAMENTE.

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTA-

REM a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NR. PQ. UNIVERSITÁRIO DE IV VIRACOPOS, representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S do NR. PQ. UNIVERSITÁRIO DE IV VIRACOPOS.

Processo SEI COHAB.2021.00001169-74

Campinas, 23 de agosto de 2023
ARLY DE LARA ROMEO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Nome do Proprietário/Possuidor: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Endereço: Av. Mercedes Bens Nº: 679 **Complemento:** Bairro: Distrito Industrial **Cidade:** Campinas **UF:** SP.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2023, no endereço citado abaixo (Locais das Infrações), no exercício de minhas funções legais de agente fiscal, verificando que conforme informações contidas nos protocolos 2021/10/4289 e PMC.2023.00078990-87, o interessado acima qualificado infringiu as diretrizes dispostas na Lei Municipal nº 10.639/2000. Conforme descrito abaixo: A BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA executou, injustificadamente, obra de entrada de energia elétrica (calçada), no local descrito abaixo, sem que conste nos autos do processo em tela a devida autorização (Termo de Permissão e Autorização de Utilização de Solo Público) do Poder Público Municipal, Art. 4º e seus §§ da Lei Municipal 10.639/2000.

Pelas razões acima lavramos o presente auto, conforme disposto na Lei Municipal nº 10.639/2000, Artigo 11, Inciso II, ficando o infrator intimado a recolher aos cofres municipais a importância de **R\$ 717,95 (setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)**, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial, tendo prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento do mesmo, para interpor recurso junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura por meio de protocolo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual pode ser acessado no link abaixo:

<https://www.campinas.sp.gov.br/sei/>

Local(is) da(s) Infração(ões)

- Frente do lote: Av. Mercedes Bens, 679, Distrito Industrial, Campinas (entrada de energia elétrica localizada na calçada).

Eu, Sérgio Reis de Oliveira Cerqueira, na condição de agente fiscal, lavrei este Auto de Infração e Multa e dou fé nos termos nele expostos, sendo assinado por mim e as testemunhas abaixo, bem como o presente será encaminhado ao respectivo infrator.

Campinas, 23 de agosto de 2023

ENG.º SÉRGIO REIS DE OLIVEIRA CERQUEIRA

ENGENHEIRO FISCAL - CDPIC - DP - SEINFRA

ENG.º VITOR RAFAEL DE ANDRADE ASSUNÇÃO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PROJETOS, INFRAESTRUTURA E CONCESSÕES

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS

DIRETOR DE PROJETOS - SEINFRA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Autorização de Despesa

Processo Administrativo nº PMC.2023.00078542-29

Interessado: Secretaria Municipal de Justiça

Objeto: Contratação de serviço para emissão e validação de Certificado Digital do tipo A3, pessoa física (e-CPF), padrão ICP - Brasil e aquisição de dispositivo de operação e armazenamento de chaves criptográficas / Certificados Digitais - Token USB para utilização da Coordenadoria de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal da Secretaria Municipal de Justiça, para atuação de gestão no Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - ONR, necessário para acesso as certidões emitidas pelos Cartórios utilizadas nos Processos Judiciais das Procuradorias Fiscal e Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente para o período de 36 meses.

Diante dos elementos constantes no presente processo e do disposto nos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 302,00 (Trezentos e dois reais) a favor da empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - (IMA)**.

Publique-se

Campinas, 22 de agosto de 2023

DR. PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

EXTRATOS

Processo Administrativo nº PMC.2020.00039418-87 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 099/21 **Contratada:** DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA **CNPJ nº** 48.096.044/0001-93 **Termo de Contrato nº** 114/21 **Termo de Aditamento nº** 123/23 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 24 meses, a partir de 10/08/2023 **Valor:** R\$ 18.778.680,50 **Assinatura:** 10/08/2023

Processo Administrativo nº PMC.2023.00042913-80 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 234/19 **Contratada:** PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE ALI JÚNIOR LTDA **CNPJ nº** 01.731.083/0001-51 **Termo de Contrato nº** 157/19 **Termo de Aditamento nº** 124/23 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 07/09/2023 **Valor:** R\$ 11.381.291,50 **Assinatura:** 24/08/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Zoneamento:

Prot. 2023/11/10056 - Jesualdo Batista da Silva

Pelo Setor de Manutenção de Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2021/11/11074 - Anália Ferreira Freitas

Pelo Setor de Certidão:

Prot. 2023.00072433-43 - Luiz Antônio de Oliveira Ferreira

ENG.º MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prazo de 30 (trinta) dias:

Prot. 2023/11/9041- Carlos Rogério de Godoy

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2021/11/5247 - César Augusto Cabral Donato

Prot. 2023/11/8749 - MRV Prime LXIV Incorporações LTDA

MONNA H. TAHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E

DESENVOLVIMENTO URBANO - SMPDU

COMUNICADO - CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano convida a todos para participarem da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Polo de Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - PIDS, que abrange o Polo II de Alta Tecnologia - Polo II Ciatec, englobado pelo HIDS, os campi universitários da Unicamp e PUC e área de ampliação do polo. O material objeto desta Audiência Pública encontra-se publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Campinas, no link: <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/planejamento-e-desenvolvimento-urbano/pagina/pids-polo-de-inovacao-e-desenvolvimento-sustentavel>

A audiência será realizada no **Auditório do Centro de Convenções da Unicamp**, localizado a rua Érico Veríssimo nº 500, Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, **no dia 26 de Agosto de 2023, às 14h30**, com a duração de três horas e meia.

Campinas, 21 de agosto de 2023

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Antonio Lourenço - CNPJ 67.154.864/0001-39 - Intimação 0330 - Processo SEI PMC.2022.00028086-95.

2) Condomínio Edifício Princesa Margaret - CNPJ 58.385.808/0001-14 - Intimação 0331 - Processo SEI PMC.2022.00016426-53.

Campinas, 23 de agosto de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Residencial Riviera Cambuí - CNPJ 19.567.758/0001-34 - Intimação 31799 - Processo SEI PMC.2022.00029835-19.

2) Condomínio Edifício Porto Fino - CNPJ 68.004.753/0001-09 - Intimação 31807 - Processo SEI PMC.2023.00083590-01.

3) Condomínio Edifício Porto Rotondo - CNPJ 57.508.558/0001-08 - Intimação 31814 - Processo SEI PMC.2023.00085074-76.

4) Condomínio Edifício Saint Martin - CNPJ 59.027.938/0001-48 - Intimação 31815 - Processo SEI PMC.2023.00085087-91.

Campinas, 23 de agosto de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

CDPCIP

Processo SEI PMC.2019..00013332-36. Interessado: Condomínio Residencial Águas Marinhas.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, como **ÚLTIMO PRAZO** anterior à Interdição Administrativa, solicitado através do petição eletrônico PMC.2023.00085792-05 e anexado ao processo PMC.2019.00013332-36 do Condomínio Residencial Águas Marinhas para atender à intimação nº 3136.

Campinas, 23 de agosto de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

CDPCIP

Processo SEI PMC.2022..00041055-01. Interessado: Condomínio Edifício Marseille.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do documento SEI8887550 anexado ao processo PMC.2022.00041055-01 do Condomínio Edifício Marseille para atender à intimação nº 25070.

Campinas, 23 de agosto de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

CDPCIP

Processo SEI PMC.2023..00042133-11. Interessado: Condomínio Edifício Ilhas Canárias.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC.2023.00085818-71 anexado ao processo PMC.2023.00042133-11 do Condomínio Edifício Ilhas Canárias para atender à intimação nº 29554.

Campinas, 23 de agosto de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

CDPCIP

Processo SEI PMC.2023..00077987-28. Interessado: Condomínio Edifício Plátano.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC.2023.00085807-18 anexado ao processo PMC.2023.00077987-28 do Condomínio Edifício Plátano para atender à intimação nº 0309.

Campinas, 23 de agosto de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Cannes - CNPJ 59.021.436/0001-00 - Intimação 0332 - Protocolo 2013/11/12961.

Campinas, 23 de agosto de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE URBANISMO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT 23/11/8511 AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS - PROT 23/11/8761 GABRIEL HENRIQUE DA C. FREITAS - PROT 23/11/8762 GABRIEL HENRIQUE DA C. FREITAS - PROT 23/11/8914 MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA - PROT 23/11/8920 MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA - PROT 23/11/9035 MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA - PROT 23/11/9030 FLAVIO JOSÉ PEREIRA - PROT 23/11/8994 MAC LUCER SOUSAS SPE LTDA - PROT 23/11/9083 VALNEI BUENO - PROT 23/11/8889 LUIZ ANTONIO CUSTODIO - PROT 23/11/9176 ALFREDO OLMOS JUNIOR - PROT 23/11/9224 WALTERNEY DE MELO - PROT 23/11/8891 CAMILA G. ABREU - PROT 23/11/8305 LUCIA-NO BOTELHO DE MORAIS

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT 23/11/9157 JOSÉ ORLANDO A. MOREIRA - PROT 23/11/9170 LIBERIO ROMULO DAS - PROT 23/11/9150 JOSÉ NASCIMENTO GRAÇA NETO - PROT 23/11/8916 LAUDENIR AMARILDO APOLONI - PROT 23/11/8953 CARLOS NATANEL JULIO

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT 23/11/9141 REGINA C. DA SILVA ALVES - PROT 23/11/9151 A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUTORES LTDA - PROT 23/11/9112 ARCHIDEAL PROJETOS LTDA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA NO D.O.M. EM 17/08/2023.

ONDE SE LÊ: CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022). LEIA - SE: PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022). PROT.2023/11/8620 MARIA DE MELLO CARIA

Campinas, 24 de agosto de 2023

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a intimação N.º 34018, lavrada em 27/06/2023, em nome de **ENGENASA - Engenharia Comércio LTDA**, CNPJ 48.836.373/0001-23, referente ao imóvel localizado na Avenida Benjamin Constant, 1720, Centro, neste município, cuja primeira via se encontra no protocolo **2023/156/5738**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se ao autuado o dever de "Colocar o muro de arrimo, na divisa com o imóvel de código cartográfico 3423.14.49.0261, em condições de estabilidade e segurança" no **prazoIMEDIATO**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a intimação N.º **34019**, lavrada em 27/06/2023, em nome de **Empreendimentos Imobiliários Irmãos Garotti LTDA**, CNPJ 46.104.360/0001-34, referente ao imóvel localizado na Rua General Osório, 1565, Centro, neste município, cuja primeira via se encontra no protocolo **2023/156/5738**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se ao autuado o dever de "Colocar o muro lindeiro, na divisa com o imóvel de código cartográfico 3423.14.49.0266, em condições de estabilidade e segurança" no **prazoIMEDIATO**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º **0006**, lavrada em nome de **JOSÉ ANTONIOBELANGA**, CPF: 511.356.718-34, referente ao imóvel localizado à AV. SANTA IZABEL, 642 - COD. CARTOGRAFICO: 3234.42.99.0030.01001, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/1444**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/03, Art. 152, § 2º estabelecendo-se que deverá afixar placa de responsável técnico, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, no prazo de **05 (cinco) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º **0005**, lavrada em nome de **JOSÉ ANTONIOBELANGA**, CPF: 511.356.718-34, referente ao imóvel localizado à AV. SANTA IZABEL, 642 - COD. CARTOGRAFICO: 3234.42.99.0030.01001, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/1447**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei N.º 11642/03, Art. 1º, estabelecendo-se que DEVERÁ RESPEITAR O HORARIO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00 HORAS ÀS 19:00 HORAS, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, no prazo **imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º **32615**, lavrada em 22/08/2023 em nome de **PGA ENSINO DE INGLÊS LTDA**, CNPJ 05.766.196/0001-43, referente ao imóvel localizado na AVENIDA DR. JESUÍNO MARCONDES MACHADO, 1300, JARDIM PLANALTO, Campinas, SP, COD. CARTOGRAFICO: 3421.63.00.0172, cujas vias se encontram no protocolo **2023/11/9577**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 208/2018, Art. 96, estabelecendo-se que deva ADEQUAR AS GUIAS REBAIXADAS A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º **32701**, lavrada em 10/07/2023 em nome de **Antonia Panza-Pereira**, CPF 096.908.098-06, referente ao imóvel localizado à Rua dos Uapixanas, 422, Vila Miguel Vicente Cury, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/6147**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva "colocar o imóvel em condições de estabilidade e segurança" no prazo de **quinze (15) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º **32616**, lavrada em 22/08/2023 em nome de **MISSÃO EVANGÉLICA LUTERANA**, CNPJ 51.903.391/0001-95, referente ao imóvel localizado na RUA ALMIRANTE RICHARD BIRD, 266, CHÁCARA DA BARRA, Campinas, SP, COD. CARTOGRAFICO: 3421.61.77.0267, cujas vias se encontram no protocolo **1984/0/35469**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva COMPARECER PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA PARA O PRÉDIO, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **JOÃO VICENTEDOS SANTOS LANCHONETE (Incluso)**, CNPJ 02.487.754/0001-43, do **Auto de Infração e Multa n.º 07942**, lavrado em 15/02/2021, por ter infringido a Decreto 21.308/2021, Art. 3º, cujas vias se encontram no protocolo **2005/10/5801 (Incluso)**. A infração aplicada nos termos da Decreto 20.901/2020, Art. 8º, corresponde ao valor de **R\$ 1.515,44** (hum mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **L R DDE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ 43.343.017/0001-54, do **Auto de Infração e Multa n.º 31668**, lavrado em 27/05/2023, por ter infringido a Lei 11749/2003, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo **2019/11/9139**. A infração aplicada nos termos da Lei 11749/2003, Art. 22º, Inciso V, corresponde ao valor de **R\$ 22.401,50** (vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 24 de agosto de 2023

EMÍLIO CARLOS ALBIEIRI

COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

CDPCIP

Processo SEI PMC.2023.00056448-55. Interessado: Condomínio Residencial Villa Real de Campinas.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC.2023.00084655-36 anexado ao processo PMC.2023.00056448-55 do Condomínio Residencial Villa Real de Campinas para atender à intimação nº 31408.

Campinas, 24 de agosto de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

CDPCIP

Processo SEI PMC.2022.00094385-08. Interessado: Condomínio Edifício Priscila.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC.2023.00085191-30 anexado ao processo PMC.2022.00094385-08 do Condomínio Edifício Priscila para atender à intimação nº 33245.

Campinas, 24 de agosto de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

CDPCIP

Processo SEI PMC.2022.00027705-15. Interessado: Condomínio Edifício Nina.
Protocolo: 2023/11/09757

Decisão: **DEFIRO** a apresentação dos laudos Gás e SPDA com as suas respectivas ARTs.

Campinas, 24 de agosto de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS

PROT. 21/11/14038 JADY STEFANNY DE SOUSA RAMOS - PROT. 21/11/13151 THALES CAIA ORLANDO FERREIRA - PROT. 21/11/7681 ADRIANA CRISTINA FLORES SANCHES - PROT. 21/11/13685 GABRIELA ALVARENGA - PROT. 23/11/9728 NACCARATO ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - PROT. 23/11/9603 TGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 23/11/8918 INC39 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA - PROT. 23/11/8919 INC39 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA - PROT. 21/11/14363 LOURIVAL DECRESCENZO GROTA - PROT. 22/11/8068 DIEGO AUGUSTO CARDOSO - PROT. 21/11/11721 OTTON JOSE BERTOLINI - PROT. 23/11/7305 ANDRE LUIS NESELLO - PROT. 22/11/7843 HELENO PEREIRA DA SILVA - PROT. 21/11/7006 CLEIDES DE ALMEIDA SOUSA - PROT. 17/11/7016 AGUAS SANTO ANTONIO LTDA - ME - PROT. 21/11/2087 FELIPE RUIZ BASTOS - PROT. 22/11/3814 FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA - PROT. 23/11/9145 WALTER JOSE DA SILVA - PROT. 23/11/9472 MARCIA KAZUE TANUMA - PROT. 23/19/64 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - PROT. 21/11/16148 LOURDES ALVES - PROT. 21/11/16684 JOAO PAULO PRIOLI - PROT. 21/11/4631 FABIANO FERREIRA CAMPOS - PROT. 21/11/4450 CESAR NIVALDO GON - PROT. 21/11/1750 GILBERTO DA SILVA E SA NETO - PROT. 23/11/9814 MULTUOSO CAMBUI PARTICIPAÇÕES S.A. - PROT. 21/11/10318 MARCIA JOSE COSTA - PROT. 23/11/8718 HEITOR ALVES DE MATOS.

DEFERIDO - AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS

PROT. 23/11/7640 CASA DE ARQUITETURA LTDA.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTIGO RESPONSÁVEL: MATHEUS GUILHERME PARAIZO ALVES
NOVO RESPONSÁVEL: ARCHIDEAL PROJETOS LTDA - DENISE SATIE OGASSAWARA
PROT. 23/11/8489 DIEGO CESAR DE MAGALHAES VILAR.

DEFERIDO O PEDIDO - CANCELA-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 2884/2022 E RESPECTIVOS PROJETOS

PROT. 23/11/7351 MARCELO PASCHOAL.

INDEFERIDOS

PROT. 22/11/5984 NORMA SANDRA DE ALMEIDA FERREIRA - PROT. 22/11/4981 MARCOS SAVI - PROT. 22/11/9279 MARIO LUCAS DE LIMA ALENCAR - PROT. 17/11/17415 ISRAEL BENIGNO PERES.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006

22/11/2809 VINICIUS CORTEZZI DEZOTTI - PROT. 22/11/6426 CARMENTILIA VENÂNCIO LEITE DA SILVA MAROCHO - PROT. 20/11/13619 TÂNIA REGINA POSTALE FIORAVANTE E RENATA POSTALE - PROT. 21/11/12873 ADRIANO REZENDE SILVA - PROT. 22/11/15604 CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR - PROT. 23/11/8190 CAMILA HERCOLI - PROT. 22/11/8789 DENILSON DE MATOS - PROT. 22/11/10179 JOSE CARLOS MASSON - PROT. 23/11/3119 DRAUSIO LUIS SALA GIL - PROT. 23/11/3120 DRAUSIO LUIS SALA GIL - PROT. 22/11/5314 ÉLIDA MARTINS GUEVARA - PROT. 21/11/8701 DANIEL MACHADO DE FARIA - PROT. 23/11/8205 NELSON ZACHELLO NAHAS - PROT. 23/11/4519 BRUNO HEBERT - PROT. 22/11/7162 MARIA CECILIA VICENTE E OUTROS - PROT. 22/11/8413 ANA GIZELA HALABI RODRIGUES - PROT. 20/11/12087 DONIZETTE FRANCISCO PERES - PROT. 19/11/13175 MAURÍCIO CESAR CARVALHO DEFINA - PROT. 22/11/351 WAGNER FRANCISCO GRAEL - PROT. 21/11/9843 CRISTINA SATO - PROT. 23/11/7556 RODRIGO VICENTIN DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/2280 JOÃO ANTÔNIO DE CARVALHO - PROT. 23/11/6907 3Z SAO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 21/11/5076 ANTONIO ROBERTO DE SOUZA ARAUJO - PROT. 22/11/7071 EUNICE DOS SANTOS BOAVENTURA - PROT. 23/11/734 IGREJA PRESBITERIANA DO JARDIM GUANABARA - PROT. 22/11/4744 EDSON DA SILVA - PROT. 22/11/5765 MARCO ANTONIO NICOLAU - PROT. 22/11/15183 BENEDITO CARLOS DE PAULA - PROT. 21/11/9067 ALCIDES CARLOS BIANCHI - PROT. 22/11/2013 POSTO ABOLIÇÃO LTDA - PROT. 22/11/9108 FERNANDO PODKOLINSKI DE ALMEIDA QUEIROZ - PROT. 23/11/8030 GILSON FORTUNATO - PROT. 21/11/2879 ANA PAULA LEONARDO TOLEDO - PROT. 22/11/16049 ROSANGELA ALVES DA ROCHA PRADO - PROT. 22/11/10219 LUIS AUGUSTO DE SIQUEIRA - PROT. 22/11/4288 SILVANEI MARTINS RODRIGUES - PROT. 22/11/6931 ANTONIETA APARECIDA BARTARINI CARFI - PROT. 22/11/8683 ELISABETE APARECIDA MAIA - PROT. 22/11/8802 LUIZ GIO-

MO - PROT. 22/11/10110 ROGERIO ROSA DE SOUZA - PROT. 22/11/15301 ODAIR LONGO - PROT. 22/11/4795 NELSON DOS SANTOS RELVAS - PROT. 22/11/7517 MARA HELENA ARANTES MACEDO - PROT. 22/11/3393 FABIO TOLEDO DE OLIVEIRA - PROT. 22/11/3311 SIMONE HELENA ALVARES - POT. 22/11/2597 MÁRCIA REGINA ADÃO ALBERTI - PROT. 22/11/4302 MARIA CRISTINA SILVESTRE - PROT. 20/11/1979 ALICE CRISTINA MARTINS LEONI BRITO - PROT. 22/11/1670 MARINO MOLERA - PROT. 22/11/6176 JOSINA NAZARET MARTINS - PROT. 22/11/8811 ALONSON ALVES BEZERRA - PROT. 22/11/12723 CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008

PROT. 22/11/14936 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA - PROT. 22/11/7826 CONDOMÍNIO ECOWAY MANOS SANTO ANTONIO - PROT. 22/11/2994 MARIA CRISTINA CUNHA BELTRAMINI - PROT. 22/11/3313 A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - PROT. 22/11/15743 RODRIGO DA SILVA BRAMBAL - PROT. 23/11/8116 CEMF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - CCO/DEMOLIÇÃO/REFORMA

PROT. 23/11/7933 LEONARDO B. STRONGREN - PROT. 23/11/8110 ADRIANO ADAMES - PROT. 23/11/7693 AFONSO F. DE PAULA - PROT. 23/11/0425 THIAGO BELAN - PROT. 23/11/7371 FREDERICO I. NOGUEIRA - PROT. 22/11/8927 PAULO R. A. ABREU - PROT. 23/11/7823 ONDINA P. FILIPE - PROT. 23/11/7348 ELAINE C. AVELINO - PROT. 23/11/8154 ANDRÉ PIOVEZAM - PROT. 23/11/7032 GUSTAVO H. ARDITO - PROT. 23/11/8135 OLIVEIRA & VAQUERO LTDA - PROT. 23/11/4098 MICHEL C. SILVA - PROT. 21/11/15717 ANTONIO MARCOS DE SOUZA - PROT. 23/11/1778 THIAGO Q. CESTARI - PROT. 22/11/8262 BRUNO SCARPA - PROT. 23/11/8662 LPC LUZ PARA O CAMINHO - PROT. 23/11/7500 FERNANDO M. KEPPE - PROT. 23/11/7190 MÁRCIO C. DAMIANO - PROT. 23/11/7347 WILSON O. CRUZ - PROT. 23/11/9469 SORFRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - PROT. 23/11/7593 STEFANUS ALEX S. SANTANA - PROT. 23/11/5997 JOSÉ CARLOS BAZANI - PROT. 23/11/2191 ABEL V. TEIXEIRA - PROT. 23/11/5211 AMAURI D. CASTRO - PROT. 23/11/8076 VITOR J. DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/7754 WALLACE M. CAMELO - PROT. 23/11/7759 PAULO HENRIQUE GARGES - PROT. 23/11/8568 ANGELO M. SANTOS CRUZ - PROT. 23/11/8464 JOÃO B. GOMES - PROT. 23/11/8590 DANIEL C. ZOBL - PROT. 23/11/5946 REGINA C. RIBEIRO - PROT. 23/11/8567 JOSÉ R. PANSANI - PROT. 23/11/8356 MARLON B. DE ANDRADE - PROT. 23/11/8527 ANTONIO SCANDIUZZI - PROT. 23/11/8513 PEDRO N. DOS REIS - PROT. 23/11/8007 GERALDO CUNHA NETO.

CANCELA-SE O ALVARÁ Nº 1272/2020 REFERENTE A DEMOLIÇÃO TOTAL, POR CADUCIDADE.

PROT. 20/11/269 ALEXANDRE BARREIRA PANATTONI.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 22/11/16048 ROSANGELA ALVES DA ROCHA PRADO.

Campinas, 24 de agosto de 2023

FABIOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - ALVARÁ DE EVENTO

SEI Nº PMC.2023.00077659-86

RAZÃO SOCIAL: FABIANA CRISTINA DE ALMEIDA

Campinas, 24 de agosto de 2023

VAGNER BASSAN

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O RECURSO - TORNA-SE SEM EFEITO O INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO Nº 2020/11/7864

PROT. 22/11/13021 ROBERTO SILVA LEME.

DEFERIDO - DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DAS VAGAS MÍNIMAS SOLICITADAS

PROT. 23/11/9060 ALEXANDRE CAVALHEIRO LIBA.

SEI Nº PMC.2023.00048661-11

REQUERENTE: ANA LUISA BERTESINA CANTO

DEFIRO O PEDIDO PARA VISTAS PARCIAL AO PROTOCOLADO Nº 2021/99/1500, SOMENTE DAS FOLHAS:

VOLUME 01

3,6,7,8,9 E 13

Campinas, 24 de agosto de 2023

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº 2023.00085532-31

REQUERENTE: FABIANO RODOLFO FERREIRA

COM BASE NO DECRETO Nº 21.799/2021, **DEFIRO** O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLO SEI 2022.00029835-19.**SEI Nº 2023.00084347-38**

REQUERENTE: ELISABETH SCARPELLINI

COM BASE NO DECRETO Nº 21.799/2021, **DEFIRO** O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLO 2020/11/3564.**SEI Nº 2023.00084120-92**

REQUERENTE: ANA LUCIA CINTRA CAVAZZA SABADIN

COM BASE NO DECRETO Nº 21.799/2021, **DEFIRO** O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLO 2015/11/682.**SEI Nº 2023.00084119-59**

REQUERENTE: ANA LUCIA CINTRA CAVAZZA SABADIN

COM BASE NO DECRETO Nº 21.799/2021, **DEFIRO** O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLO 2015/11/681.**SEI Nº 2023.00085425-49**

REQUERENTE: DANILO JOSÉ ALVES PEIXOTO

COM BASE NO DECRETO Nº 21.799/2021, **DEFIRO** O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLO 2017/11/14181.

Campinas, 24 de agosto de 2023

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO PARA APRESENTAÇÃO E CONSULTA SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 208, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Município de Campinas por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, em atendimento ao Decreto Municipal nº 17.827/2012, torna público e comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para exposição e consulta sobre o Projeto de Lei Complementar que altera Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, a qual “Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas”, devendo ser observado o seguinte:

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas (Lei Complementar nº 189/18), trouxe orientações para a política de desenvolvimento urbano do município;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração e inclusão de dispositivos na Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que” Dispõe sobre parcelamento,

ocupação e uso do solo no município de Campinas “, para correção e adequação da realidade do município;

CONSIDERANDO o SEI PMC.2023.00081468-64 que trata da discussão e formulação da minuta de Projeto de Lei Complementar para alteração da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o questionamento do Ministério Público referente a legalidade das Resoluções 01/2020 e 02/2020, levando a revogação de dispositivos das referidas.

CONVOCA toda a população para a Audiência Pública cujo objetivo é **apresentação do Projeto de Lei Complementar e realização de consulta pública para discussão sobre alteração da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, a ser realizado no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, no dia 28 de setembro de 2023, quinta-feira, às 18h:00.**

A minuta do Projeto de Lei Complementar se encontra disponível para consulta no link: <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/urbanismo/pagina/audiencia-publica> O evento contará com a apresentação da minuta do Projeto de Lei pela Secretaria de Urbanismo com participação das Secretarias Municipais de Planejamento de Desenvolvimento Urbano e de Justiça.

A participação se realizará na forma estabelecida no Regulamento da **AUDIÊNCIA PÚBLICA, Anexo I.**

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Urbanismo pelo telefone (19)3766-2300 ou pelo e-mail: audienciapublica.semurb@campinas.sp.gov.br.

O formulário para inscrição para participação da audiência pública pode ser acessado através do link <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/756234?lang=pt-BR>

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto através do link <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/227124?lang=pt-BR>, que já estará com acesso disponível a partir da data da publicação deste Edital, bem como apresentar suas manifestações orais no dia do evento.

ANEXO I REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Objetivo

1.1. A Audiência Pública é aberta a qualquer pessoa física ou jurídica e tem por objetivo dar conhecimento, informar, permitir e promover o debate e a efetiva participação cidadã, confrontando, de forma transparente e pública, as distintas opiniões, propostas, experiências, conhecimentos e informações existentes de interesse público que envolvam a discussão sobre o Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018. O material técnico, objeto desta Audiência Pública, encontra-se publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Campinas, na página da Secretaria Municipal de Urbanismo.

1.2. A audiência será realizada no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, dia 28 de setembro de 2023, quinta-feira, às 18:00.

2. Fundamento legal

2.1. O Decreto Municipal nº 17.827/2012 e Lei Orgânica do Município

3. Procedimento

3.1. Horários

18:00 - Início da Audiência
18h20min às 18h40min - Formação da Mesa Diretora
18h40min às 19h00min - Abertura - Secretária Municipal de Urbanismo
19h00 às 19h:20min - Palavra da Mesa Diretora
19h20min às 19h:50min - Exposição e Apresentação do Projeto (equipe técnica)
19h:50min às 21h - Questionamentos e Respostas
21h:00 - Encerramento da Audiência

3.2. Composição da mesa diretora

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora que será composta por:

- Secretária Municipal de Urbanismo (SEMURB) - Presidente de Mesa e Coordenadora dos trabalhos;
- Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SMPDU);
- Representante da Secretaria Municipal de Justiça;
- Representante da Câmara Municipal de Campinas;
- Servidores especialistas das Secretarias envolvidas.

3.3. A Secretária Municipal de Urbanismo fará a leitura da Ordem do Dia a qual conterá:

- o nome e cargo da autoridade que preside e coordena a audiência pública;
- a exposição de motivos que fundamentaram a convocação da audiência pública e os objetivos;
- as regras e demais informações necessárias para a condução dos trabalhos;
- os nomes dos especialistas técnicos e servidores convocados;
- a ordem e tempo das exposições orais;

3.4. Os servidores especialistas das Secretarias envolvidas realizarão a exposição e apresentação do projeto.

3.5. Para a celeridade das apresentações não serão permitidos questionamentos verbais durante a exposição dos trabalhos técnicos.

3.6. Após a apresentação do projeto, será formada a Mesa Técnica, que será composta pela Secretária Municipal de Urbanismo - Coordenadora dos trabalhos, Secretário de Planejamento de Desenvolvimento Urbano, Representante da Secretaria de Justiça e por técnicos especialistas, os quais responderão os questionamentos dos participantes da audiência.

4. Elaboração de Questionamentos

4.1. Os questionamentos serão realizados via inscrição em formulário específico que ficará à disposição dos interessados em mesa no ambiente do evento;

4.2. Questionamentos, observações e refutações referentes à questão sendo respondida deverão ser objetivos e pertinentes ao assunto objeto da audiência.

4.3. Em razão da necessidade de análise técnica pormenorizada ou de inscrições em excesso de participantes, bem como a necessidade de se observar o horário previsto para término da audiência, poder-se-á deixar de responder verbalmente algumas questões, podendo ser encaminhadas por escrito ao e-mail: audienciapublica.semurb@campinas.sp.gov.br

5. Do Encerramento

5.1. O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Coordenador dos Trabalhos às 21h00.

5.2. A audiência poderá ser encerrada antes das 21h00 caso respondidas todas as questões e não houver mais questionamentos a serem formulados.

Campinas, 24 de agosto de 2023

CAROLINA BARACAT N LAZINHO
SECRETARIA DE URBANISMO

EIV

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareça o interessado para apresentar o Termo de Compromisso assinado, conforme O.S 04/2022, publicada em 23/06/2022 no Diário Oficial do Município.

PROT. 2023/11/3327DOUGLAS MARAJOLI BAR E LANCHONETÉ - ME

Compareça o responsável técnico, com prévio agendamento através do telefone (19) 3766-2300.

PROT. 2021/11/05072 ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS

Para ciência do interessado das correções e complementações necessárias apontadas pela área técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do Check List, o qual acolho. OBS: Foi enviada cópia do parecer por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.

PROT. 2023/11/2720 RITA LACERDA G. TOSI - DINAMITE CAMP CHOPP

PROT. 2022/11/12098 MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROT. 2023/11/01264 MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA - QUEIJO E AMIGOS

PROT. 2023/11/03758 SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E CULTURA ESCOLA MODERNA

Campinas, 24 de agosto de 2023

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR EIV-RIV GS/SEMURB

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00033355-53 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 290/2022 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de papel para ECG e ultrassom. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 7269105 e do disposto nos artigo 9º do Decreto Municipal nº 21.874/2021, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 1.399,30** (um mil trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor apontado:

FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de **R\$ 1.399,30** (um mil trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), para o fornecimento do lote 04, Ata de Registro de Preço nº 084/2023.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 23 de agosto de 2023

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2021.00036026-83 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Pregão nº 086/2022 - Eletrônico **Assunto:** Registro de Preços de agulhas, scalps e seringas. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 6205874 e do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 250.599,80** (duzentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de **R\$ 8.250,00** (oito mil duzentos e cinquenta reais), para fornecimento do lote 09, Ata de Registro de Preço nº 482/2023;

CIRÚRGICA FERNANDES - COM.DE MAT. CIR. E HOSP.- SOCIEDADE LIMITADA, no valor total de **R\$ 38.538,50** (trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 10 e 11, Ata Registro de Preço nº 483/2022;

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, no valor total de **R\$ 31.674,74** (trinta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 15, 17 e 19, Ata Registro de Preços nº 484/2022;

BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, no valor total de **R\$ 33.238,96** (trinta e três mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), para o fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº 485/2022;

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de **R\$ 134.800,00** (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), para fornecimento do lote 34 e 43, Ata de Registro de Preço nº 486/2023;

MALVAGLIA COMERCIAL LTDA, no valor total de **R\$ 4.097,60** (quatro mil noventa e sete reais e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 47, Ata Registro de Preços nº 487/2022.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 23 de agosto de 2023

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00048523-22

INTERESSADO: DROGARIA SANTOS & NASCIMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 50.421.413/0001-18

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE DROGARIA EASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA KEVIN LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, CPF- 405.319.158-08, CRF/SP- 1105-72.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00059059-18
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2252-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00057183-01
INTERESSADO: TRANS-WAR-TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 57.695.405/0001-09
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA A ATIVIDADE
INDEFERIDO POR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS PARA EXERCER A ATIVIDADE PLEITEADA

PROTOCOLO: PMC.2023.00064311-38
INTERESSADO: AUDTEC AUDITIVOS E ARTIGOS MÉDICOS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 00.119.514/0001-60
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00066116-24
INTERESSADO: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 12.633.625/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00066650-40
INTERESSADO: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO DROGARIA
CNPJ/CPF: 12.633.625/0001-70
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA ESTABELECIMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00068040-07
INTERESSADO: SPO CAMPINAS COMÉRCIO DE GASES LTDA
CNPJ/CPF: 08.598.160/0001-96
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00071468-10
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/031707
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO/RESPOSTA RELATÓRIO INSPEÇÃO
DEFERIDO 7 DIAS DE PRAZO PARA ENTREGA DAS ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO: PMC.2023.00071579-35
INTERESSADO: DYSC BEAUTY COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 28189078000115
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00062143-82
INTERESSADO: CRODA DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 44.144.293/0001-56
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00072123-83
INTERESSADO: LS TRANSLÓG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
CNPJ/CPF: 17.161.395/0001-07
ASSUNTO: TERMO DE OCORRÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO, ATÉ 30/08/2023, PARA PROVIDENCIAR O LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

PROTOCOLO: PMC.2023.00067826-07
INTERESSADO: FARMA FARMACO FARMÁCIA MANIPULAÇÃO E HOMEOP LTDA
CNPJ/CPF: 17407898000110
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO/RESPOSTA RELATÓRIO INSPEÇÃO
DEFERIDO 20 DIAS DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

PROTOCOLO: PMC.2023.00072054-17
INTERESSADO: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.962.122/0001-60
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00084539-53
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0628-51
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO/RESPOSTA RELATÓRIO INSPEÇÃO
DEFERIDO 5 DIAS DE PRAZO PARA PROVIDENCIAR AS ADEQUAÇÕES.

PROTOCOLO: PMC.2023.00079524-09
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0373-18
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO/RESPOSTA RELATÓRIO INSPEÇÃO
DEFERIDO O PEDIDO DE 20 DIAS DE PRAZO.

PROTOCOLO: PMC.2023.00075577-98
INTERESSADO: FARMA FARMACO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
CNPJ/CPF: 17.407.898/0001-10
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00073799-11
INTERESSADO: POLISCAN BRAZIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.331.761/0001-75
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00072851-86
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2252-34
ASSUNTO: SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO 15 DIAS PARA APRESENTAR AS ADEQUAÇÕES.

24 de agosto de 2023

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00035897-41

FICA O ESTABELECIMENTO POLICLEAN OIRAD INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ: 50.090.646/0001-85, LOCALIZADA NA AVENIDA ENG ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA, Nº 1137, JD DAS OLIVEIRAS, CEP: 13043-540, CAMPINAS/SP, INTERDITADO TOTAL E TEMPORARIAMENTE, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº5375 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº8852456, POR FUNCIONAR SEM LICENÇA SANITÁRIA.

24 de agosto de 2023

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2022.00058982-70

O Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos dá CIÊNCIA da NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA nº 1152, lavrado em 28/06/2023, à empresa VS - Vida Saudável Soluções em Refeições Coletivas Ltda, CNPJ 01.798.914/0001-02, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de Ciência deste termo, a contar após o 5º desta publicação, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$ 3.426,00 - Três mil quatrocentos e vinte e seis reais, correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº 9977, lavrado em 05/05/2023, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 9984 lavrado em 20/07/2022.

24 de agosto de 2023

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00071486-00
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 29.435.005/0109-49
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00056425-69
INTERESSADO: J.P.P.D.A SILVA HOSPITAL VETERINÁRIO
CNPJ/CPF: 22.433.224/0001-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA O EQUIPAMENTO DE RAIOS X E PARA O DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO DO ESTABELECIMENTO VETERINÁRIO, CNAE 7500-1/00.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00075885-96
INTERESSADO: FELIPE BORLOT ANDRÉ
CNPJ/CPF: 082.446.457-50
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA RAIOS X MÉDICO, TECHO DE-SIGN V 4.85, 125 KVP 500 MA, NS 2414, CEVS 350950240 863 000947 1 4.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00059624-74
INTERESSADO: CARINE PIZZIN DE FREITAS
CNPJ/CPF: 275.600.648-33
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE CONSULTÓRIO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00046760-95
INTERESSADO: REDE MUNICIPAL DR MARIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, HOSPITALAR - UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO SÃO JOSÉ
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE 8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, COM EQUIPAMENTO: RAIOS X CARACTERÍSTICAS: A SCO11113 (INSERT) / 18C343 (UNIT), B: MARCA CDK MODELO DIAFIX HF, C: 125KV 500 MA, D:000.
DEFERIDO

24 de agosto de 2023

ANA LUCIA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

Protocolo: PMC.2023.00086143-96

A interdição total do estabelecimento de razão social Laura Cristina da Silva Batista, CNPJ/CPF: 275.520.468-05, situado na Rua Dom Carlos Carmelo Vasconcelos Mota, nº 242 - Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº8892410, verificado pelo Auto de Infração nº8891792. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

24 de agosto de 2023

ANA LUCIA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00058106-15
INTERESSADO: ZANCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.434.363/0001-40
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS/ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL RLEGAL DAVID BILLI PRADOE CPF 213.773.078-24.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00058219-01
INTERESSADO: ZANCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.434.363/0001-40
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
DEFERIDO

24 de agosto de 2023

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00040236-10
INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
CNPJ/CPF: 46.076.915/0003-43
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, CNPJ 46.076.915/0003-43, PARA A ATIVIDADE DE CNAE 5620-1/03 (CANTINA - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVA).
DEFERIDO

24 de agosto de 2023

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

Protocolo: PMC.2023.00064719-46

Interessado: ARAÚJO & SILVA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/ CPF: 44.074.414/0001-30

Assunto: Processo - Juntada de Documentos

INDEFERIDO visto que o recurso está sendo acompanhado através do protocolo PMC.2023.00064785-25.

24 de agosto de 2023
ANA LUCIA MONTINI
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 24 DE
AGOSTO DE 2023

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2019.00011850-24

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Prestação de serviços de impressão, compreendendo a disponibilidade de impressoras térmicas, a manutenção e reposição de suprimentos, inclusive etiquetas.

Assunto: Reajuste anual do contrato nº 50/21, tido com a empresa: **COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA.**

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento ao contido na Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 50/2021 (3761680), firmado com a empresa **COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 68.282.995/0001-64**, após parecer técnico do Economista 8737358, manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (8894632) e aprovação do Comitê Gestor (8826212), com a competência conferida pelo art. 2º, §segundo, do Decreto Municipal nº 17.880/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a aplicação do reajuste contratual no percentual de **6,70% no valor de R\$ 7.556,82 (sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, a partir de 15/07/2023, bem como a diferença de reajuste do período de 02/03/2021 e 04/05/2021, no valor de **R\$ 2.015,62 (dois mil quinze reais e sessenta e dois centavos)**, conforme documentos 8737358 e 8737832.

Publique-se.

Após, à Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para ciência.

Campinas, 24 de agosto de 2023
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 24 DE
AGOSTO DE 2023
RETIFICAÇÃO

SEI: 2019.00034232-16

Tendo em vista o Despacho PMC-SMS-DA-CONTRATOS (8893920), **RETIFICO**, erro material na Autorização de Despesa PMC-SMS-DA-CONTRATOS (7703582), para constar o valor da repactuação referente ao dissídio coletivo, tendo em vista que o correto é **R\$ 3.605,72 (três mil seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos)**, a partir de 01/01/2023, cujo valor contratual passa a ser de R\$ 91.447,10 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), conforme documentos 7481994 e 7481983.

Publique-se.

Após, à SMJ/PLC/NFA para ciência e demais providências, se o caso.

Campinas, 24 de agosto de 2023
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 14 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
cria Comissão Especial para os Credenciamentos de Serviços Médicos da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e suas alterações que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade regulamentar fluxos do credenciamento de Serviços Médicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão Especial de Credenciamento pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde, que fica investida de atribuição para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos credenciamentos de Serviços Médicos no âmbito da Secretaria, sendo composta pelos seguintes servidores:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO
ALESSANDRA ROCHA CAMPOS	140933-6	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	TITULAR
ELAINE CRISTINA GIUDICE PELANDRANI	129430-0	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	TITULAR
ALINE FERREIRA DE CARVALHO	139004-0	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUPLENTE
CARLA ARRUDA CHERI	129041-0	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	TITULAR
JESSICA RODRIGUES DA SILVA	125629-7	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	SUPLENTE
RICARDO NEMER JALBUT	103076-0	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	TITULAR
MIRIAM SIESLER NOBREGA	36117-8	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	SUPLENTE

Art. 2º. Compete à Comissão de Credenciamento proceder à análise conforme as normas estabelecidas em ulterior Edital de Chamamento Público, em especial:

I - acompanhar todo o processo de credenciamento;

II - receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos;

III - emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

IV - elaborar e encaminhar as listas de credenciados ao referendo do Senhor Secretário

Municipal de Saúde, para ratificação e publicação de manifestação acerca da habilitação e classificação das empresas credenciadas;

V - decidir sobre os recursos interpostos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Campinas, 24 de agosto de 2023

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 91/2023 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2022 CGMC nos autos do PROCESSO DIGITAL SEI/PMC 2021.00026302-50, em especial levando em conta o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, nos termos do art. 50, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 13.351/08, como já decidido no ID 8876797 dos autos, **CONVERTER** a penalidade de **SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias** em pena de **REPREENSÃO** ao servidor matrícula nº.27.971-4, com conseqüente **arquivamento**. **Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação.**

Campinas, 23 de agosto de 2023

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2023.00083602-71	ANDRE LUIS TOLOTTO

Campinas, 23 de agosto de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2023.00083222-63

Amil: 448/2023

Dispensa de Licitação-Audesp: 761/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Serviço de Recarga de Extintores de combate a incêndio.

Diante do valor a ser onerado para Serviço de Recarga e de Extintores de combate a incêndio, de acordo com o Artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021 e o inciso II do art.75 da Lei Federal nº14.133, de2021, e suas alterações, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA no valor total de **R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais)** a favor da empresa **TREVO ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, SOB CNPJ nº 18.599.416/0001-33**

Campinas, 24 de agosto de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE CAMPINAS - CTER-CAMPINAS - CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Campinas - CTER - Campinas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 8º do Regimento Interno, CONVOCA todos os conselheiros e convida os suplentes para a Reunião Extraordinária de 2023 do Plenário do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Campinas a ser realizada conforme se indica:

DATA: 31 de Agosto de 2023 (quinta-feira)

HORÁRIO: 15h.

LOCAL: Plenarinho do Paço Municipal, 2º andar, Lado 'A' (em cima do Porta Aberta), com entrada pelo "Espaço do Servidor".

PAUTA: 1. Atualização sobre as Ações do M.T.E. referente ao SINE;

2. Apresentação e deliberação sobre o Plano de Ações e Serviços - PAS 2023 - referente ao eixo de qualificação profissional e social;

3. Assuntos Gerais. Campinas, 23 de Agosto de 2023.

Campinas, 23 de agosto de 2023

RAFAEL MELHADO STROILI

Presidente em Exercício CTER-Campinas

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 252/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 22/08/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-c);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessários para melhor comprovação da sua defesa

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a large list of vehicle license plate numbers and their corresponding infraction codes and dates.

Table with columns: CDEBER6, R107991837, 74550, 09/08/2023, CDGSD04, R108111737, 74630, 10/08/2023. Contains a large list of identification numbers, dates, and codes.

DHY6010	R108097657	74550	10/08/2023	DIG80066	R108374417	74550	10/08/2023	EAV4733	R108317037	74550	10/08/2023	EAV5124	R108116137	74630	10/08/2023
DIK7395	R108361217	74550	10/08/2023	DIL5157	R108157057	74550	10/08/2023	EAV5356	R108023957	74550	09/08/2023	EAV5773	A050725856	76331	10/08/2023
DIW2006	R108277177	74550	10/08/2023	DIN5C91	R108134407	74550	10/08/2023	EAV7636	R108063667	74550	09/08/2023	EAW0G94	A050341004	51851	10/08/2023
DIS2900	R108108987	74550	10/08/2023	DIS4F79	R108096577	74550	10/08/2023	EAW2H24	R108155957	74550	10/08/2023	EAW3905	R107967087	74550	09/08/2023
DIY6512	R10803887	74550	10/08/2023	DIT3950	R108108217	74550	10/08/2023	EAY3992	R10836297	74550	10/08/2023	EAY9B39	R108092627	74630	10/08/2023
DIY3546	R108358357	60503	10/08/2023	DIW6983	R10794957	74550	09/08/2023	EAY9B39	R108169487	74630	10/08/2023	EBAF2E48	A050725805	76842	10/08/2023
DIY5231	R108069277	74550	09/08/2023	DIZ0240	R108295547	74550	10/08/2023	EBK4170	R108168937	74550	10/08/2023	EBE0E57	R108304677	74550	10/08/2023
DIZ3955	R108302697	74550	10/08/2023	DJZ9968	R108349667	74550	10/08/2023	EBOR126	R108333937	74550	10/08/2023	EBP1918	R108348127	74550	10/08/2023
DJA1980	R108056627	74550	09/08/2023	DJB3B46	A001272428	60760	17/08/2023	EBP7736	A048334896	51851	17/08/2023	EBP7736	A048334900	75870	10/08/2023
DJE046	R108291697	74550	10/08/2023	DJF2A52	A063107919	55500	18/08/2023	EBU6440	R108094027	74630	10/08/2023	EBW5406	A05119684	51930	17/08/2023
DJE2200	R108161847	74550	10/08/2023	DJZ2296	R108193687	74550	10/08/2023	EBY2087	R108344607	74550	18/08/2023	EBZ2439	R108048507	74550	10/08/2023
DIG2296	R108384757	74550	10/08/2023	DJM4H18	R108156407	74550	10/08/2023	ECKB248	R108950817	74630	11/08/2023	ECE2527	R108130217	74710	10/08/2023
DJM7777	R108329207	60503	10/08/2023	DJM7777	R108331847	74630	10/08/2023	ECE2527	R108187417	74630	10/08/2023	ECE2527	R108374857	74550	10/08/2023
DJS2B32	R108334607	74630	10/08/2023	DJW4065	A001272410	76842	17/08/2023	ECF4165	R108073907	74630	10/08/2023	ECF5162	R108058277	74630	10/08/2023
DJZ4B82	R108029567	74630	09/08/2023	DKA8825	R108332727	74550	10/08/2023	ECF6203	R108015927	74550	09/08/2023	ECF6393	R108351317	74550	10/08/2023
DKD1471	A066307943	51851	18/08/2023	DKD3D25	R108273437	74550	10/08/2023	ECF6572	A046931145	77142	17/08/2023	ECF6717	R108312047	74550	10/08/2023
DKD3398	R108370237	74630	10/08/2023	DKD9985	R108153537	56732	10/08/2023	ECF6716	R108033197	74550	09/08/2023	ECH7490	R108146057	74550	10/08/2023
DKE8431	R108109537	74550	10/08/2023	DKR8652	R108097767	74630	10/08/2023	ECH8C81	R108232407	74550	11/08/2023	ECI4532	R108150127	74550	10/08/2023
DKH5C63	R108169377	74550	10/08/2023	DKR8652	R108101197	74630	10/08/2023	ECK8F73	A046744450	58194	18/08/2023	ECP0073	R108391797	74550	10/08/2023
DKK2376	R108325137	74550	10/08/2023	DKS5806	R108274647	74550	10/08/2023	ECP4617	R108174327	74710	10/08/2023	ECP0073	R108391797	74550	10/08/2023
DKM5989	R108124937	74710	10/08/2023	DKM5989	R108095567	74550	10/08/2023	ECU1C75	R108129337	74550	10/08/2023	ECP0073	R108391797	74550	10/08/2023
DKN9655	R108093807	74550	10/08/2023	DKR0F80	R108276737	74550	10/08/2023	ECU5A75	R107986997	74630	09/08/2023	ECU5A75	R107986997	74550	10/08/2023
DKR6121	R108103437	56732	10/08/2023	DKR8652	R108097767	74630	10/08/2023	ECU9C16	R108251767	74550	11/08/2023	ECV3H29	R108348127	60503	10/08/2023
DKR8681	R108106347	74550	10/08/2023	DKW0168	R108267507	60503	11/08/2023	EDX2728	R108124717	74550	10/08/2023	ECX0202	A050340741	55412	17/08/2023
DKV2309	A050725848	51851	18/08/2023	DKX2265	R107966647	60503	09/08/2023	EDX2728	R108124717	74550	10/08/2023	ECY3A84	R107985457	74550	10/08/2023
DKY8A22	A048722489	55412	18/08/2023	DLA6E28	A048334950	51851	17/08/2023	EDB8617	A046561674	55412	18/08/2023	EDD7C71	A050341071	60503	10/08/2023
DLA5584	R108112407	74550	10/08/2023	DLA6E28	A048334950	51851	17/08/2023	EDB8617	A046561674	55412	18/08/2023	EDD7C71	A050341071	60503	10/08/2023
DLD1593	R108169487	60503	10/08/2023	DLJ2176	R108034717	74550	09/08/2023	EDG6G30	R108095897	74550	10/08/2023	EDD7C71	A050341071	60503	10/08/2023
DLI2159	R108176197	60503	10/08/2023	DLJ2176	R108034717	74550	09/08/2023	EDG6G30	R108095897	74550	10/08/2023	EDD7C71	A050341071	60503	10/08/2023
DLN7292	R108309297	74550	10/08/2023	DLN2821	R108269917	74630	11/08/2023	EDF0946	R108140777	74550	10/08/2023	EDF3A78	R108389607	74550	10/08/2023
DLN3583	R108164317	60503	10/08/2023	DLN2821	R108269917	74630	11/08/2023	EDF0946	R108140777	74550	10/08/2023	EDF3A78	R108389607	74550	10/08/2023
DLR4217	R108328877	74550	10/08/2023	DLN0441	R107893497	74550	09/08/2023	EDF3041	A050341047	51851	10/08/2023	EDF3193	A001912656	51851	10/08/2023
DLT3124	R108101617	74550	10/08/2023	DLN0441	R107893497	74550	09/08/2023	EDF3041	A050341047	51851	10/08/2023	EDF3193	A001912656	51851	10/08/2023
DLX0263	R108103437	74550	10/08/2023	DLN0441	R107893497	74550	09/08/2023	EDF3041	A050341047	51851	10/08/2023	EDF3193	A001912656	51851	10/08/2023
DLX0H63	R108350767	60503	10/08/2023	DLN0441	R107893497	74550	09/08/2023	EDF3041	A050341047	51851	10/08/2023	EDF3193	A001912656	51851	10/08/2023
DMB9169	R108028797	74550	09/08/2023	DLN0441	R107893497	74550	09/08/2023	EDF3041	A050341047	51851	10/08/2023	EDF3193	A001912656	51851	10/08/2023
DMH2106	R108225807	56732	11/08/2023	DLN0441	R107893497	74550	09/08/2023	EDF3041	A050341047	51851	10/08/2023	EDF3193	A001912656	51851	10/08/2023
DMM3102	R108047497	74550	09/08/2023	DLN0441	R107893497	74550	09/08/2023	EDF3041	A050341047	51851	10/08/2023	EDF3193	A001912656	51851	10/08/2023
DMN5650	R108352617	74550	10/08/2023	DLN0441	R107893497	74550	09/08/2023	EDF3041	A050341047	51851	10/08/2023	EDF3193	A001912656	51851	10/08/2023
DMN60120	R108352617	74550	10/08/2023	DLN0441	R107893497	74550	09/08/2023	EDF3041	A050341047	51851	10/08/2023	EDF3193	A001912656	51851	10/08/2023
DMU7C95	R108097327	74550	10/08/2023	DMN5730	R108148037	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023
DNE7267	A051712642	76331	18/08/2023	DMN5730	R108148037	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023
DNG2733	R108304017	74550	10/08/2023	DMN5730	R108148037	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023
DNM3211	R108017027	74710	09/08/2023	DMN5730	R108148037	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023
DNM9F45	R108364847	74710	10/08/2023	DMN5730	R108148037	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023
DNM9F45	R108364847	74710	10/08/2023	DMN5730	R108148037	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023
DNNT738	R108285107	74630	10/08/2023	DMN5730	R108148037	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023
DNM805	R108138467	56732	10/08/2023	DMN5730	R108148037	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023
DNM8954	R108107477	74550	10/08/2023	DMN5730	R108148037	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023
DNV3252	R108081157	74550	09/08/2023	DMN5730	R108148037	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023
DNV3252	R108081157	74550	09/08/2023	DMN5730	R108148037	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023
DNV3252	R108081157	74550	09/08/2023	DMN5730	R108148037	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023
DNV3252	R108081157	74550	09/08/2023	DMN5730	R108148037	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023
DNV3252	R108081157	74550	09/08/2023	DMN5730	R108148037	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023
DNV3252	R108081157	74550	09/08/2023	DMN5730	R108148037	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023	EEB2J47	R108277407	74550	10/08/2023
DNV															

Table with 10 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. It lists various entries for the Municipality of Campinas, organized in two columns.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. It lists various municipal services and their associated costs and dates.

HGX8336	A066307919	51851	18/08/2023	HGZ6927	R108961377	74550	11/08/2023	RHN7174	R108282457	74550	10/08/2023	RHR2416	R108071147	74550	09/08/2023
HHG1D30	R108160357	74550	10/08/2023	HHM9521	R108398377	74550	10/08/2023	RHY8G58	R108306877	74550	10/08/2023	RIOG626	R108964127	74550	11/08/2023
HHR9967	A052108382	76331	17/08/2023	HHT2B37	R108041447	74550	09/08/2023	RIDJ059	R108047827	74550	09/08/2023	RJNHT87	R108324917	65053	10/08/2023
HIJ2598	R108765267	74550	09/08/2023	HIX8212	R108311647	74550	10/08/2023	RJO1118	R108339007	74550	10/08/2023	RJTH752	R108329867	74550	10/08/2023
HIJ2502	R108328007	74630	11/08/2023	HIK2505	R108330087	74710	10/08/2023	RKJ7078	R108207547	74550	11/08/2023	RKOF068	R108324867	74550	10/08/2023
HIJ7444	R108956207	74550	11/08/2023	HIG66485	R108313807	74550	10/08/2023	RKL4G68	R108382667	74550	10/08/2023	RMF4B39	R108295767	74550	10/08/2023
HJU8232	R108334817	74550	10/08/2023	HIK6H283	A046561666	55412	18/08/2023	RMJ6D52	R108286417	74550	10/08/2023	RMY3F87	R108300607	74550	10/08/2023
HKV2201	R108367927	60503	10/08/2023	HKV8F50	R108057397	74630	09/08/2023	RNF25G98	A046338231	57200	17/08/2023	RNB3C03	R108212607	74550	11/08/2023
HLB0035	R108290597	74550	10/08/2023	HLX1140	A051712634	51930	18/08/2023	RNMZ123	R108342847	74550	10/08/2023	RNMO930	R108291257	74550	10/08/2023
HLX9393	R108168497	74550	10/08/2023	HMA8365	R108093707	74630	10/08/2023	RNO7783	R108366607	74550	10/08/2023	RNSA430	R108388057	74550	10/08/2023
HMA8364	R108183617	74550	10/08/2023	HMA8365	R108097437	74630	10/08/2023	RNL3456	R108202567	74550	10/08/2023	RNMG680	A003846367	55500	17/08/2023
HMA8365	R108126477	74550	10/08/2023	HMA8365	R108379587	74630	10/08/2023	RNX2A45	R108309847	74550	10/08/2023	RNY1A46	A050258307	76331	18/08/2023
HMA8365	R108191267	74550	10/08/2023	HMA8365	R108379917	74550	10/08/2023	RNY1C42	R108374087	74550	10/08/2023	RNY5C96	R108328327	74630	10/08/2023
HME3E23	R108072467	74550	10/08/2023	HMJ4803	R108262767	74550	11/08/2023	ROE2H17	R108352087	74630	10/08/2023	ROL3H96	R108102607	74710	10/08/2023
HMO2301	R108204807	74550	11/08/2023	HMO7A48	R108233177	74550	11/08/2023	RSZ7H18	R108125267	74550	10/08/2023	RSZ7H18	R108209307	74550	11/08/2023
HMX0D49	A048334802	76842	17/08/2023	HMC3D70	R108178287	74550	10/08/2023	RTSD339	R108257267	60503	11/08/2023	RTCOC03	R108177957	74550	10/08/2023
HN21438	R108040897	74550	09/08/2023	HNL4A74	R108058937	74550	09/08/2023	RTF2F89	R108326907	74550	10/08/2023	RTEDD73	R108078627	74550	09/08/2023
HNL9660	R108084127	74630	09/08/2023	HNM4A98	A043907111	76332	18/08/2023	RTF1H69	R107996677	74550	09/08/2023	RTG1D50	R108291147	74550	10/08/2023
HNT3594	R108284987	74630	10/08/2023	HOB2778	R108248137	74550	11/08/2023	RTJ0J37	R108014937	74550	09/08/2023	RTN4F54	R107991407	74550	09/08/2023
HOD4683	R108286197	74550	10/08/2023	HOD4683	R108293017	60503	10/08/2023	RTT9A40	R10811957	74550	10/08/2023	RTS3F33	R108001267	74550	09/08/2023
HOD4683	R108219207	74550	11/08/2023	HOH4407	R108323927	74550	10/08/2023	RTY5A00	R108154307	56732	10/08/2023	RTYB336	R108338447	74630	10/08/2023
HOG1A93	R108166847	74550	10/08/2023	HRP7162	A046561640	55412	18/08/2023	RTY2F29	R108237117	74550	10/08/2023	RTW6F14	R108178397	74550	10/08/2023
HRH2813	R107983477	74550	09/08/2023	HRZ2813	R108240107	74630	11/08/2023	RTX5E65	R108128577	74550	10/08/2023	RTYK999	R108023737	74550	09/08/2023
HSE9H82	A050340822	60501	18/08/2023	HTA1D51	R108349447	74550	10/08/2023	RTY9F99	R108028807	74550	09/08/2023	RUB8H83	R108158597	74550	10/08/2023
HTM1033	R108193797	74550	10/08/2023	HZC6827	R108102027	74550	09/08/2023	RUD0A88	R108178067	74630	10/08/2023	RUESB78	R108182357	74550	10/08/2023
HZV8358	R108368807	74550	10/08/2023	HN1E557	A048722497	55412	18/08/2023	RUF1D47	R108171807	74550	10/08/2023	RUID147	R108345377	74630	10/08/2023
IMV0223	R108086767	74550	09/08/2023	IQC6A27	R108115477	74550	10/08/2023	RUK2B86	R1080201107	74630	09/08/2023	RUBZB86	R108348017	74550	10/08/2023
IRV6037	R108343017	74550	10/08/2023	IRK2363	R108245607	74550	11/08/2023	RUM0F43	R108207427	74550	10/08/2023	RUM0F43	R108326027	74550	10/08/2023
IXN3B54	A048335000	55500	17/08/2023	IYD4889	A005308378	55500	17/08/2023	RUX2A45	A003046280	74550	17/08/2023	RUQ8H79	A042509198	55414	17/08/2023
IZN5160	R108258697	60503	11/08/2023	JFQ1361	R108393557	74550	10/08/2023	RUR3H58	R108128457	74550	10/08/2023	RUS9J79	R108033417	74630	09/08/2023
JF52A39	R108005037	74550	09/08/2023	JGFS347	R108335707	74630	10/08/2023	RUV5169	R108173337	56732	10/08/2023	RUV5J72	R107983917	74630	09/08/2023
JG7T258	A054904160	76331	18/08/2023	JHBF8F2	A065307923	57380	18/08/2023	RUV6D41	A046561623	55412	18/08/2023	RUVZ180	R108045307	74550	09/08/2023
JID1A72	R108032977	74550	09/08/2023	JIRB660	A050340717	55412	17/08/2023	RVA9D92	R108106017	74550	10/08/2023	RVC3525	R108140117	74550	10/08/2023
JMA8365	R108039197	74550	10/08/2023	JMC4475	R108394827	74630	09/08/2023	RVC3H72	R108291977	74550	10/08/2023	RVC3H72	R108348017	74550	10/08/2023
JQS8062	R10765767	74550	09/08/2023	JRY9A55	R108135167	74550	10/08/2023	RVE4I26	R108319207	74550	10/08/2023	RVFG086	R108320077	74550	10/08/2023
JSK3361	R108350327	74550	10/08/2023	JWY3E96	R108217447	56732	11/08/2023	RVE5J77	R108172907	74550	10/08/2023	RVG2J75	R108352637	74550	10/08/2023
JXL8386	R108352747	74550	10/08/2023	JYF9750	A052108374	51851	17/08/2023	RVJ0F44	R108394437	74550	10/08/2023	RVL1B70	R107998007	74630	09/08/2023
JYR5912	R108021107	74550	09/08/2023	JYR5912	R108022197	74550	09/08/2023	RVL6C50	R108380797	74550	10/08/2023	RVM3H07	R107986447	74550	09/08/2023
KAX4921	R108273767	74550	10/08/2023	KLK5633	R108246817	74630	11/08/2023	RVN2E36	A048722390	55412	18/08/2023	RVN7D76	R108342017	74550	10/08/2023
KMC9575	R107660417	74550	10/08/2023	KMC9575	R10834475	74630	09/08/2023	RVO2A05	R108294667	74550	10/08/2023	RVO2A05	R107944017	76331	17/08/2023
KFX2032	R108334267	74550	10/08/2023	KLV4073	R108386077	74630	10/08/2023	RVQ9F50	R107997117	74550	09/08/2023	RVN6E47	A050930433	60412	18/08/2023
KMP8816	A046561682	55412	18/08/2023	KNW6744	R108109207	74550	10/08/2023	RVRF931	R108340647	74630	10/08/2023	RVS1C16	R107982047	74550	09/08/2023
KOSSJ07	R108093697	74550	10/08/2023	KPT6722	R108288837	74710	10/08/2023	RVT6B22	R108201167	74550	10/08/2023	RVTD334	R108038477	74550	09/08/2023
KRX6766	R108307537	74550	10/08/2023	KVN5964	R108169707	56732	10/08/2023	RVV7F87	R108303807	74550	10/08/2023	RVXZ144	A050340660	55412	17/08/2023
KVY0G74	R108293897	74710	10/08/2023	KVQ7G74	R108295107	74550	10/08/2023	RVX2396	R108325797	74550	10/08/2023	RVY8G94	R107999977	74550	09/08/2023
KWZ9575	R108342017	74550	10/08/2023	KXZ3432	R108298372	74550	11/08/2023	RXY3187	R108294667	74550	10/08/2023	RXY4B02	R107944017	74550	10/08/2023
KZU4206	A050340873	51851	18/08/2023	LF8853	R108210407	60503	11/08/2023	RYZ3A32	R108238127	74550	11/08/2023	RVZ4B56	R108018127	74550	09/08/2023
LLN1173	A016054758	76331	17/08/2023	LMQ3F71	R107996457	74550	09/08/2023	SCD7A48	R108345707	74550	10/08/2023	SEA2A40	A00346328	55500	17/08/2023
LMQ3F71	R108006637	74550	09/08/2023	LNWC081	R108949717	74550	11/08/2023	SECE8E2	R108195227	74550	10/08/2023	SED1A11	R108316227	74550	10/08/2023
LOO8705	A048722543	55412	18/08/2023	LPK8504	R107497717	74630	08/08/2023	SEI3H22	A050340814	55412	17/08/2023	SIG4G14	R108320407	74630	10/08/2023
LPF1435	R108191117	74550	10/08/2023	LPJ0511	A016054774	76331	17/08/2023	SEH1I81	A05094186	76331	10/08/2023	SHH6E54	R108362207	74550	10/08/2023
LQ12330	A016054790	57030	17/08/2023	LRD4672	R108329777	60503	10/08/2023	SHL1J39	R108348677	74550	10/08/2023	SHL1J39	R108297667	74550	10/08/2023
LRX4B97	A057510030	55417	18/08/2023	LSL4452	A016054812	57030	17/08/2023	SHL2C69	R108286207	74550	10/08/2023	SHL9E87	A048334608	54521	10/08/2023
LSQ8J21	A054507993	56731	17/08/2023	LUL8H27	R108276517	74550	10/08/2023	SHO0H25	R108083797	74550	09/08/2023	SHO0F93	R107974907	74550	09/08/2023
LV0C631	R108350547	60503	10/08/2023	MBO3537	A064104824	60501	18/08/2023	SHO2B72	R108298187	74550	10/08/2023	SHR2H19	A050340709	55412	17/08/2023
MCK1145	A052905738	55500	17/08/2023	MDZ0H06	R107658037	74550	09/08/2023	SHS1C00	R108068837	74550	09/08/2023	SHS1D34	R108338887	74550	10/08/2023
MFC5353	R108151167	74550	10/08/2023	MFC5353	R108151167	74550	10/08/2023	SHS1E01	R108315307	74550	09/08/2023	SHT1I89	R108189287	74550	10/08/2023
MHF6245	R107981167	74550	09/08/2023	MIC3954	R108143197	74550	10/08/2023	SHTE601	R108059077	74550	09/08/2023	SHU1J43	R108307317	74550	10/08/2023
MIL5260	R108125817	74550	10/08/2023	MIV7H82	R108353077	74630	10/08/2023	SHV7C03	R108332837	74550	10/08/2023	SHV9C72	R108064107	74550	09/08/2023
MIQ2009	R108359347	60503	10/08/2023	MJS2A66	R108166737	56									

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a comprehensive list of administrative records and financial data for the Municipality of Campinas.

Table with 4 columns: Code, Date, Name, and Value. It lists various entries such as CVX5950, CXC4917, etc., with their respective dates and numerical values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative divisions or departments. Each row contains a unique identifier, a date (mostly 2023), and a name or code. The entries are densely packed and follow a consistent format throughout the document.

Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. It lists various entries such as EKP1D76, EKP6860, EKO6J93, etc., with corresponding dates and numerical values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EXW0544, R108992177), dates (e.g., 12/08/2023), and names (e.g., EXW2C95, R108477707). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. Lists various entries such as FLQ8G82, FLS5789, FLV4048, etc., with associated dates and codes.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative categories or departments. Each row contains a unique identifier, a date (mostly 2023), and a numerical value.

Table with 4 columns: Code, Date, Name, and Value. It lists various entries such as GHW9E06, GHX4887, GHI1507, etc., with corresponding dates and numerical values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.

SH10H22	Z119267384	50020	21/08/2023	SH13H72	R108450317	74550	11/08/2023
SH18A46	Z119295764	50020	21/08/2023	SH18A90	Z11926404	50020	21/08/2023
SH19E03	Z119210954	50020	21/08/2023	SH19E48	R108984587	56732	12/08/2023
SH1J1B90	R109026827	56732	12/08/2023	SH16A87	Z119245054	50020	21/08/2023
SH16H19	R109071707	74550	12/08/2023	SH1813	Z119290604	50020	21/08/2023
SHK1D50	R109027597	74550	12/08/2023	SHK1G95	A001470220	55090	19/08/2023
SHK6F66	Z119262874	50020	21/08/2023	SHK9B62	Z119294114	50020	21/08/2023
SHK9B73	Z119335584	50020	21/08/2023	SHL2A75	Z119289494	50020	21/08/2023
SHL7J65	Z119237134	50020	21/08/2023	SHL8B39	Z119237904	50020	21/08/2023
SHM7B06	R108476717	74550	11/08/2023	SHN2F98	Z119315564	50020	21/08/2023
SHN2J00	Z119326674	50020	21/08/2023	SHN8C55	Z119195334	50020	21/08/2023
SHO0H48	A042509333	55500	18/08/2023	SHO0H48	A042509325	76331	18/08/2023
SHO2A55	R108423037	74710	11/08/2023	SHO5H29	A050725864	54522	21/08/2023
SHP2D03	Z119164644	50020	21/08/2023	SHP4I59	Z119201274	50020	21/08/2023
SHP4I95	Z119239334	50020	21/08/2023	SHQ8G60	Z119326904	50020	21/08/2023
SHQ8G60	Z119327004	50020	21/08/2023	SHQ9G51	Z119255944	50020	21/08/2023
SHR0C81	A015688702	55500	20/08/2023	SHR1I26	R108444487	74550	11/08/2023
SHS0J54	R108397957	74630	11/08/2023	SHS1I50	Z119300604	50020	21/08/2023
SHS6B09	R108994377	74550	12/08/2023	SHS9A44	Z119290154	50020	21/08/2023
SHT1F21	Z119320954	50020	21/08/2023	SHT1J40	Z119319854	50020	21/08/2023
SHT2B11	Z119238344	50020	21/08/2023	SHT2D47	Z119288944	50020	21/08/2023
SHT8B35	R108494537	74550	11/08/2023	SHT8J10	Z119170584	50020	21/08/2023
SHT9J75	Z119142754	50020	21/08/2023	SHU2C25	Z119323044	50020	21/08/2023
SHV2G62	R108676037	60503	12/08/2023	SHV4A52	R109050697	60503	12/08/2023
SHW3A02	R108530947	60503	11/08/2023	SHW4A29	Z119230094	50020	21/08/2023
SHY3A50	R108505537	74550	11/08/2023	SIA9H10	R108976337	74550	12/08/2023
SIC1E21	R108458787	74550	11/08/2023	SIC3D87	A059302966	57461	21/08/2023
SIC5G71	R108441737	74630	11/08/2023	SIC5G71	R108446467	74550	11/08/2023
SIC6I28	A050136672	60501	19/08/2023	SID0G07	R108207217	74550	11/08/2023
SIF1I31	A052905762	55500	20/08/2023	SIU1J78	A050341187	55412	18/08/2023

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CAPED - COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

RETIFICA-SE O NÚMERO DO PROTOCOLO EM PUBLICAÇÃO NO D.O.M DO DIA 14 DE JULHO DE 2023, PÁGINA 39, NA SEÇÃO SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS - COHAB (CAPED). O NÚMERO CORRETO DO PROTOCOLO É 2020/19/09.

Campinas, 24 de agosto de 2023

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o **Esclarecimento nº 01**, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00001926-62 - **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para sistema de detecção virtual, através de câmera, para utilização em sistemas atuados de tráfego**. Em: 24/08/2023

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 043/2022 - SEI EMDEC 2023.00002950-46 - Pregão Eletrônico nº 018/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: IB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - CNPJ nº 37.231.285/0001-81 - Objeto do Aditamento: acréscimo de quantitativo aos itens 1.1 e 1.2, que corresponde a aproximadamente 24,19 % da quantidade inicialmente contratada. Valor Total do Aditamento R\$ 39.798,00. Data da assinatura: 24/08/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº:HMMG.2023.00000713-69 **Modalidade**:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023. Ata Registro de Preços. **Objeto**:Registro de Preços de locação de sistema de neuronavegação. **Empresa**:EXPAND MEDICO LTDA-EPP.CNPJ: 00.844.672/0001-83. Item 01 - R\$ 8.789,00. **Prazo**: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de (12) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **Data de início**: 23/08/2023.

Processo Nº:HMMG.2023.00000923-66. **Modalidade**:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023. Ata Registro de Preços. **Objeto**:Registro de Preços de dietas enterais, fórmulas, suplementos e módulos nutricionais, utilizados por pacientes adulto e pediátrico da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Empresa**:MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA-EPP.CNPJ: 29.494.115/0001-61. Item 01 - R\$ 0,056. Item 02 - R\$ 0,056. Item 04 - R\$ 0,13. Item 08 - R\$ 0,08. Item 10 - R\$ 0,21. Item 11 - R\$ 0,07. Item 16 - R\$ 0,3120. Item 17 - R\$ 0,070. **Empresa**:AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP.CNPJ:33.551.382/0001-09. Item 03 - R\$ 0,1695. Item 12 - R\$ 0,30. Item 13 - R\$ 0,50. Item 18 - R\$ 1,30. **Empresa**: CIRURGICA MEDVALE LTDA-EPP.CNPJ:24.823.889/0001-75. Item 05 - R\$ 0,30. **Empresa**: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP.CNPJ:26.234.900/0001-97. Item 06 - R\$ 0,27. **Empresa**: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME.CNPJ:44.127.150/0001-36. Item 07 - R\$ 0,29. **Prazo**: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início**: 23/08/2023.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023

PROCESSO Nº HMMG.2023.00000990-26

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023oc00153

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais para cirurgia vascular - cateter para embolotomia.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e área técnica competente, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 146/2023, bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo especificada:

- **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, para o item 01 (R\$ 119,00).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 24 de agosto de 2023

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023

PROCESSO Nº HMMG.2023.00000927-90

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023OC00165

OBJETO: Registro de Preços de SOLUÇÃO DESINFETANTE COMPOSTO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA - com COMODATO de bombas diluidoras eletrônicas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 151/2023, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, para o item 01 (R\$ 0,26).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de agosto de 2023

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

HMMG.2023.00001094-39

Pregão Eletrônico nº 133/2023

Objeto: Registro de Preços de material hospitalar (campo cirúrgico descartável para mesa de mayo 60 x 140cm e kit de sistema fechado para incontinência fecal).

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc. 8902848, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** a impugnação interposta por Janete Lopes Soares e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 14/2023 do dia 21 de agosto de 2023.

Campinas, 24 de agosto de 2023

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONVOCAÇÃO

Concurso Público IMA 001/2023

CONVOCAMOS as candidatas abaixo a comparecerem no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, para tratar da sua admissão ao cargo Assistente I - Atendimento e Informações | Teletendimento, para o qual foram aprovadas e classificadas no Concurso Público IMA 001/2023 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1 - Martha Maria Marques Guterres - Cota Negros, portadora do RG: 53.157.375-8, classificada em 17º lugar.

2 - Flavia Gianoni Lopes, portadora do RG: 20.674.532, classificada em 7º lugar.

Campinas, 24 de agosto de 2023

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE COMPRA DIRETA

Nº. 2023/008 - Contratada: JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA - **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONTÍNUOS, ELETROMECÂNICOS, DE MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO, NECESSÁRIOS NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA MARCA YORK - JOHNSON CONTROLS, INSTALADO NA UNIDADE DA SEDE DA SANASA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS. Valor total R\$ 1.147.404,90 Conforme parecer jurídico emitido de acordo com os artigos 28, caput e 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016 e com o artigo 118, inciso I, e artigo 121 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANASA. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2023/266 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços de entrega de massa asfáltica, tipo concreto betuminoso usado a quente. Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/9/2023 e início da disputa de preços dia 13/9/2023 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica n. 2023/25. Objeto: reabilitação da infraestrutura de redes do Bairro Jardim Campos Eliseos BI 5, no município de Campinas, com a substituição de rede de água por Método Não Destrutivo (MND), por novo caminhamento de rede, no sistema Furo Direcional, e execução de ligações de água por MND, incluindo fornecimento de tubos e conexões de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), mão de obra, máquinas, equipamentos e recomposição de pavimentos. Recebimento das propostas até às 8h do dia 20/9/2023 e início da disputa de preços dia 20/9/2023 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2023/8029; Contratada: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 04.341.779/0001-60; PRE 2023/225; Objeto: [form.de](#) mangueira e abraçadeira; Vigência: 04 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 102.557,00.

Contrato n. 2023/8030; Contratada: SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA; CNPJ: 20.936.627/0002-47; PRE 2023/225; Objeto: [form.de](#) mangueira e abraçadeira; Vigência: 04 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 21.997,50.

Contrato n. 2023/8031; Contratada: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA; CNPJ: 07.910.191/0001-78; PRE 2023/156; Objeto: [form.de](#) bombas dosadoras; Vigência: 04 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 53.500,00.

Contrato n. 2023/8032; Contratada: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ: 51.536.795/0006-00; PRE 2023/204; Objeto: [aquis.de](#) peças sobres.sistema GNSS ROVER; Vigência: 06 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 472.000,00.

Contrato n. 2023/8033; Contratada: CERAMIS TECNOLOGIA EM POLÍMEROS LTDA; CNPJ: 02.905.833/0001-27; PRE 2023/198; Objeto: serv.impermeab.caixa de lavagem de filtro; Vigência: 06 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 598.924,62.

Contrato n. 2023/8034; Contratada: ESPEL ELEVADORES ESPECIALIZADOS LTDA; CNPJ: 56.851.769/0001-78; PRE 2023/207; Objeto: manut. de elevador; Vigência: 12 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 14.199,96.

Contrato n. 2023/8035; Contratada: TERRADAN TERRAPLANAGEM DE ARTHUR NOGUEIRA LTDA; CNPJ: 04.690.791/0001-80; LIC 2023/18; Objeto: obra rede de esgoto Pq.São Quirino; Vigência: 09 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 474.200,00.

Contrato n. 2023/8036; Contratada: CADRE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 20.241.810/0001-47; LIC 2023/19; Objeto: reabilitação da [infraest.de](#) redes do bairro Vila Marieta; Vigência: 11 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 2.550.000,00.

Contrato n. 2023/8039; Contratada: VEGA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 04.523.508/0001-25; PRE 2023/206; Objeto: form.transmissores para medição de nível; Vigência: 04 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 115.999,80.

Contrato n. 2023/8040; Contratada: KSB BRASIL LTDA; CNPJ: 60.680.873/0018-62; PRE 2023/209; Objeto: forn. de 2 bombas submersíveis; Vigência: 06 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 51.500,00.

Contrato n. 2023/8042; Contratada: AKDMIA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA; CNPJ: 25.197.105/0001-03; PRE 2023/164; Objeto: proj.socioesp.futebol feminino; Vigência: 12 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 80.500,00.

Contrato n. 2023/8043; Contratada: INSTITUTO VOANDO ALTO; CNPJ: 09.553.431/0001-50; PRE 2023/167; Objeto: proj.socioesp.trampolim; Vigência: 12 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 91.500,00.

Contrato n. 2023/8044; Contratada: CLUBE RECREATIVO FLAMENGO; CNPJ: 54.666.250/0001-94; PRE 2023/164; Objeto: proj.socioesp.futebol masculino; Vigência: 12 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 85.477,98.

Contrato n. 2023/8045; Contratada: ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 21.597.955/0001-48; PRE 2023/166; Objeto: proj.socioesp.judo; Vigência: 12 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 90.400,00.

Contrato n. 2023/8046; Contratada: AKDMIA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA; CNPJ: 25.197.105/0001-03; PRE 2023/162; Objeto: proj.socioesp.streetball; Vigência: 12 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 40.000,00.

Contrato n. 2023/8047; Contratada: AKDMIA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA; CNPJ: 25.197.105/0001-03; PRE 2023/160; Objeto: proj.socioesp.voleibol; Vigência: 12 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 42.500,00.

Contrato n. 2023/8048; Contratada: AKDMIA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA; CNPJ: 25.197.105/0001-03; PRE 2023/161; Objeto: proj.socioesp.basquetebol; Vigência: 12 meses a partir de 24/08/2023; Valor: R\$ 36.200,00.

160 - R\$ 107,00; item 161 - R\$ 107,00; item 162 - R\$ 115,00; item 163 - R\$ 130,00; item 164 - R\$ 143,00; item 165 - R\$ 377,00; item 166 - R\$ 247,00; item 167 - R\$ 528,00; item 168 - R\$ 1.123,00; item 169 - R\$ 1.280,00; item 170 - R\$ 2.050,00; item 171 - R\$ 2.480,00; item 172 - R\$ 11,30; item 173 - R\$ 17,00; item 174 - R\$ 18,00; item 175 - R\$ 17,00; item 176 - R\$ 17,00; item 177 - R\$ 17,00; item 178 - R\$ 17,00; item 179 - R\$ 23,00; item 180 - R\$ 23,00; item 181 - R\$ 25,00; item 182 - R\$ 36,00; item 183 - R\$ 36,00; item 184 - R\$ 36,00; item 185 - R\$ 45,00; item 186 - R\$ 45,00; item 187 - R\$ 55,00; item 188 - R\$ 55,00; item 189 - R\$ 72,00; item 190 - R\$ 98,00; item 191 - R\$ 97,50; item 192 - R\$ 146,50; item 193 - R\$ 141,00; item 194 - R\$ 204,00; item 195 - R\$ 197,00; item 196 - R\$ 287,00; item 197 - R\$ 295,00; item 198 - R\$ 293,00; item 199 - R\$ 281,00; item 200 - R\$ 1.000,00; item 201 - R\$ 434,00; item 202 - R\$ 592,00; item 203 - R\$ 518,00; item 204 - R\$ 534,00; item 205 - R\$ 754,00; item 206 - R\$ 719,00; item 207 - R\$ 910,00; item 208 - R\$ 1.455,00; item 209 - R\$ 1.870,00; item 210 - R\$ 3.477,00; item 211 - R\$ 165,00; item 212 - R\$ 104,00; item 213 - R\$ 165,00; item 214 - R\$ 245,00; item 215 - R\$ 240,00; item 216 - R\$ 259,00; item 217 - R\$ 279,00; item 218 - R\$ 870,00; item 219 - R\$ 1.184,00; item 220 - R\$ 75,00; item 221 - R\$ 98,00; item 222 - R\$ 162,00; item 223 - R\$ 184,00; item 224 - R\$ 992,00; item 225 - R\$ 113,00; item 226 - R\$ 222,00; item 227 - R\$ 245,00; item 228 - R\$ 304,00; item 229 - R\$ 377,00; item 230 - R\$ 458,00; item 231 - R\$ 540,00; item 232 - R\$ 679,00; item 233 - R\$ 547,00; item 234 - R\$ 1.295,00; item 235 - R\$ 2.221,00; item 236 - R\$ 2.222,00; item 237 - R\$ 4.482,00; item 238 - R\$ 325,00; item 239 - R\$ 497,00; item 240 - R\$ 110,00; item 241 - R\$ 145,00; item 242 - R\$ 141,00; item 243 - R\$ 150,00; item 244 - R\$ 262,00; item 245 - R\$ 273,00; item 246 - R\$ 1.014,00; item 247 - R\$ 1.982,00; item 248 - R\$ 2.903,00; item 249 - R\$ 161,00; item 250 - R\$ 169,00; item 251 - R\$ 224,00; item 252 - R\$ 572,00; item 253 - R\$ 403,00; item 254 - R\$ 460,00; item 255 - R\$ 643,00; item 256 - R\$ 349,00; item 257 - R\$ 949,00; item 258 - R\$ 276,00; item 259 - R\$ 816,00; item 260 - R\$ 1.817,00; item 261 - R\$ 292,00; item 262 - R\$ 571,00; item 263 - R\$ 152,00; item 264 - R\$ 178,00; item 265 - R\$ 211,00; item 266 - R\$ 236,00; item 267 - R\$ 364,00; item 268 - R\$ 433,00; item 269 - R\$ 505,00; item 270 - R\$ 610,00; item 271 - R\$ 1.230,00; item 272 - R\$ 832,00; item 273 - R\$ 1.096,00; item 274 - R\$ 2.462,00; item 275 - R\$ 1.523,00; item 276 - R\$ 1.849,00; item 277 - R\$ 2.035,00; item 278 - R\$ 3.928,00; item 279 - R\$ 3.550,00; item 280 - R\$ 8.107,00; item 281 - R\$ 3.228,00; item 282 - R\$ 5.548,00; item 283 - R\$ 12.300,00; item 284 - R\$ 5.500,00; item 285 - R\$ 8.011,00; item 286 - R\$ 933,00; item 287 - R\$ 1.045,00; item 288 - R\$ 161,00; item 289 - R\$ 55,00; item 290 - R\$ 46,67; item 291 - R\$ 83,00; item 292 - R\$ 110,00; item 293 - R\$ 143,70; item 294 - R\$ 435,00; item 295 - R\$ 39,00; item 296 - R\$ 67,40; item 297 - R\$ 92,50; item 298 - R\$ 173,48; item 299 - R\$ 469,00; item 300 - R\$ 173,53. Ata Registrada: 24/08/2023. Vigência: 12 meses.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.4 ao Contrato n. 2019/6963, PRE 2019/155 Contratada: GRATT INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA CNPJ:03.620.220/0003-78; Objeto:MANUTENÇÃO DE CENTRIFUGAS; prorrogação da vigência por mais 12 meses até 12/08/2024; valor R\$ 717.800,00.

Aditamento n.4 ao Contrato n. 2019/6978 PRE 2022/132; Contratada: GERMÂNICA LOCAD.VEÍCULOS LIMITADA CNPJ:14.009.370/0002-85; Objeto:LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; prorrogação vigência por mais 12 meses até 30/08/2024; reajuste de 3,87%; valor R\$ 2.042.229,84.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, torna público os preços registrados na **Ata de Registro de Preços N° 21/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico N° 18/2023, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de **MATERIAIS GRÁFICOS**. As especificações e os valores unitários estão a disposição para consulta no site <http://setec.sp.gov.br/site/transparencia-contratos>; Processo Administrativo SEI **SETEC.2023-0002300-09**; **VIGÊNCIA:** 24/08/2023 à 23/08/2024 com os respectivo fornecedor;

Ata N° 21/2023 em nome de: GRÁFICA IGUAÇU LTDA -CNPJ 20.949.657/0001-07; **Lote 01-** R\$ 33.500,00

DANIEL FARIA DE MACHADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO - ADITAMENTO

1º Termo de Aditamento ao Contrato n° 03/2023; Processo Administrativo SEI n° **SETEC.2022.00003651-84**; Objeto: **EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DO MURO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NO CEMITÉRIO DA SAUDE- -CAMPINAS**; Contratante: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, CNPJ N° 49.413.800/0001-23; Contratada: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 12.721.248/0001-20; **Licitação:** CONCORRÊNCIA 01/2022; **Vigência:** 02 meses a partir de 05/09/2023; **Data da Assinatura:** 21/08/2023; **Aditamento:** Prorrogação-se a vigência por 02(dois) meses, sem reajuste.

DANIEL FARIA DE MACHADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/n°, Bairro Ponte Preta, CEP 13041-900, em atendimento ao Processo Administrativo SETEC.2023.00005235-29, a **Concorrência n° 02/2023, Edital n° 21/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo e a execução de obras para a revitalização das ruas internas, através da recuperação, recomposição, execução de pedras portuguesas, piso intertravado e hidráulico do Cemitério da Saudade, em Campinas - SP, conforme termos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Disponibilidade do Edital e anexos: A partir de 28/08/2023 no portal eletrônico <https://setec.sp.gov.br/site>.

Visita Técnica facultativa, podendo ser agendada nos termos do subitem **8.11.2** do Edital.

Entrega dos Envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta" **até as 10h00 do dia 27/09/2023**, no local acima mencionado, sendo que a abertura dos Envelopes dar-se-á no mesmo dia, às 10h30min.

Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3734.6138 ou email: colsetec@setec.sp.gov.br.

Campinas, 24 de agosto de 2023

DANIEL FARIA DE MACHADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão n° 2023/191 - Empresa: ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n. 56.611.056/0001-37. Preço Unitário Registrado; Objeto: **Lote 01:** Fornecimento de Rolamentos; item 1 - R\$ 83,00; item 2 - R\$ 109,00; item 3 - R\$ 138,00; item 4 - R\$ 154,00; item 5 - R\$ 181,00; item 6 - R\$ 300,00; item 7 - R\$ 670,00; item 8 - R\$ 90,00; item 9 - R\$ 115,00; item 10 - R\$ 150,00; item 11 - R\$ 152,00; item 12 - R\$ 194,00; item 13 - R\$ 312,00; item 14 - R\$ 669,00; item 15 - R\$ 39,80; item 16 - R\$ 50,00; item 17 - R\$ 54,80; item 18 - R\$ 62,00; item 19 - R\$ 69,00; item 20 - R\$ 133,00; item 21 - R\$ 334,00; item 22 - R\$ 44,50; item 23 - R\$ 53,40; item 24 - R\$ 62,50; item 25 - R\$ 71,50; item 26 - R\$ 83,50; item 27 - R\$ 141,00; item 28 - R\$ 340,00; item 29 - R\$ 85,00; item 30 - R\$ 110,00; item 31 - R\$ 140,00; item 32 - R\$ 383,00; item 33 - R\$ 276,00; item 34 - R\$ 503,00; item 35 - R\$ 455,00; item 36 - R\$ 704,00; item 37 - R\$ 303,00; item 38 - R\$ 342,00; item 39 - R\$ 342,00; item 40 - R\$ 367,00; item 41 - R\$ 367,00; item 42 - R\$ 375,00; item 43 - R\$ 544,00; item 44 - R\$ 683,00; item 45 - R\$ 550,00; item 46 - R\$ 792,00; item 47 - R\$ 205,00; item 48 - R\$ 11,00; item 49 - R\$ 145,00; item 50 - R\$ 5.125,00; item 51 - R\$ 45,00; item 52 - R\$ 32,00; item 53 - R\$ 35,00; item 54 - R\$ 42,00; item 55 - R\$ 58,00; item 56 - R\$ 56,80; item 57 - R\$ 437,00; item 58 - R\$ 63,00; item 59 - R\$ 45,00; item 60 - R\$ 53,00; item 61 - R\$ 66,00; item 62 - R\$ 71,00; item 63 - R\$ 87,00; item 64 - R\$ 150,00; item 65 - R\$ 415,00; item 66 - R\$ 124,00; item 67 - R\$ 63,00; item 68 - R\$ 44,00; item 69 - R\$ 41,00; item 70 - R\$ 60,00; item 71 - R\$ 124,00; item 72 - R\$ 132,00; item 73 - R\$ 182,00; item 74 - R\$ 193,00; item 75 - R\$ 193,00; item 76 - R\$ 312,00; item 77 - R\$ 383,00; item 78 - R\$ 674,00; item 79 - R\$ 774,00; item 80 - R\$ 706,00; item 81 - R\$ 907,00; item 82 - R\$ 764,00; item 83 - R\$ 64,00; item 84 - R\$ 97,00; item 85 - R\$ 185,00; item 86 - R\$ 213,00; item 87 - R\$ 213,00; item 88 - R\$ 290,00; item 89 - R\$ 654,00; item 90 - R\$ 347,00; item 91 - R\$ 329,00; item 92 - R\$ 416,00; item 93 - R\$ 547,00; item 94 - R\$ 547,00; item 95 - R\$ 581,00; item 96 - R\$ 1.811,00; item 97 - R\$ 807,00; item 98 - R\$ 714,00; item 99 - R\$ 862,00; item 100 - R\$ 509,00; item 101 - R\$ 48,00; item 102 - R\$ 48,00; item 103 - R\$ 48,00; item 104 - R\$ 62,00; item 105 - R\$ 91,00; item 106 - R\$ 125,00; item 107 - R\$ 190,00; item 108 - R\$ 215,00; item 109 - R\$ 807,00; item 110 - R\$ 875,00; item 111 - R\$ 12,00; item 112 - R\$ 12,00; item 113 - R\$ 18,00; item 114 - R\$ 16,00; item 115 - R\$ 16,00; item 116 - R\$ 17,00; item 117 - R\$ 24,00; item 118 - R\$ 33,00; item 119 - R\$ 27,00; item 120 - R\$ 41,00; item 121 - R\$ 48,00; item 122 - R\$ 52,00; item 123 - R\$ 60,00; item 124 - R\$ 65,00; item 125 - R\$ 120,00; item 126 - R\$ 138,00; item 127 - R\$ 206,00; item 128 - R\$ 273,00; item 129 - R\$ 595,00; item 130 - R\$ 10,50; item 131 - R\$ 10,00; item 132 - R\$ 52,00; item 133 - R\$ 76,00; item 134 - R\$ 11,00; item 135 - R\$ 11,00; item 136 - R\$ 10,00; item 137 - R\$ 12,50; item 138 - R\$ 12,50; item 139 - R\$ 12,50; item 140 - R\$ 14,60; item 141 - R\$ 14,80; item 142 - R\$ 16,00; item 143 - R\$ 16,50; item 144 - R\$ 16,50; item 145 - R\$ 17,00; item 146 - R\$ 17,00; item 147 - R\$ 27,00; item 148 - R\$ 24,00; item 149 - R\$ 24,00; item 150 - R\$ 34,00; item 151 - R\$ 30,00; item 152 - R\$ 30,00; item 153 - R\$ 43,00; item 154 - R\$ 43,00; item 155 - R\$ 45,00; item 156 - R\$ 45,00; item 157 - R\$ 48,00; item 158 - R\$ 67,00; item 159 - R\$ 67,00; item